

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN
Endereço: RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realaza/PR - CEP 85770-000
Inscrição Estadual: 9074313555

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com
Telefone: 46-3543-2636 Fax:
Celular: 4699724684

Contador:

Telefone contador:

Representante:

RG:

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALZA - REALZA/PR

Conta: 18992-8

Data de abertura: 01/03/2018

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
001	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (romados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e divisas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trilhado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano	8,00	UN	276,02	SALMAR	249,00	1.992,00
002	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro, uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Telo em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por peneiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	3,00	UN	999,97	CENTER MEDICAL	979,00	2.937,00
003	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco) 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e divisas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trilhado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	5,00	UN	550,00	SALMAR	449,00	2.245,00
004	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadró) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08	1,00	UN	900,00	BIG METAL	559,00	559,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN
 Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual: 9074313555

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com
 Telefone: 46-3543-2636 Fax: Celular: 4699724684
 Telefone contador:

Representante: Contador: CPF: RG: Telefone representante:
 Endereço representante: CEP -
 E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR Conta: 18992-8 Data de abertura: 01/03/2018
 Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	(oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros. Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório, boquiha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	12,00	UN	192,50	ONROM	119,00	1.428,00
010	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	2,00	UN	800,00	MUELLER	589,00	1.178,00
011	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR. argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10% Garantia de 1 (um) ano.	2,00	UN	653,00	KAPPESBERG	379,00	758,00
014	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de	3,00	UN	800,00	ELECTROLUX	449,00	1.347,00

267

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN
 Endereço : RUA BELEM 2574 TERREO - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual: 9074313555

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Telefone: 46-3543-2636 Fax: Celular: 4699724684

Representante: Contador: CPF: - RG: Telefone contador:
 Endereço representante: CEP- Telefone representante:
 E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR Conta: 18992-8 Data de abertura: 01/03/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	12 meses. Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprov ar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	7,00	UN	578,00	WELCH ALLYN	569,00	3.983,00

(Handwritten signature)
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.427,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 16.427,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

(Handwritten signature: Claudina Comiran)
 CLAUDINA COMIRAN
 CNPJ: 17.281.091/0003-45

(Handwritten marks and scribbles)

268

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]
Peso: 31 kg.

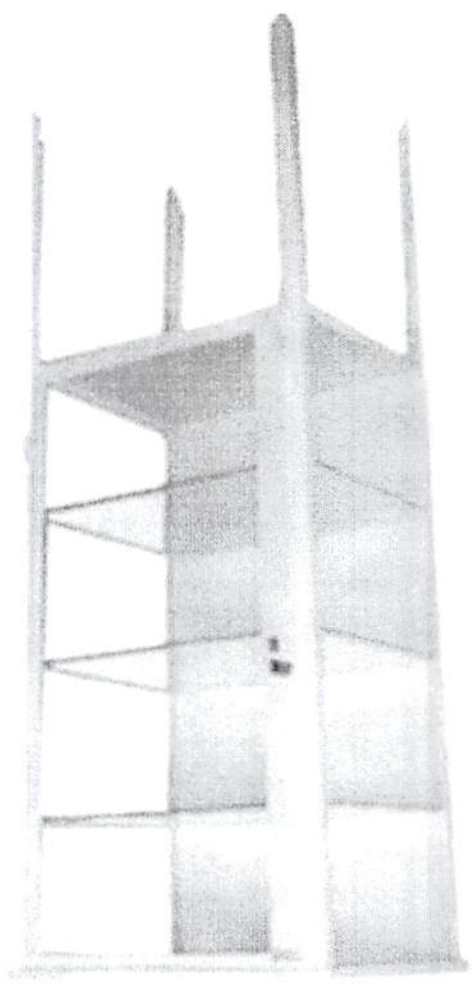
Cubagem com engradado: $1,58 \times 0,58 \times 0,48 = 0,439 \text{ M}^3$

Peso: 21 kg

Cubagem: $1,54 \times 0,54 \times 0,44 = 0,365 \text{ M}^3$

Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura

Porta com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal e 03 prateleiras.
Armário Vitrine - 1 Porta



[Handwritten scribble]

070

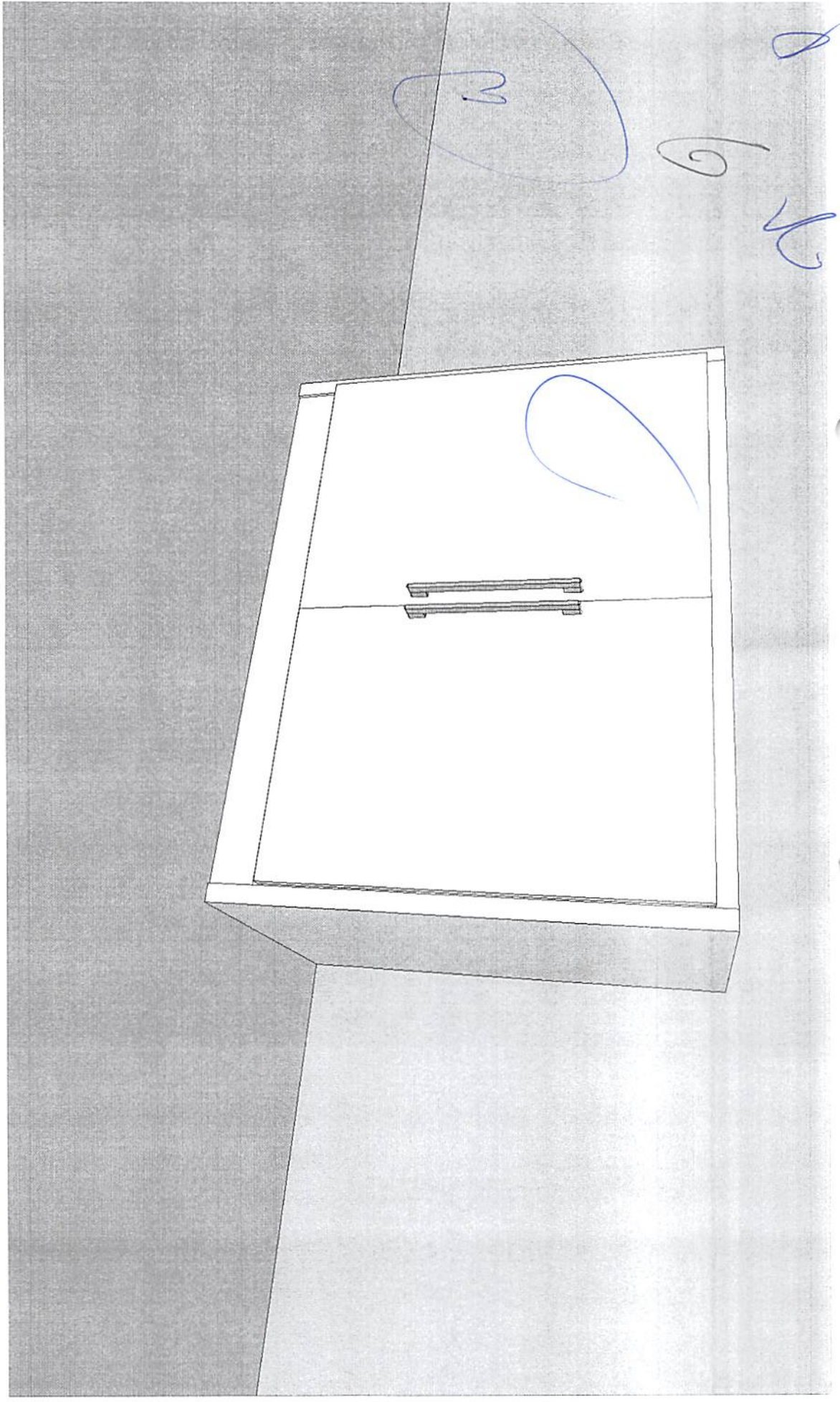
Promob studio

Cliente:
Não Informado

Telefone:
Não Informado

Data:

____/____/____



140

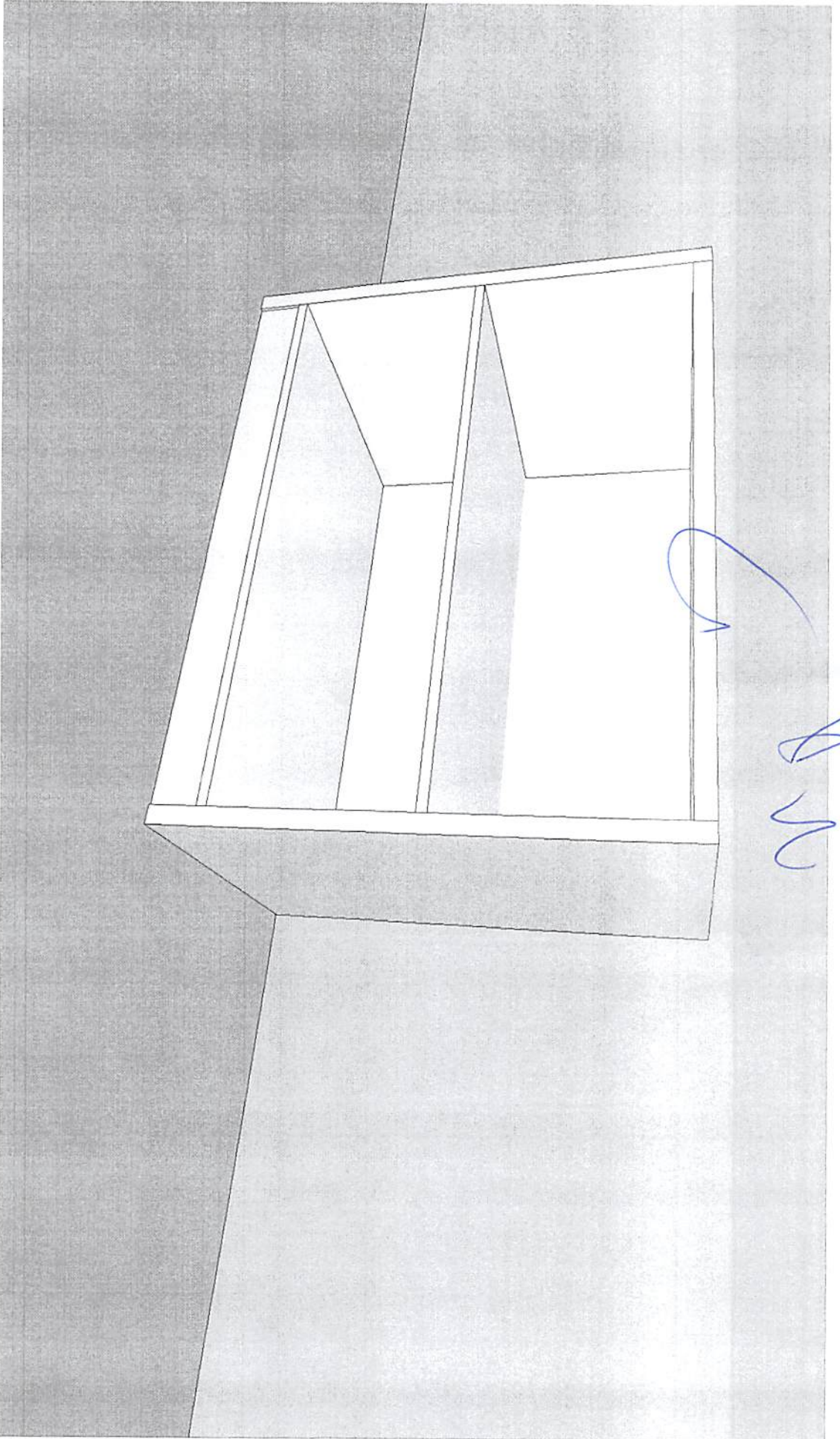
Promob studio

Cliente:
Não Informado

Telefone:
Não Informado

Data:

____/____/____



MS

[Handwritten signature]

272

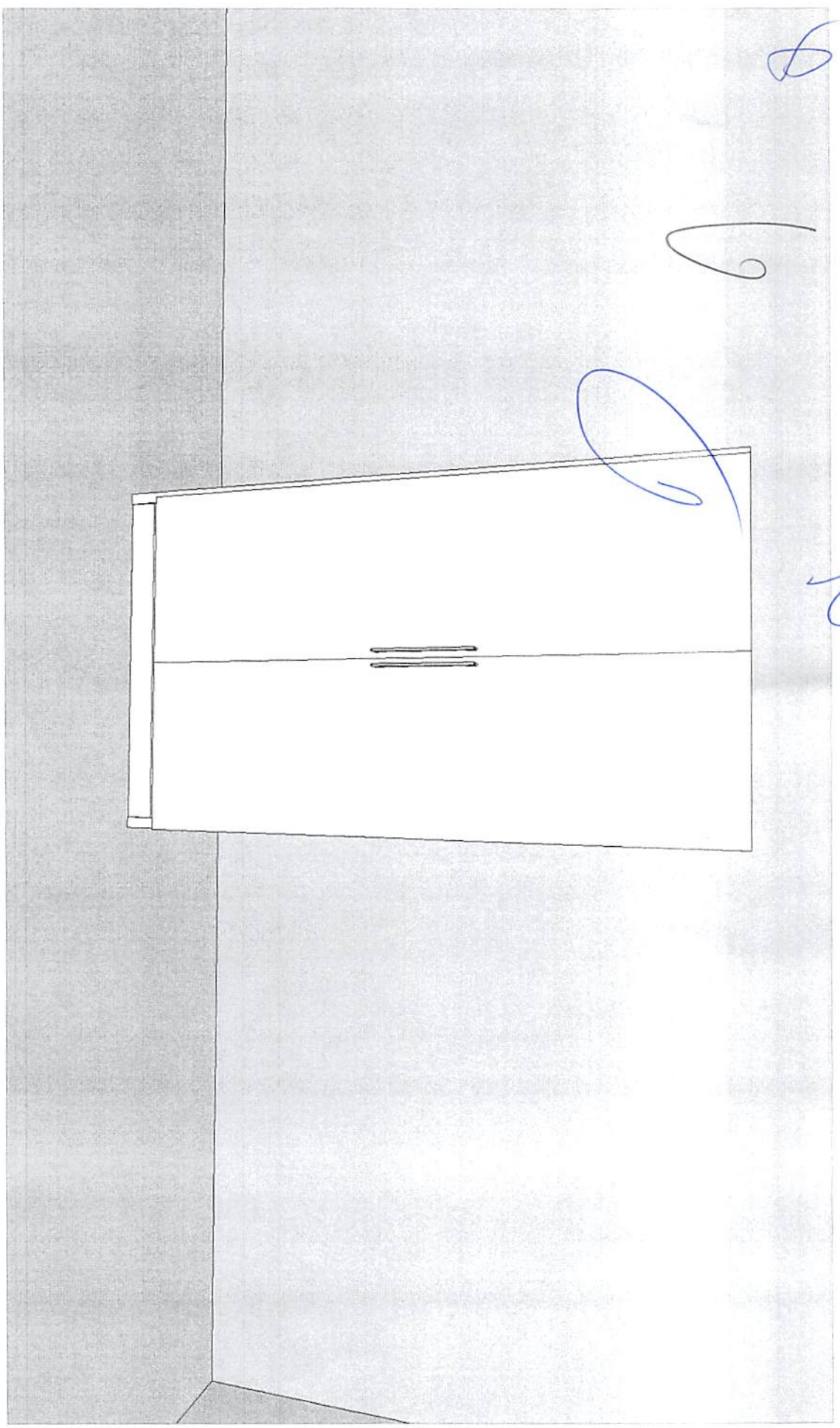
Promob studio

Cliente:
Não Informado

Telefone:
Não Informado

Data:

____/____/____



Promob studio

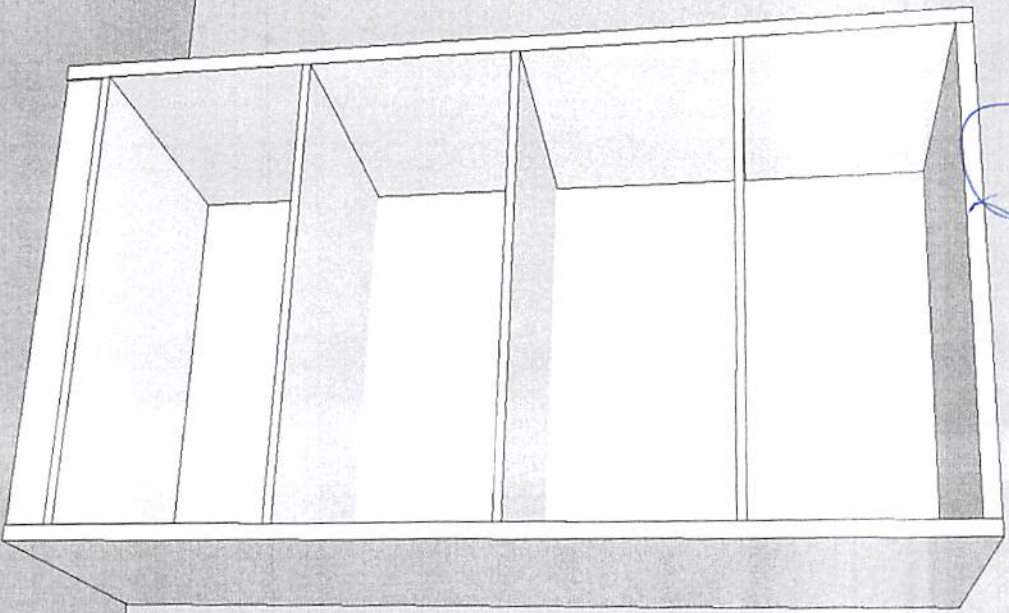
Cliente:
Não Informado



Telefone:
Não Informado

Data:

____/____/____

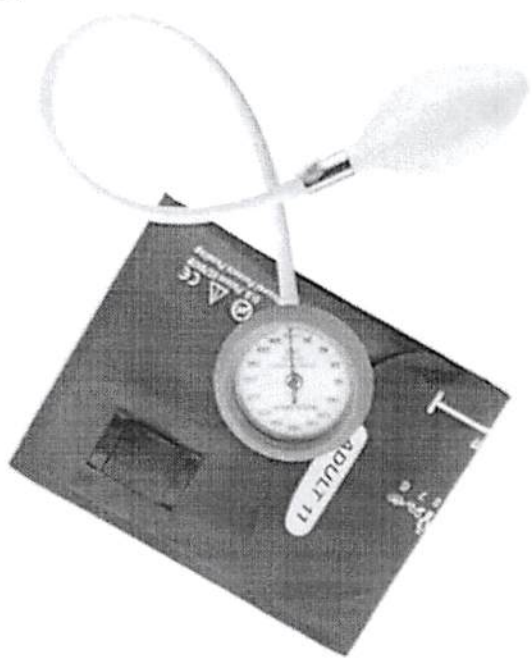


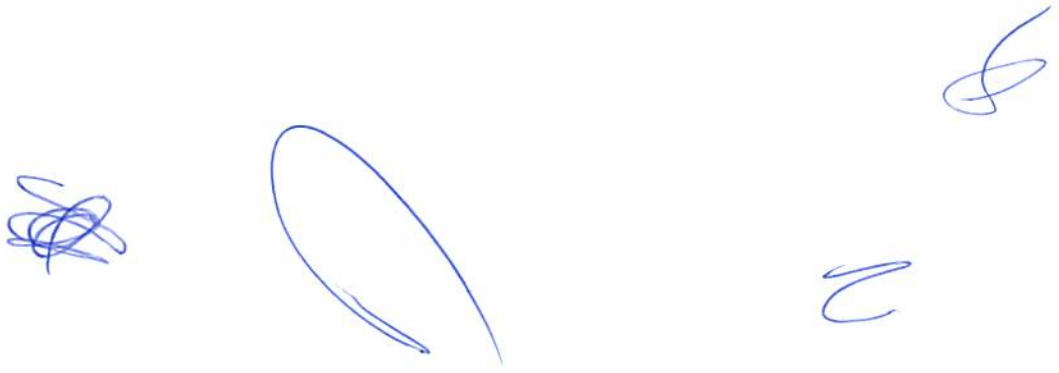
N

HEC

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]





Conexão por FlexPort permite a troca da bragaçadeira de maneira fácil.

- Manual e Garantia.
- Certificado de calibração INMETRO.
- Tubo.
- Fita insulfadora.
- Acompanhante Bragaçadeira FlexPort adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em vélcro super resistente.
- Manômetro D544 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO).

Conteúdo da embalagem:

- Livre de látex.
- Precisão: ± 3 mmHg.
- Divisão de Escala: 2 mmHg.
- Faixa de medição: 0 mmHg a 304 mmHg.

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
-----------	-------------------------

Aparelho de Pressão Welch Allyn Durashock DS44-BR

Novo DS44-BR com design exclusivo com integração de múltiplas braçadeiras.

O primeiro aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas continua!

O primeiro esfigmomanômetro aneróide projetado para o modo como médicos e enfermeiros trabalham. Com um exclusivo design sem engrenagens e resistente a impactos, os aparelhos com a tecnologia DuraShock se manterão calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação.

Com a tecnologia DuraShock, a Welch Allyn revolucionou o design dos aparelhos de pressão ao criar uma tecnologia sem engrenagens que:

- Com menos partes móveis dentro do aparelho;
- Permite que aparelhos de pressão com tecnologia DuraShock resistam a quedas e mantenham-se calibrados;
- É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo;
- Obteve reconhecimento internacional pela inovação tecnológica e design;
- Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda;
- Atende as normas da AAMI de resistência a impactos;
- Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração;
- Garantia de calibração por 5 anos;
- Manômetro gira 360° para fácil visualização;
- Anel de borracha para proteção (cinza).

Tecnologia Premiada

Com a alta demanda diária de atendimento, os aparelhos de pressão podem ser afetados por quedas acidentais e pequenos choques, o que muitas vezes causa perda da calibração, colocando em risco a sua precisão.

A aferição precisa da pressão arterial é a única maneira de diagnosticar a hipertensão. Um equipamento bem calibrado é fundamental para a obtenção de leituras precisas e ajudar os médicos a realizarem diagnósticos com base em dados mais corretos.

O aparelho Durashock DS44 obedece aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.

Braçadeira FlexiPort

A conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. Com 8 tamanhos disponíveis (somente adulto incluso) que são identificados pelas cores. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente (adaptador para o manômetro antigo vendido separadamente).

ttc

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PE11B, PE11X

PURIFICADOR DE ÁGUA

MANUAL DE INSTRUÇÕES



Electrolux 

Manual do Usuário

PARABÉNS! Você é um cliente especial que acaba de adquirir um aparelho com a qualidade mundial Electrolux, com design moderno e arrojado e a mais avançada tecnologia.

Neste manual, você encontra todas as informações para sua segurança e o uso adequado de seu Purificador.

Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho e guarde este manual para futuras referências.

Em caso de dúvida, ligue para o **Serviço de Atendimento ao Consumidor 3004 8778** (capitais e regiões metropolitanas) e **0800 728 8778** (demais localidades).

IMPORTANTE

Guarde a nota fiscal de compra do aparelho, pois o atendimento em garantia só é válido mediante sua apresentação ao Serviço Autorizado Electrolux.

A etiqueta de identificação será utilizada pelo Serviço Autorizado Electrolux, caso seu Purificador necessite de reparo. Não retire-a do local onde está adesivada.

Dicas Ambientais



O material da embalagem é reciclável. Procure selecionar plásticos, papel e papelão e enviar às companhias de reciclagem.

Este equipamento não pode ser tratado como lixo doméstico, devendo ser entregue para descarte a um sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos que atenda à legislação local.

Índice

1. Segurança.....	2
2. Descrição do Aparelho.....	3
3. Características do Aparelho.....	4
4. Instalação.....	4
5. Como Usar.....	6
6. Limpeza e Manutenção.....	7
7. Solução de Problemas.....	9
8. Especificações Técnicas.....	10
9. Guia de Instalação.....	11
10. Certificado de Garantia.....	14

1. Segurança

Leia todas as instruções antes de usar o aparelho. É importante guardar este manual de instruções para futuras consultas.

⚠ ATENÇÃO

Estas informações são fornecidas para sua segurança. Você DEVE ler o manual cuidadosamente antes de instalar ou usar o aparelho.

Este aparelho não se destina a utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

Cuidado com Crianças

Evite acidentes. Após desembalar o Purificador, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças.

Não permita que crianças brinquem com o Purificador, mesmo quando o aparelho estiver desligado.

Jamais deixe velas ou incensos acesos sobre o aparelho, sob risco de provocar incêndios

Para o Usuário / Instalador

Antes de ligar o purificador, verifique se a tensão da tomada é a mesma do aparelho. Este aparelho é vendido numa única versão que opera em 127 V ou 220 V automaticamente, sem necessidade de qualquer ajuste.

Desligue o Purificador da tomada sempre que fizer limpeza ou manutenção.

Nunca desligue o Purificador puxando pelo cabo de alimentação. Use o plugue.

Não prenda, torça ou amarre o cabo de alimentação.

Se o cabo de alimentação estiver danificado, entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux para que seja feita a substituição, a fim de evitar riscos.

Para evitar choque elétrico, não toque no cabo de alimentação com as mãos molhadas.

Nunca tente consertar o Purificador. Consulte sempre o Serviço Autorizado Electrolux e exija peças originais para reposição. Caso existam peças danificadas, dirija-se ao Serviço Autorizado Electrolux e adquira somente peças e acessórios originais para a sua substituição.

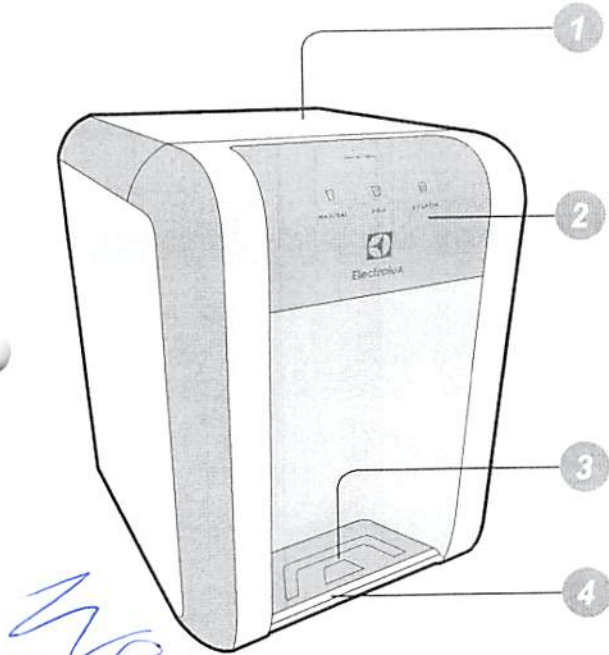
Examine as conexões de água frequentemente. Sob condições normais de uso, a mangueira de conexão deve ser substituída uma vez ao ano.

⚠ ATENÇÃO

Este aparelho foi desenvolvido para purificar e gelar água potável. Não o utilize para gelar qualquer outro tipo de bebida, pois isto pode causar danos ao aparelho, resultando na perda da garantia.

Este Purificador foi desenvolvido para uso doméstico e projetado para ser utilizado com água potável, conforme portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

2. Descrição do Aparelho



- 1 Tampa do filtro de água
- 2 Painel de controle
- 3 Grade do coletor de água (removível)
- 4 Coletor de água residual (removível)

Acessórios



- 1 Refil filtro (1 peça - modelo PAPPCA40)
- 2 Mangueira 1/4"
- 3 Adaptador 3/4"
- 4 Adaptador do filtro para limpeza (utilize antes de instalar o filtro e não descarte).
- 5 Nipple redutor de pressão
- 6 Parafusos e buchas (2 peças de cada)

Opcional (não fornecido com o aparelho)



Adaptador 1/2" e conector 1/4" (poderá ser adquirido como acessório junto aos Serviços Autorizados Electrolux)

3. Características do Aparelho

O Purificador produz um ruído característico de funcionamento, ou seja, o ventilador sempre permanecerá em funcionamento. Quando for identificado que a água está gelada, a rotação do ventilador deve reduzir mas nunca desligar.

O acúmulo de poeira no produto pode causar a impressão de um ruído mais alto de funcionamento. Por isso sugere-se efetuar a limpeza do filtro de ar conforme descrito na página 8.

Sistema de Filtragem

O elemento filtrante do purificador é composto de dois estágios de materiais que realizam a purificação da água. A vida útil do elemento filtrante é de 3000 litros ou 6 meses, o que ocorrer primeiro. Dentro deste limite da vida útil, o elemento filtrante garantirá a qualidade da água, retendo impurezas e o excesso de cloro, além de impedir a proliferação de microorganismos.

Primeiro estágio - Filtro PP

Remove sedimentos como barro, areia, ferrugem, algas, fungos e partículas suspensas de ferro e outros metais, sal, etc.

Segundo estágio - Filtro de carvão ativado com íons de prata

Absorve e remove a cor, odores, cloro, óleo e gases dissolvidos em grande quantidade, além de impedir o crescimento de micro-organismos.

Sistema de Refrigeração

Estes Purificadores utilizam um sistema de refrigeração com tecnologia termoelétrica em conjunto com um motoventilador. A temperatura da água gelada pode variar entre 5°C e 10°C, dependendo da temperatura ambiente. O tempo necessário para atingir a temperatura mínima pode ser de até 2h30min, dependendo da temperatura externa e do consumo de água. O volume do reservatório de água gelada é de aproximadamente 800 ml. Caso esse volume seja esgotado, será necessário aguardar o reservatório encher novamente e o sistema de refrigeração atuar, para se obter água gelada novamente.

4. Instalação

Para sua tranquilidade, a Electrolux possui uma rede de Serviços Autorizados altamente qualificada para instalar o seu Purificador. Entre em contato com um dos Serviços Autorizados Electrolux que constam na relação fornecida juntamente com esse Manual de Instruções. Para este serviço será cobrada uma taxa de instalação.

Esta instalação não compreende serviços de preparação do local e nem os materiais para a instalação (ex.: alvenaria, rede elétrica, tomada, disjuntor, aterramento, rede hidráulica, etc.), pois são de responsabilidade do Consumidor.

Coloque o Bebedouro sobre uma superfície plana e mantenha uma distância mínima de:

Posição	Distância mínima
Lateral esquerda	5 cm
Lateral direita	5 cm
Traseira	15 cm
Topo	22 cm

⚠ ATENÇÃO

Antes de começar a instalação, leia com atenção todas as informações a seguir. Elas ajudarão a executar a instalação e a garantir que o Purificador seja instalado corretamente e com segurança. Guarde esse Manual em um local de fácil acesso para consultas futuras.

Local de Instalação

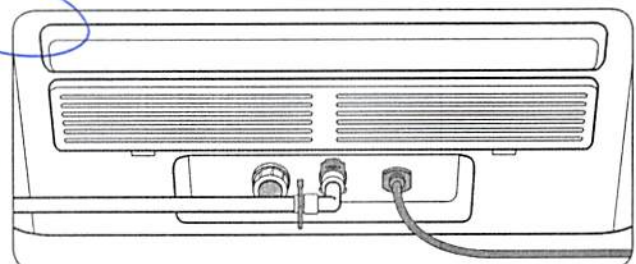
Não instale o Purificador em um local onde haja incidência direta de raios solares ou próximo a fontes de calor, como fogão, forno, etc.

O aparelho deve ser instalado em um local de fácil acesso em caso de reparos.

Certifique-se de que o local suporta o peso do aparelho com água (aproximadamente 10 kg).

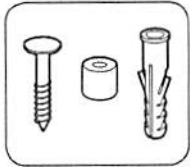
⚠ ATENÇÃO

Quando o purificador for instalado muito próximo à parede, é recomendado que o cotovelo seja instalado.



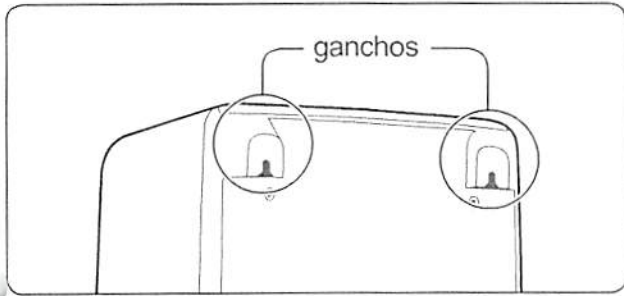
Fixação do Purificador na parede (opcional)

Fixe o gabarito na parede, na altura desejada, e faça a furação utilizando os materiais adequados.



Coloque as duas buchas e fixe os dois parafusos até o final do seu curso.

Encaixe os ganchos localizados na parte traseira do Purificador nos parafusos para garantir a fixação e verifique se o produto está nivelado.



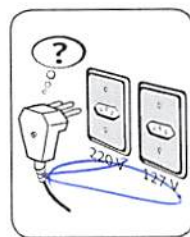
Instalação Elétrica

O plugue do cabo de alimentação deste eletrodoméstico respeita o novo padrão estabelecido pela norma NBR 14136, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro.

Assim, caso a tomada da sua residência ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR14136, com um electricista de sua confiança.

Os benefícios do novo padrão de tomada são:

- Maior segurança contra risco de choque elétrico no momento da conexão do plugue na tomada;
- Melhoria na conexão entre o plugue e tomada, reduzindo possibilidade de mau contato elétrico;
- Diminuição das perdas de energia.



Este aparelho é vendido numa única versão que opera em 127 V ou 220 V automaticamente, sem necessidade de qualquer ajuste.

Tenha cuidado para que o Purificador não fique apoiado sobre o cabo de alimentação.



Ligue seu Purificador a uma tomada exclusiva. Não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim). Este tipo de ligação pode causar acidentes com fogo e uma sobrecarga na rede elétrica prejudicando o desempenho do seu aparelho.

Para sua segurança, solicite a um electricista de sua confiança que verifique a condição da rede elétrica do local de instalação do Purificador e, para maiores informações, entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.

Os fios da tomada onde será ligado o seu Purificador devem ser de cobre e instalados de acordo com a NBR5410. Verifique se a variação máxima admissível da tensão no local de instalação, está conforme tabela abaixo. Caso a tensão no local de instalação esteja fora destes limites, instale um regulador de tensão (estabilizador) não inferior a 1000 VA.

Deve ser utilizada uma tomada (plugue) com 3 pinos, 4 mm de diâmetro para até 10 A.

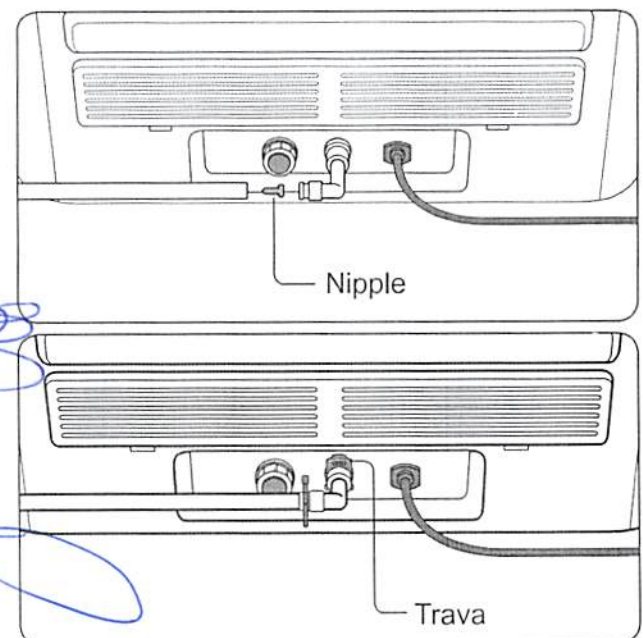
Variação Admissível de Tensão*

Tensão (V)	Mínima (V)	Máxima (V)
127	116	133
220	201	231

* Os níveis de tensão de alimentação com o qual este aparelho opera são estabelecidos nos "Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)" da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Instalação Hidráulica

Antes de instalar o produto na rede faça a limpeza do filtro conforme páginas 7 e 11. Caso a pressão da rede seja acima de 340 kPa, instale o nipple conforme a figura. Se a vazão diminuir, retire o nipple.

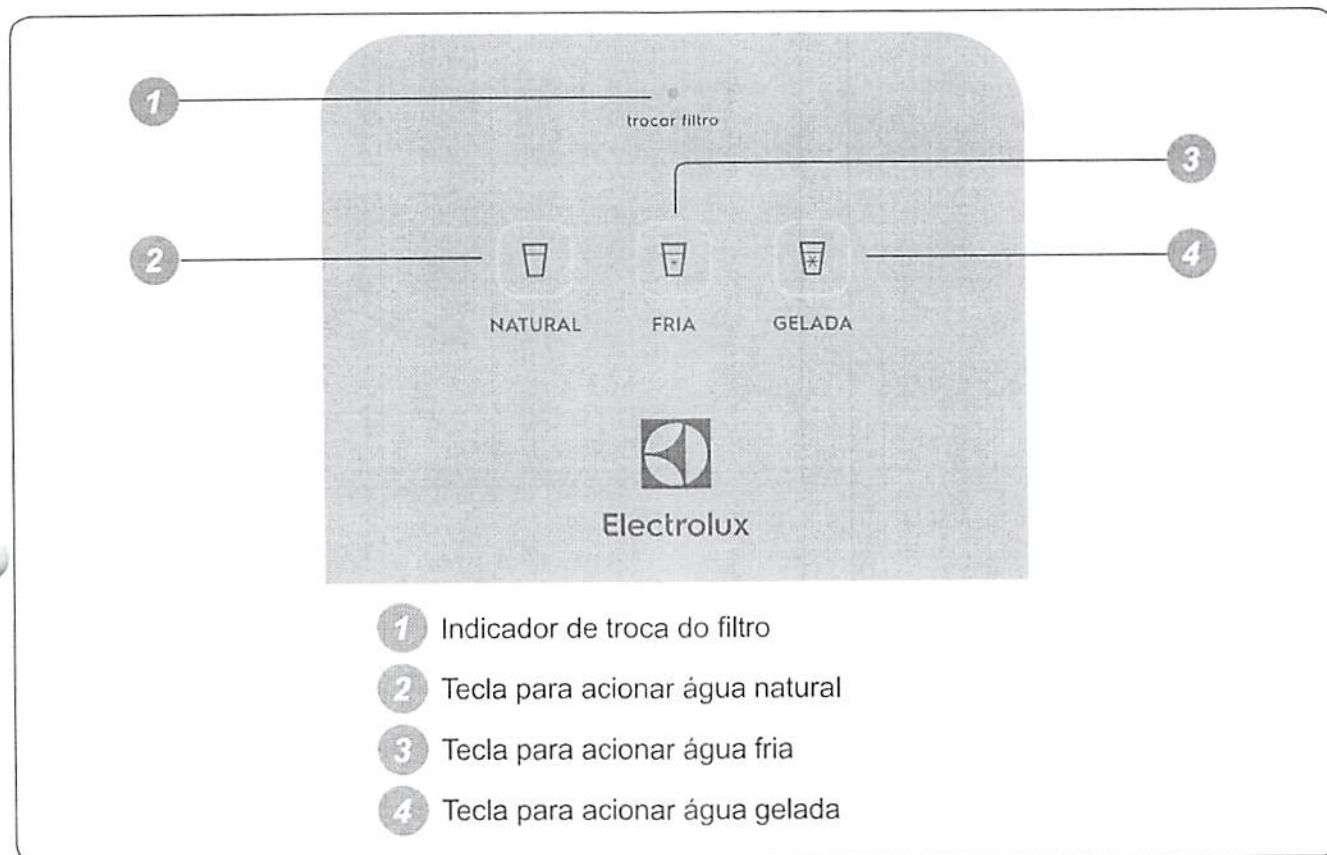


⚠ ATENÇÃO

Não se esqueça de fixar as travas conforme orientado anteriormente.

5. Como Usar

Painel de Controle



Funcionamento

Quando o aparelho é conectado à energia elétrica o indicador de troca do filtro e o led do painel permanecem acesos por 3 segundos e em seguida apagam.

Para obter água a temperatura natural:

1. Pressione uma vez botão de água natural. O indicador de luz do painel se acende enquanto o fluxo de água se mantém constante e se apaga ao final. O fluxo de água natural será mantido durante 1 minuto. Para interromper o fluxo de água antes de 1 minuto, toque em qualquer uma das teclas.
2. Se manter pressionado a tecla de água natural por mais de 2 segundos, o fluxo se manterá contínuo até que se deixe de pressionar o botão (o fluxo é interrompido depois de 1 minuto). Neste momento, a luz do painel se apaga.

Para obter água gelada:

1. Pressione uma vez o botão de água gelada. O indicador de luz do painel se acende enquanto o fluxo de água se mantém constante e se apaga ao final. O fluxo de água gelada será mantido durante 1 minuto. Para interromper o fluxo de água antes de 1 minuto, toque em

qualquer uma das teclas. Ao realizar retiradas consecutivas, o tempo de extração pode ser maior caso não haja tempo suficiente de enchimento do tanque.

2. Se manter pressionado a tecla de água gelada por mais de 2 segundos, o fluxo se manterá contínuo até que se deixe de pressionar o botão (o fluxo é interrompido depois de 1 minuto). Neste momento, a luz do painel se apaga.

Para obter água fria:

1. Pressione uma vez o botão de água fria. O indicador de luz do painel se acende enquanto o fluxo de água se mantém constante e se apaga ao final. O fluxo de água fria será mantido durante 1 minuto. Para interromper o fluxo de água antes de 1 minuto, toque em qualquer uma das teclas. Ao realizar retiradas consecutivas, o tempo de extração pode ser maior caso não haja tempo suficiente de enchimento do tanque.
2. Se manter pressionado a tecla de água fria por mais de 2 segundos, o fluxo se manterá contínuo até que se deixe de pressionar o botão (o fluxo é interrompido depois de 1 minuto). Neste momento, a luz do painel se apaga.

6. Limpeza e Manutenção

⚠ ATENÇÃO



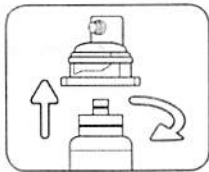
Jamais limpe seu Purificador com fluidos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, thinner, solventes, produtos químicos ou abrasivos como detergentes, ácidos ou produtos que possam deixar cheiro. Sempre desligue seu purificador da tomada para qualquer manutenção ou quando for deixá-lo sem uso por períodos prolongados

Limpe a parte externa do Purificador com água e detergente neutro. Não use limpadores químicos ou solventes voláteis, pois o aparelho pode perder o brilho e a cor.

Passes um pano macio e limpo na parte externa do Purificador regularmente.

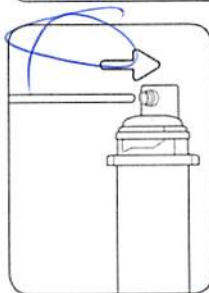
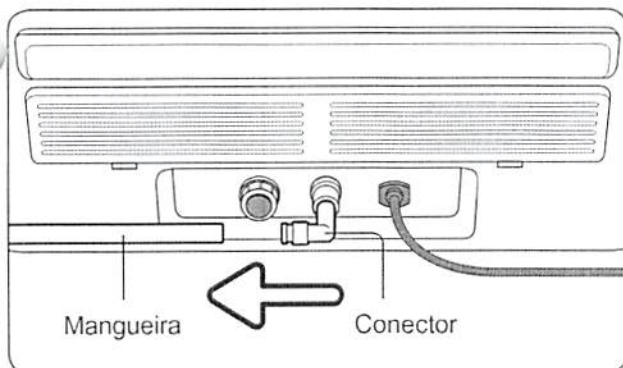
Se o Purificador não for usado por mais de 3 dias, retire pelo menos 10 litros de água antes de consumi-la para garantir a qualidade da água e o perfeito funcionamento do aparelho.

Troca do Filtro e Higienização do Purificador



1. Encaixe o cabeçote do filtro (adquirido previamente junto com o purificador) no filtro NOVO, girando o filtro no sentido horário;

2. Feche o registro de água. Empurre a borda do conector de entrada de água e puxe a mangueira instalada atrás do aparelho.

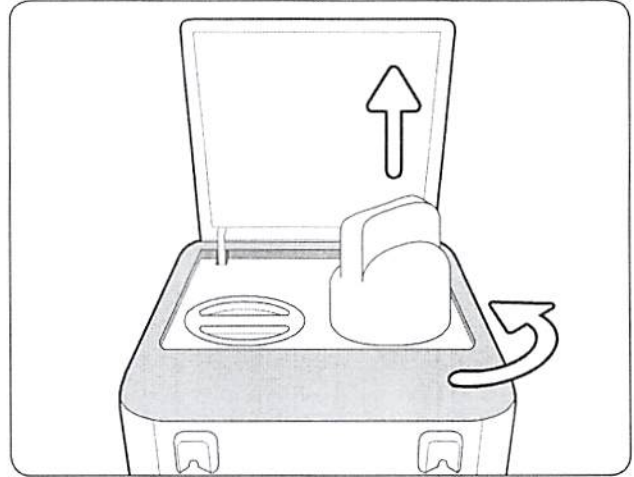


3. Perto de um lugar de descarte de água, conecte a mangueira na entrada do cabeçote de limpeza conectado ao filtro ("IN"). Abra o registro de água e deixe fluir aproximadamente 10 litros de água. Logo após, feche o registro.

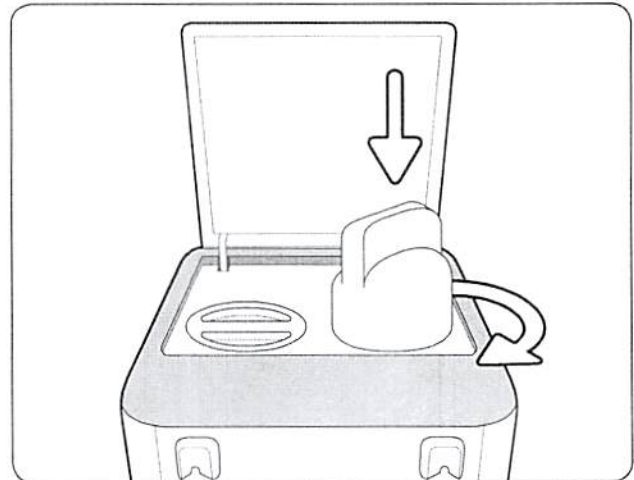
⚠ ATENÇÃO

Não instale o filtro sem ter feito a higienização. O uso do filtro sem higienização pode danificar os componentes internos

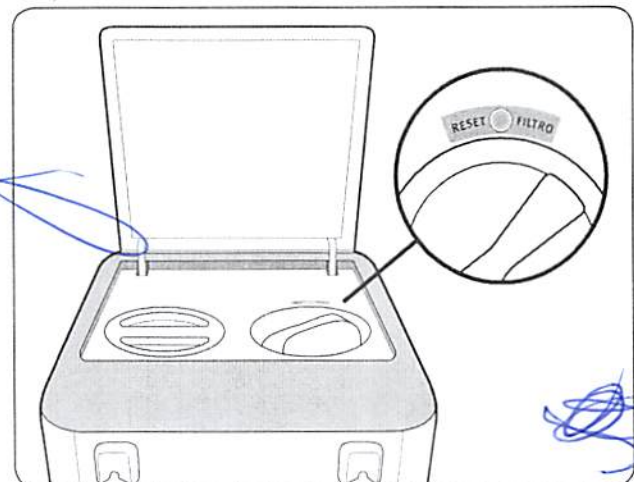
4. Retire o filtro saturado (usado) do purificador de água, girando no sentido anti-horário.



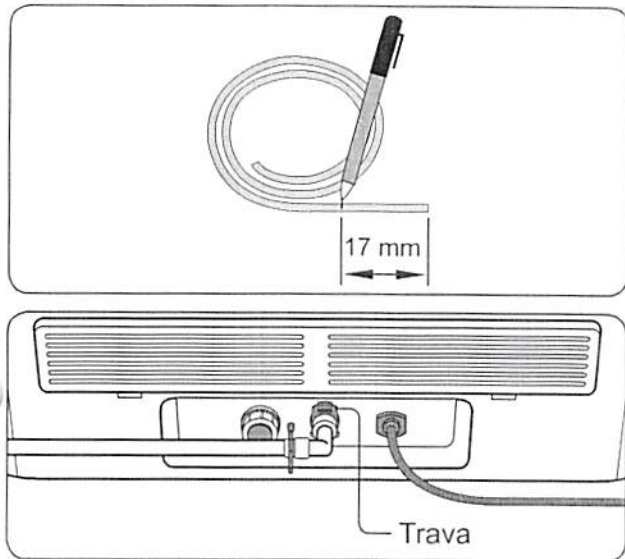
5. Retire o cabeçote de limpeza conectado ao filtro novo e coloque o mesmo no purificador de água, girando no sentido horário.



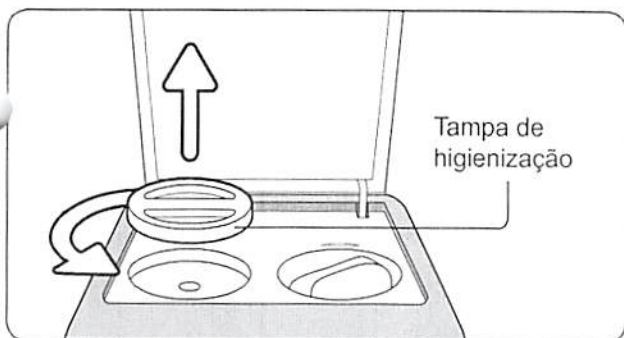
6. Logo em seguida pressione o botão de reset por 5 segundos. O alerta de filtro do painel frontal irá piscar 3 vezes.



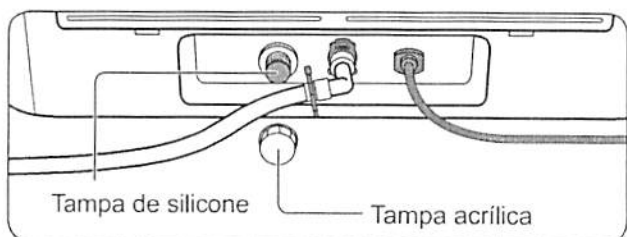
7. Após o procedimento de limpeza, para reinstalar o purificador, corte um pedaço da mangueira, retirando a parte "arranhada" pela instalação anterior. Siga, novamente, com a marcação de 17 mm a partir da extremidade conectada ao aparelho e proceda conforme orientação de instalação, lembrando-se de conectar as travas de segurança e o conector cotovelo (caso a instalação seja próxima à parede).



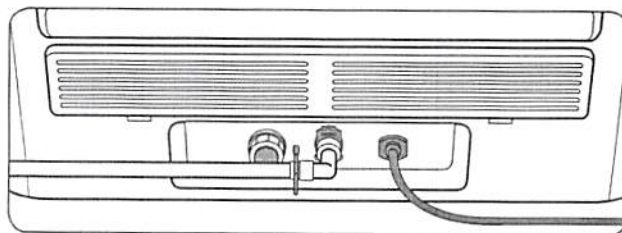
8. Abra o registro de água. Pressione a tecla "GELADA" e aguarde até que comece a sair água. Pressione qualquer tecla para parar o fluxo. Para higienizar o aparelho, feche a entrada de água e retire a tampa de higienização. Coloque uma colher de chá ou 5 ml de água sanitária para higienização. Verifique se o anel de silicone (o-ring) está bem encaixado na tampa e recoloque novamente.



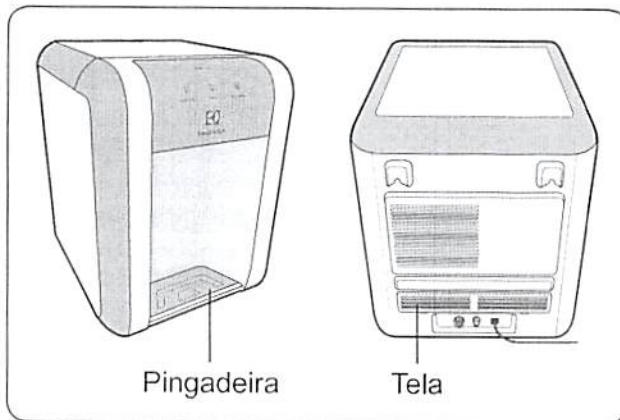
9. Feche o registro. Após 10 minutos, leve o aparelho até a pia, retire a tampa e a proteção de silicone do dreno. Aguarde até que toda água do reservatório saia do aparelho. Insira novamente as respectivas tampas, fechando o dreno.



10. Abra o registro, aperte a tecla de água gelada e aguarde até sair a água. Retire aproximadamente 10 litros de água pela tecla "GELADA". Caso ainda haja gosto na água, retire mais 5 litros de água pela tecla "GELADA".



11. Pronto! Seu purificador de água Electrolux já pode ser utilizado.

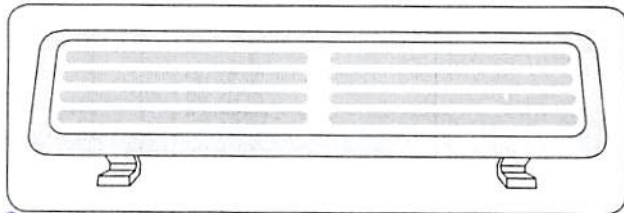


IMPORTANTE

- Mantenha a pingadeira sempre limpa e sem água.
- Lave a tela mantendo-a sempre limpa.

Limpeza e substituição do filtro de ar

O filtro de ar está localizado na parte posterior do aparelho. A cada 6 meses, deve-se verificar seu estado. Caso, esteja obstruído por poeira ou sujeira, pode-se lavá-lo com água e sabão neutro. Se o filtro de ar estiver danificado ou rasgado, deve ser substituído. Procure o serviço autorizado Electrolux.



7. Solução de Problemas

Assistência ao Consumidor

Caso seu Purificador apresente algum problema de funcionamento, antes de ligar para o Serviço Autorizado verifique abaixo se a causa da falha não é simples de ser resolvida ou se não está havendo erro na utilização do aparelho, o que pode

ser fácil e rapidamente corrigido, sem necessidade de aguardar um técnico.

Quando as correções sugeridas não forem suficientes, chame o Serviço Autorizado Electrolux, que estará à sua disposição.

Defeitos	Prováveis Causas	Correções
Não funciona / não liga	Plugue desligado da tomada.	Ligue o plugue na tomada.
	Tomada com mau contato.	Corrija o defeito na tomada elétrica.
	Falta de energia elétrica, disjuntor desligado ou fusível queimado.	Aguarde o retorno da energia, ligue o disjuntor ou troque o fusível.
Pingando água.	A pressão da água está muito alta.	Certifique-se de que a pressão da água não esteja acima de 50 mca (490,5 kPa).
	Filtro saturado.	Substitua o filtro.
Baixa qualidade da água.	O aparelho não foi usado por mais de 3 dias.	Retire aproximadamente 10 litros de água antes de consumir a água novamente.
	Odor vindo da tubulação de água do aparelho.	Entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.
	Purificador indicando necessidade de substituição do filtro.	Substitua o filtro.
Vazamento de água	Conexão da tubulação solta.	Certifique-se de que as conexões da tubulação de água do Purificador foram bem fixadas.
	Conectores ou mangueira danificados.	Entre em contato com o Serviço Autorizado Electrolux.
Não sai água	Torneira de fornecimento de água fechada.	Abra a torneira.
	A pressão da água está muito baixa.	Certifique-se de que a pressão da água esteja acima de 4 mca (39 kPa).
	Falta de energia elétrica.	Aguarde o retorno da energia elétrica.
	Não tem água na caixa	Aguarde o retorno da água.

8. Especificações Técnicas

Modelo	PE11B	PE11X	
Largura (mm)	250	250	
Altura (mm)	330	330	
Profundidade (mm)	284	284	
Massa do aparelho (kg)	5,7	5,7	
Tensão (V)	127 - 220	127 - 220	
Potência (W)	70	70	
Frequência (Hz)	60	60	
Pressão da água (kPa)	39,23 a 392,26 kPa (pressão recomendada para vazão de 1 l/min)	39,23 a 392,26 kPa (pressão recomendada para vazão de 1 l/min)	
Classe de proteção	IPX0 (uso interno)	IPX0 (uso interno)	
Cor	Branco	Prata	
Capacidade de refrigeração (l/h)*	0,240	0,240	
Consumo de energia (kW/h/mês)*	8,01	8,01	
Eficiência Energética (kW/l)*	0,276	0,276	
Volume do reservatório de água gelada (ml)	800	800	
Sistema de Filtragem	Retenção de partículas	Classe C	Classe C
	Redução de cloro livre	Aprovado	Aprovado
	Eficiência bacteriológica	Não se aplica.	Não se aplica.
	Vida útil do filtro (litros)	3000	3000
Temperatura de utilização: mínimo 4°C / máximo 38°C Volume interno do aparelho para ensaio de extraíveis: 1,2 litros Volume de referência para ensaio de particulado: 400 litros Vazão máxima: 100 litros/h			

*Valores conforme ABNT NBR 16236:2013. Produto ensaiado de acordo com a NBR 16098:2012

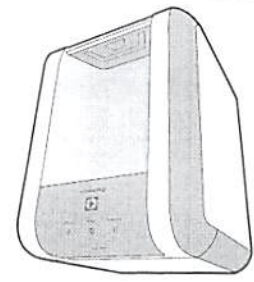
AVISO

Este aparelho é destinado a uso doméstico e aplicações similares, tais como:

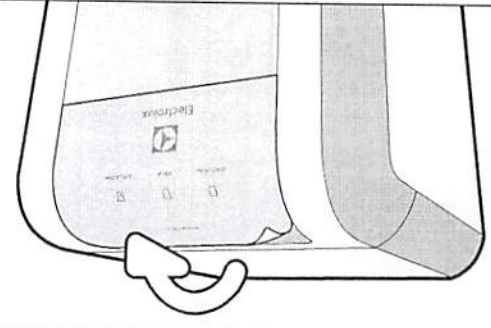
- Cozinha de uso do grupo de funcionários em lojas, escritórios e outros ambientes de trabalho.
- Casas de fazenda e por clientes em hotéis, motéis e outros ambientes tipo residenciais;
- Ambientes de meia-pensão;
- Buffet e aplicações similares não destinadas ao varejo.

9. Guia de Instalação

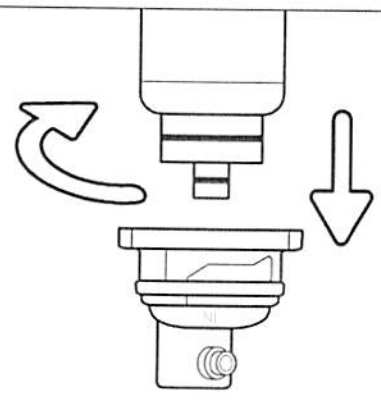
1. Abra a parte de cima da embalagem, retire o tampo de isopor® e os acessórios contidos nele.



2. Antes de ligar o aparelho na tomada de energia elétrica, retire o filme plástico do painel para evitar que danifique os sensores de acionamento.



3. Encaixe o cabeçote de limpeza no filtro, gire o filtro no sentido horário.



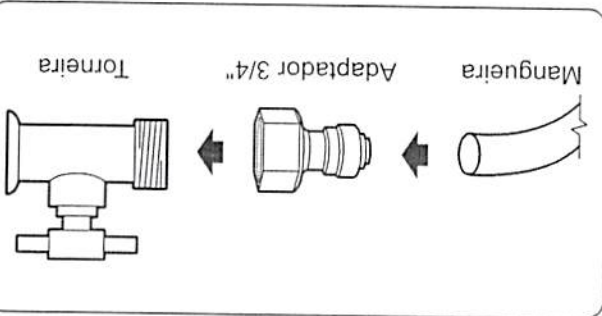
IMPORTANTE

Guarde o cabeçote do filtro para futuras limpezas e instalações de filtros.

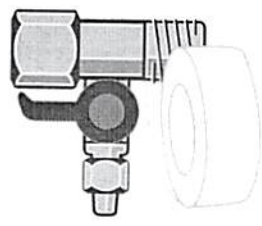
4. Desligue o registro de água do local de instalação e passe uma fita veda rosca na tubulação que irá receber o adaptador 3/4".



Conecte a mangueira ao conector de 1/4".

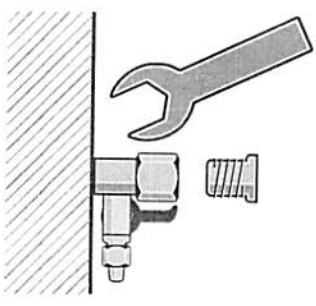


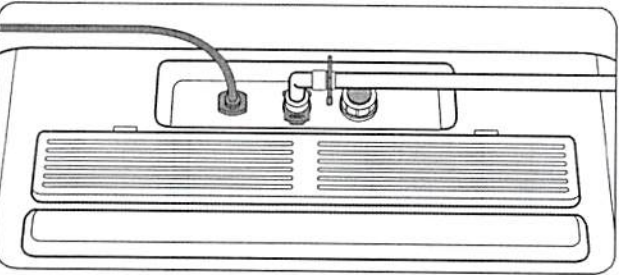
5. Caso opte por adquirir o acessório adaptador de 1/2" e a tampa cega, antes de instalar, utilize uma fita veda rosca nos mesmos.



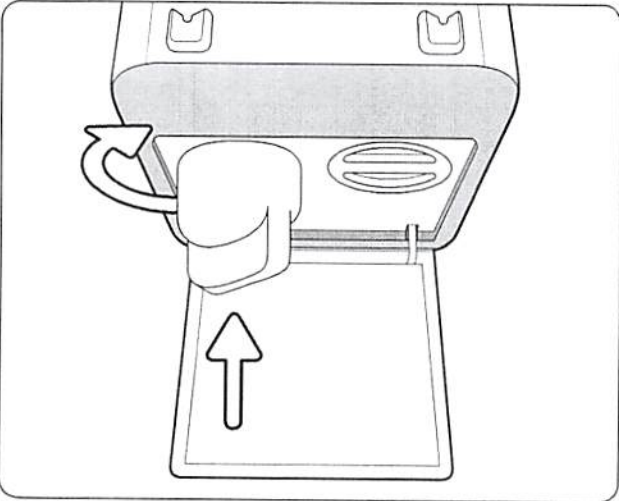
*A fita veda rosca não é fornecida junto com o acessório

Desligue o fornecimento de água do local de instalação e rosqueie o adaptador na conexão de água da parede com uma chave de boca ou inglesa (22 mm). Utilize a tampa cega (que pode ser adquirida como acessório) para fechar o adaptador ou uma torneira com rosca 1/2".

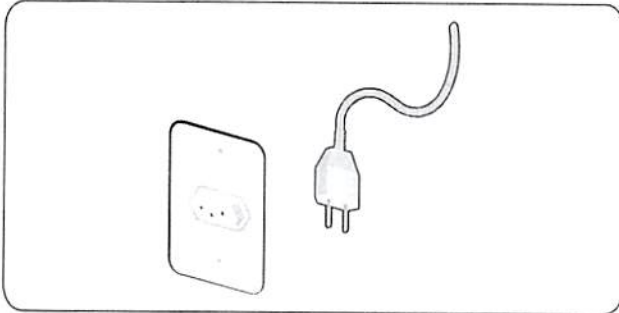




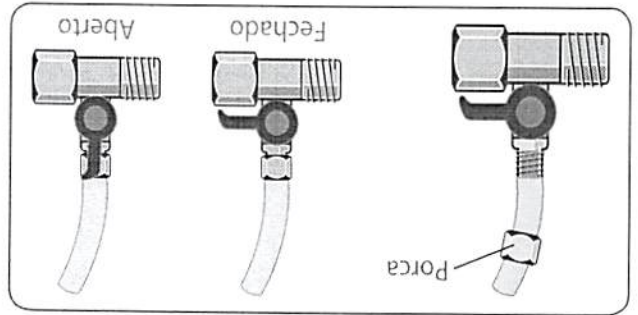
8. Coloque a mangueira na entrada, até que a marca fique na borda do conector. Certifique-se que a mangueira não fique dobrada e conecte as travas azuis.



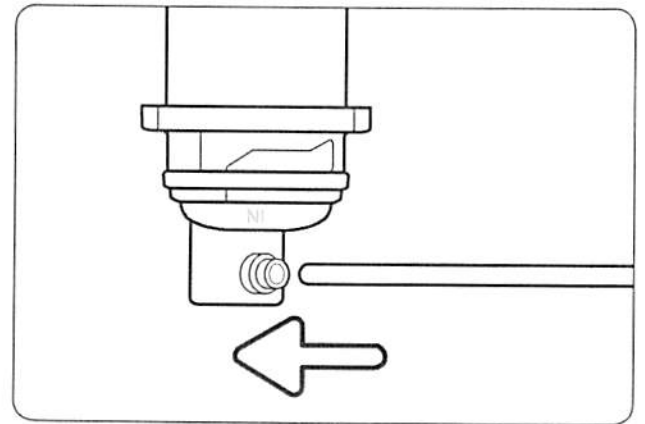
9. Retire o cabeçote de limpeza do filtro e insira o filtro no purificador. Gire-o no sentido horário até o final do curso.



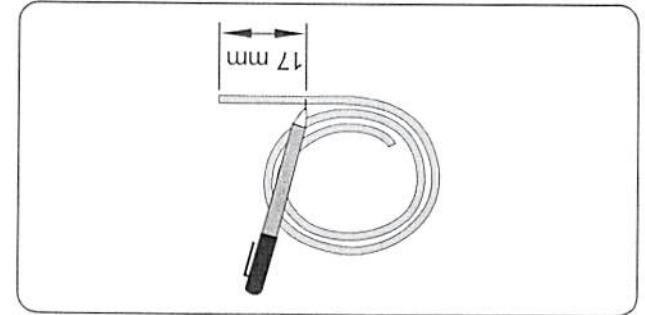
10. Conecte a tomada ao ponto de energia elétrica (127 V ou 220 V – aparelho bivolt automático).



Conecte a mangueira ao conector de 1/2", retire-a do a porca e passando-a através da mangueira.



6. Conecte a mangueira na entrada do cabeçote de limpeza conectado ao filtro (IN). Abra o registro de água e deixe fluir aproximadamente 10 litros. Após, feche o registro.

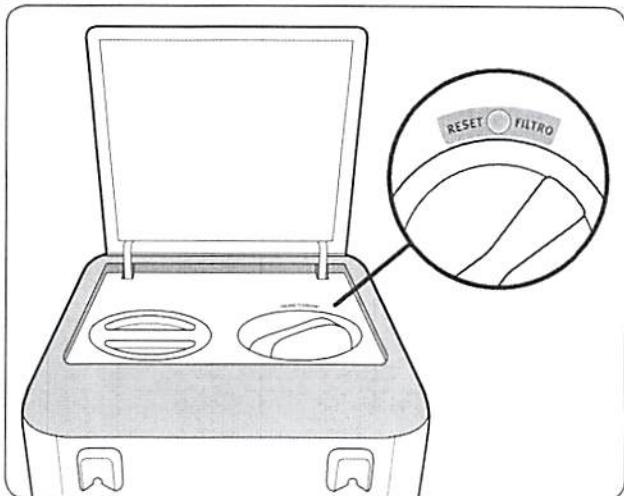


7. Com uma caneta, marque 17 mm na ponta da mangueira que será conectada atrás (na entrada do purificador).

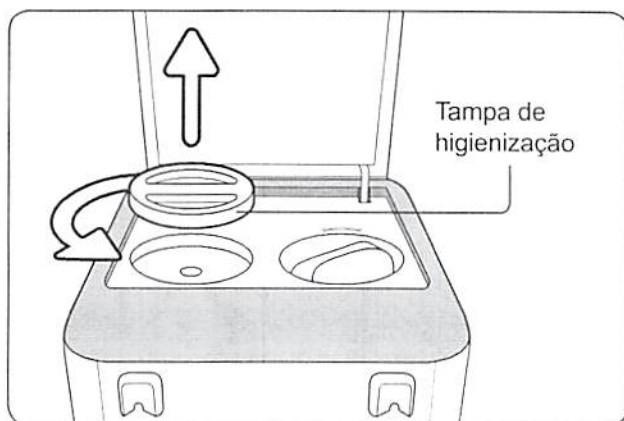
Para reinstalar o purificador, corte um pedaço da mangueira de maneira a retirar a parte "arranhada" e proceda com a marcação dos 17 mm, conforme orientação acima.

Handwritten blue scribbles and lines.

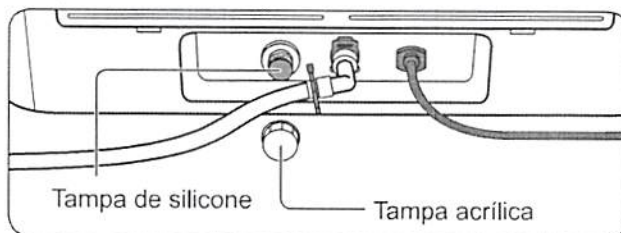
11. Aperte logo em seguida o botão de reset por 5 segundos. O alerta de filtro do painel frontal irá piscar 3 vezes.



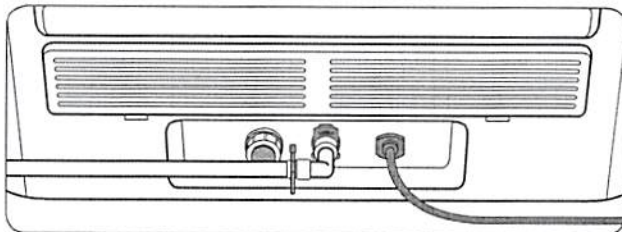
12. Abra o registro de água. Pressione a tecla "GELADA" e aguarde até que comece a sair água. Pressione qualquer tecla para parar o fluxo. Para higienizar o aparelho, retire a tampa de higienização. Coloque uma colher de chá de água sanitária para higienização e uma de vinagre incolor para tirar o gosto de plástico.



13. Após 30 minutos, leve o aparelho até a pia, retire a tampa acrílica e a de silicone do dreno. Aguarde até que toda água do reservatório saia do aparelho. Insira novamente as respectivas tampas, fechando o dreno.



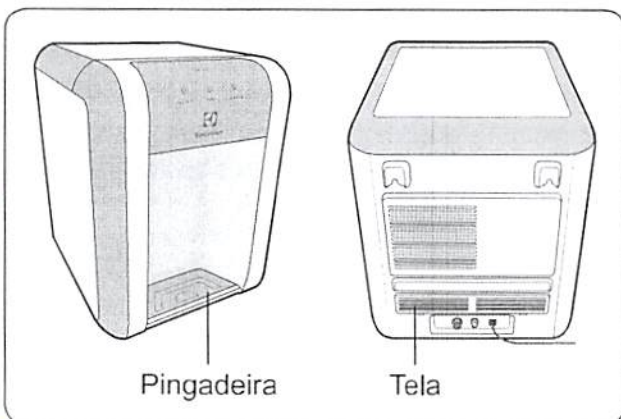
14. Abra o registro, aperte a tecla de água gelada e aguarde até sair a água. Retire aproximadamente 10 litros de água pela tecla "GELADA". Caso ainda haja gosto na água, retire mais 5 litros de água pela tecla "GELADA".



15. Pronto! Seu purificador de água Electrolux já pode ser utilizado.

IMPORTANTE

- Mantenha a pingadeira sempre limpa e sem água.
- Lave a tela mantendo-a sempre limpa.
- Certifique-se que a mangueira de entrada de água não fique dobrada e que as travas de segurança estejam devidamente conectadas



10. Certificado de Garantia

A fabricante Electrolux do Brasil S.A. concede garantia contra qualquer vício de fabricação aplicável nas seguintes condições:

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da competente nota fiscal de venda ao consumidor correspondente ao aparelho a ser garantido com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características de aparelho;

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item "1" deste certificado e divididos da seguinte maneira:

- a) 3 (três) meses de garantia legal; e,

- b) 9 (nove) meses de garantia contratual.

3. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para aparelhos desacompanhados de nota fiscal de venda ao consumidor, ou aparelhos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente (observar orientação do item "1" deste certificado);

4. Exclui-se da garantia mencionada no item "2", casos de riscos, defeitos ou similares decorrentes da utilização do aparelho, bem como eventos consequentes da aplicação de aparelhos químicos, abrasivos ou similares que danifiquem a qualidade do material componente;

Condições desta Garantia:

5. Qualquer defeito que for constatado neste aparelho deve ser imediatamente encaminhado ao Serviço Autorizado Electrolux mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço pode ser encontrado na relação que acompanha o aparelho, no site da fabricante (www.electrolux.com.br), ou, informado pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux, sendo que o transporte ocorrerá por conta e risco do Consumidor.
6. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentarem defeitos constatados como sendo de fabricação, além da mão-de-obra utilizada no respectivo reparo.

7. Peças plásticas de acabamento que compõe o aparelho, lâmpada, LED's, filtro de água, conexões, adaptador da torneira e mangueiras são garantidos contra vícios de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do aparelho.

A Garantia perderá a Validade quando:

8. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do aparelho.

2

9. O aparelho for instalado ou utilizado em desacordo com o Manual de Instruções e utilizado para fins diferentes do uso doméstico (uso comercial, laboratorial, industrial, etc.). Também não terão nenhum tipo de cobertura pelas garantias (legal e contratual), indenização e/ou ressarcimento, materiais ou alimentos armazenados no interior do aparelho utilizado para os fins citados.

10. O aparelho for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

11. O aparelho tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela Electrolux do Brasil S.A.

12. O defeito for causado por acidente ou má utilização do aparelho pelo Consumidor.

A Garantia concedida pelo Fabricante não cobrirá:

13. Despesas com Instalação do aparelho.

14. O não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou falta de água no local onde o aparelho está instalado.

15. Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o aparelho (ex. rede elétrica, conexões elétricas e hidráulicas, tomadas, esgoto, alvenaria, aterramento, etc.).

16. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio aparelho serão passíveis de cobranças.

17. As despesas decorrentes e conseqüentes de instalação de peças que não pertençam ao aparelho são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

18. A Electrolux declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.

19. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para aparelhos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que qualquer dúvida sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas pelo manual de instruções, pelo site da fabricante ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor Electrolux.

20. Para sua comodidade, preserve o MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E A NOTA FISCAL DO Aparelho. Quando necessário, consulte a nossa Rede Nacional de Serviços Autorizados e/ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

www.electrolux.com.br



3004 8778 Capitais e Regiões Metropolitanas
0800 728 8778 Demais Regiões

Electrolux do Brasil S.A.

R. Ministro Gabriel Passos, 360

Fone: 41 3371-7000

CEP 81520-900

Curitiba - PR - Brasil

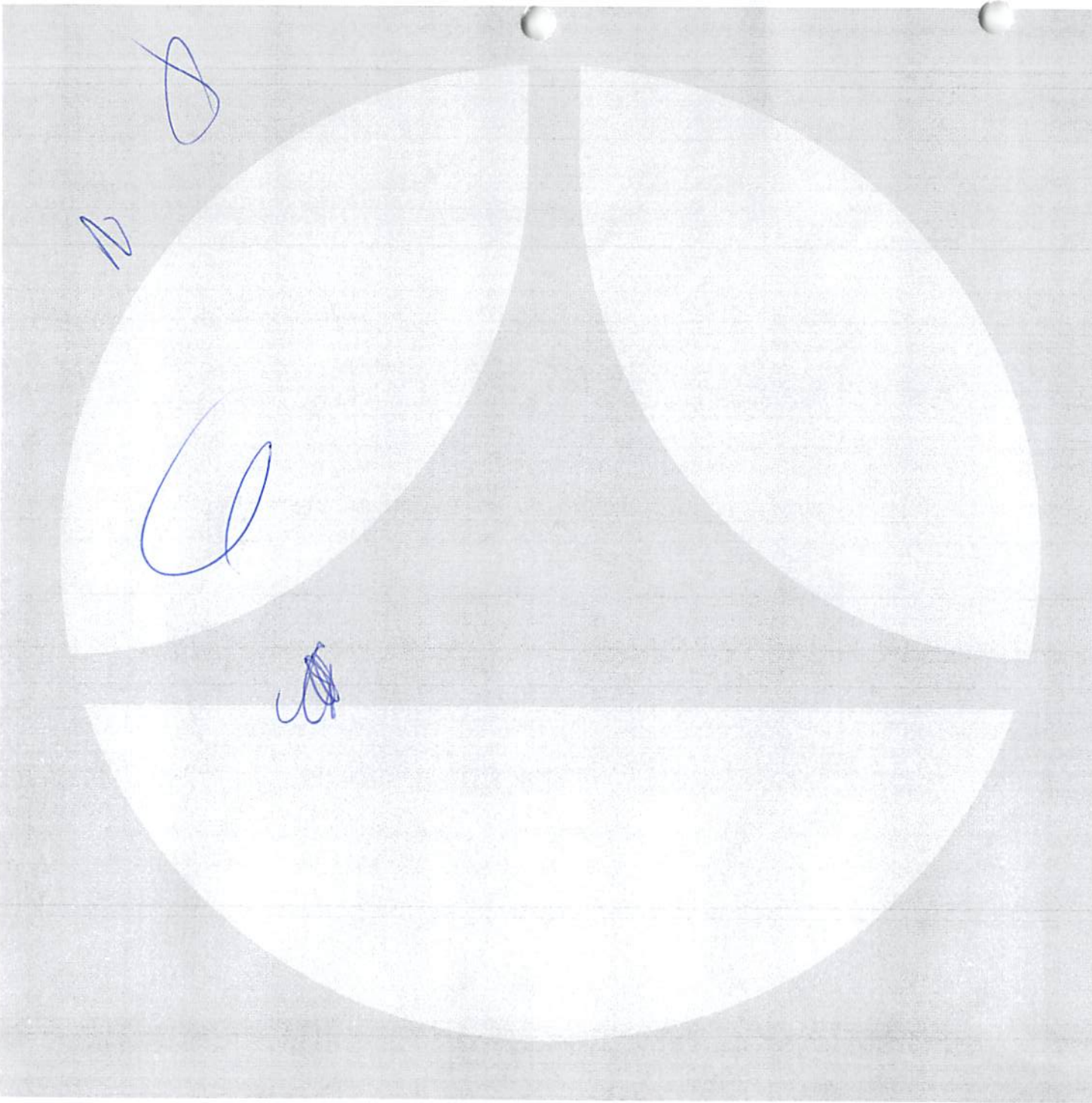
CNPJ 76.487.032/0001-25

Fabricado na China por Foshan Midea Chunggho
Water Purification Equipmant Co. LTD.

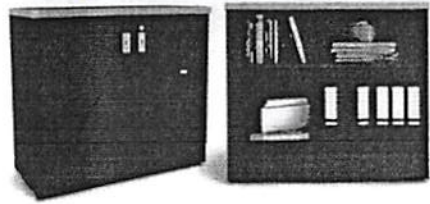
A10096701/A

G0014209/002

Abr/17



292



1011

Armário balcão com chave

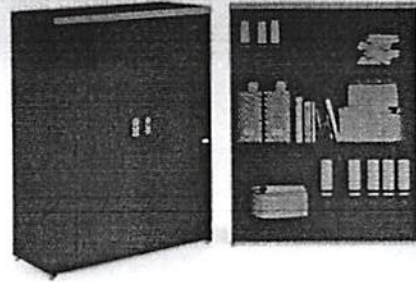
Armario con llave / Cabinet with keys

81 x 91 x 42 cm

Vol.: 1 / Peso: 27,54 Kg / Cub.: 0,0536 m³



R\$ 560



1016

Balcão médio com chave

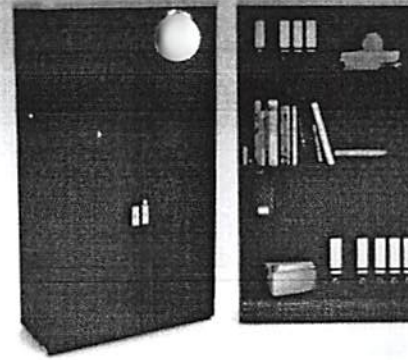
Archivador con llave / Cabinet with key

117 x 91 x 42 cm

Vol.: 1 / Peso: 36,26 Kg / Cub.: 0,0899 m³



R\$ 720



1012

Armário estante com chave

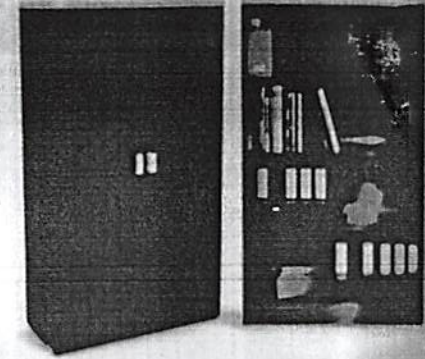
Armario con llave / Cabinet with keys

161 x 91 x 42 cm

Vol.: 2 / Peso: 41,40 Kg / Cub.: 0,0873 m³



R\$ 860



1013

Armário alto com chave

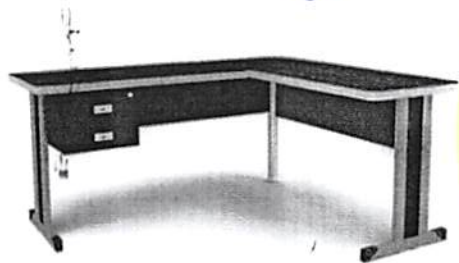
Armario con llave / Cabinet with keys

161 x 91 x 42 cm

Vol.: 2 / Peso: 46,30 Kg / Cub.: 0,1110 m³



R\$ 960



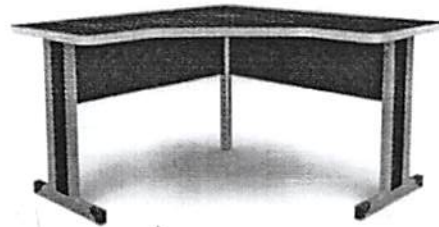
1170

Kit office

Kit office / Office Kit

75 x 150 x 170 cm

Vol.: 3 / Peso: 42,33 Kg / Cub.: 0,1348 m³



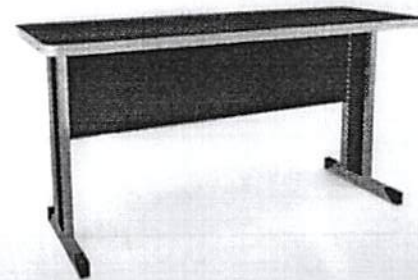
1161

Centro de trabalho

Centro de trabajo / Work station

75 x 135 x 135 cm

Vol.: 3 / Peso: 32,05 Kg / Cub.: 0,1094 m³



1150

Mesa diretor

Mesa director / Director table

75 x 150 x 60 cm

Vol.: 2 / Peso: 22,85 Kg / Cub.: 0,0700 m³



1120

Mesa secretária

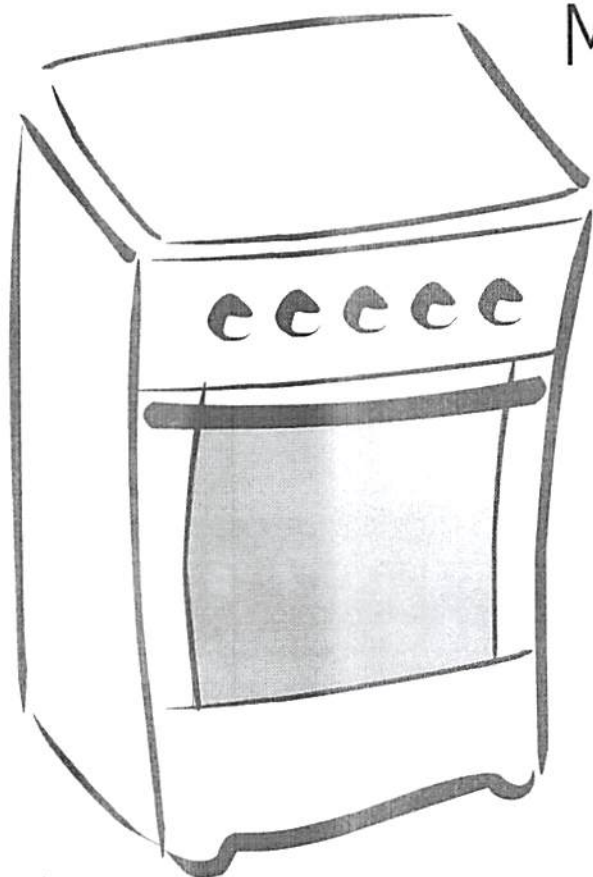
Mesa secretaria / Secretary table

75 x 123 x 60 cm

Vol.: 2 / Peso: 19,55 Kg / Cub.: 0,0706 m³



293



Manual de instruções linha de fogões

Atenção: Não utilize o fogão antes de ler atentamente este manual. Mantenha a nota fiscal de compra junto a este manual.

Respeito ao Meio Ambiente

Fundada em 1949, a Mueller é uma das mais tradicionais fabricantes de eletrodomésticos de linha branca do Brasil, e prima pela criação de produtos que satisfaçam e atendam às mais variadas necessidades da família brasileira, e o mais importante, buscando o menor impacto ambiental.

Desde o desenvolvimento de seus projetos, até a conclusão de cada produto em seu parque fabril, a Mueller se preocupa em cumprir com sua responsabilidade social e ambiental, utilizando métodos avançados que reduzem o desperdício de matéria-prima, também reciclável, aplaudindo a sustentabilidade e preservando o meio ambiente.

Por ser construído com materiais recicláveis, ou reutilizáveis, ao descartar as embalagens dê a destinação correta aos resíduos, ajudando-nos a promover a sustentabilidade.

Ao final de sua vida útil o produto deve ser descartado em conformidade com a legislação vigente, encaminhando-o para local adequado a estes fins, reduzindo a agressão ambiental.

Em caso de dúvida entre em contato através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC - 0800 47 1692) para obter maiores orientações.

CARACTERÍSTICA	Decorato 4B	Decorato 5B	Benissimo 4B	Benissimo 5B	Piacere 4B	Piacere 5B	Fratello 4B
Peso Líquido (kg)	26,2	35,5	24,2	33,4	22,0	30,2	16,8
Voltagem (V)	127-220V						
Potência Elétrica 127V	16,5 W	16,5 W	16,5 W	16,5 W	16,5 W	16,5 W	1,5 W
Potência Elétrica 220V	18,5 W	18,5 W	18,5 W	18,5 W	18,5 W	18,5 W	3,5 W
Altura total - fogão com a tampa aberta (cm)	127,0	127,0	125,0	125,0	127,0	127,0	120,0
Dimensões do produto Alt./Larg./Profund. (cm)	93x48,5x66,5	93x75x66,5	91x48,5x62	91x75x62	86,5x48,5x59	86,5x75x59	87x48,5x55
Dimensões Internas do forno Alt./Larg./Prof. (cm)	36,3x38x45	36,3x60x45	30,5x38x45	30,5x60x45	30,5x38x45	30,5x60x45	30,5x38x41,5
Peso Máx. na prateleira (kg)	6,0	8,4	6,0	8,4	6,0	8,4	6,0
Ø mín. de panela (cm)	14,0						
Potência queimador (máxima e mínima)							
• Médio (kW)	1,7/0,90						
• Grande (kW)	2,0/0,90						
• Tripla Chama (kW)	---	4,1/2,7 kW	---	---	---	---	---
• Ultra Chama (kW)	---	---	---	3,7/1,9	---	3,7/1,9	---
• Dupla Chama (kW)	3,0/1,9	3,0/1,9	3,0/1,9	3,0/1,9	3,0/1,9	3,0/1,9	---
• Forno (kW)	2,1/1,0	3,0/1,3	2,1/1,0	3,0/1,3	2,1/1,0	3,0/1,3	1,9/1,0
Botijão recomendado	P13						
Pressão Nominal GLP	2,75 kPa						
Pressão Nominal GN	1,96 kPa						

CARACTERÍSTICA	Fratello 5B	Fratello 6B	Moderatto 4B	Moderatto 5B	Moderatto 6B	Sorella 3B	Sorella 5B
Peso Líquido (kg)	23,1	23,2	16,4	22,7	22,8	20,2	27,8
Voltagem (V)	127-220	127-220	---	---	---	127-220	127-220
Potência Elétrica 127V	1,5 W	1,5 W	---	---	---	16,5W	16,5W
Potência Elétrica 220V	3,5 W	3,5 W	---	---	---	18,5W	18,5W
Altura total - fogão com a tampa aberta (cm)	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	127,0	127,0
Dimensões do produto Alt./Larg./Profund. (cm)	87x75x55	87x75x55	87x48,5x55	87x75x55	87x75x55	86,5x48,5x59	86,5x75x59
Dimensões Internas do forno Alt./Larg./Prof. (cm)	30,5x64,5x41,5	30,5x64,5x41,5	30,5x38x41,5	30,5x64,5x41,5	30,5x64,5x41,5	30,5x38x45	30,5x60x45
Peso Máx. na prateleira (kg)	8,4	8,4	6,0	8,4	8,4	6,0	8,4
Ø mín. de panela (cm)	14,0 cm						
Potência queimador (máximo / mínimo)							
• Médio (kW)	1,7/0,90						
• Grande (kW)	2,0/0,90						
• Ultra Chama (kW)	3,7/1,9	---	---	3,7/1,9	---	3,7/1,9	3,7/1,9
• Forno (kW)	2,6/1,3	2,6/1,3	1,9/1,0	2,6/1,3	2,6/1,3	2,1/1,0	3,0/1,3
Botijão recomendado	P13						
Pressão Nominal GLP	2,75 kPa						
Pressão Nominal GN	1,96 kPa						

1. Instalação do fogão

A instalação do fogão deverá seguir as instruções deste manual:

- Na parte traseira do fogão, está localizada a etiqueta de identificação que contém: modelo e nº de série; tipo de gás; pressão nominal (do gás) e potência dos queimadores.
- Os fogões Mueller saem da fábrica adequados ao GLP (botijão), com ponto único de entrada de gás localizado na parte traseira.
- O fogão deve ser instalado em local bem arejado, sem correntes de ar que possam apagar as chamas dos queimadores.
- Este produto não se destina a ser operado por temporizador externo ou por controle remoto separado.
- Deixe pelo menos 5 cm de distância entre o fogão e qualquer móvel ou parede. Armários, coifas e teto devem ficar a uma distância acima de 90 cm dos queimadores (bocas) do fogão.
- Este produto foi projetado exclusivamente para uso doméstico e para instalação no interior da residência e deve ser manuseado por um adulto. Este aparelho foi concebido para ser utilizado em aplicações domésticas e similares.
- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho. Mantenha as crianças longe do fogão durante o uso e enquanto as peças estiverem quentes.

2. Instalação do Gás

Antes da instalação do gás no fogão verifique o bom estado das peças (mangueira, abraçadeira, regulador de pressão, etc...). O botijão de gás deve ser instalado do mesmo lado da entrada de gás, de modo que a mangueira não passe pela parte traseira do fogão. Na impossibilidade desta condição, utilize mangueira metálica.

2.1. GLP - Gás em botijão

Peças* necessárias para instalação do fogão com gás GLP :(* não fornecidas junto ao produto)

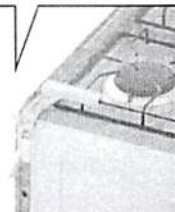
↳ Regulador de pressão* para botijão conf. NBR 8473(* não fornecidas junto ao produto)(observe a data de validade);

Recomendamos o uso de Regulador de Pressão de no mínimo 2Kg/h.

↳ Mangueira de plástico* regulamentada pelo INMETRO NBR 8613 (* não fornecidas junto ao produto)(observe a data de validade);

↳ 2 abraçadeiras de metal* (* não fornecidas junto ao produto);

entrada de gás -
lado esquerdo
olhando de frente



Instalação:

1. Coloque a abraçadeira na extremidade da mangueira, que deve ser encaixada no bico de entrada de gás do fogão (**Fig. A**).

2. Aperte o parafuso da abraçadeira com uma chave de fenda para deixar o engate bem firme (**Fig. B**).

3. Coloque a outra abraçadeira na ponta da mangueira encaixando-a no registro do regulador de pressão. Aperte o parafuso da abraçadeira.

4. Coloque o regulador de pressão no botijão, apertando-o bem para evitar vazamento de gás (**Fig. C**).

Nunca utilize o fogão sem um regulador de pressão entre a mangueira e o botijão de gás.

A

B

C

2. Instalação do Gás

Para converter o fogão para Gás Natural (GN), solicite os serviços do SAM - Serviço Autorizado Mueller. A conversão será gratuita durante a garantia para os produtos que ainda não tenham sido instalados e utilizados. Para o gás encanado, o ponto de ligação do gás deve ser providenciado antecipadamente.

2.2. Gás Natural (GN) e GLP Encanado

Peças* necessárias para instalação do fogão com Gás Natural e GLP encanado: (* não fornecidas junto ao produto)

↳ Mangueira metálica flexível de 1/2" com arruela vedadora para rosca interna da mangueira* Conf.NBR 6414. (* não fornecidas junto ao produto) D

↳ Vedante (pasta para vedação) ou fita de teflon.

↳ Adaptador para mangueira metálica flexível*. (* não fornecidas junto ao produto) E

Instalação:

1. Encaixe o adaptador no bico da extremidade do tubo de entrada do fogão. Rosqueie a mangueira metálica flexível no adaptador usando a arruela vedadora (Fig. D).

2. Rosqueie a outra extremidade da mangueira no registro de gás usando fita de teflon para vedar (Fig. E).

Atenção:

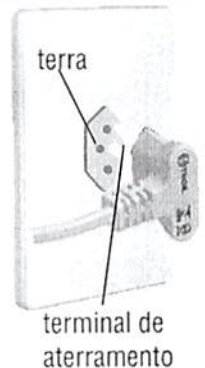
- Após a instalação, verifique se há vazamento de gás colocando um pouco de espuma de sabão ou detergente em todas as conexões que foram feitas. Nunca utilize chama direta.
- Não passe a mangueira de gás entre a proteção traseira do fogão e a parte traseira do forno. Caso necessite passar a mangueira atrás do fogão, utilize mangueira metálica.
- A mangueira não deve estar dobrada ou torcida e deve ser substituída antes do vencimento da validade.

Nunca utilize o fogão sem um regulador de pressão entre a mangueira e o botijão de gás.

3. Ligação Elétrica

→ O módulo de ignição do acendimento elétrico funciona tanto em 127 Volts quanto 220 Volts. Portanto não é necessário efetuar nenhum "ajuste" de voltagem.

→ O plugue do fogão com três pinos possui terminal de aterramento. A tomada de instalação do fogão deve ser ligada a um "terra" eficiente, atendendo normas ABNT NBR 5410 e NBR 14136. É importante que esta ligação seja efetuada por um electricista. Não inutilize o pino de aterramento do plugue, pois o aterramento correto do fogão é importantíssimo para a segurança do usuário, sua família e seu patrimônio.



→ É necessário que haja uma tomada elétrica próxima do fogão.

→ Nunca passe os fios elétricos pela parte traseira do fogão. Com o calor a proteção dos fios poderá derreter causando curto circuito.

→ Não ligue outros aparelhos na mesma tomada do fogão.

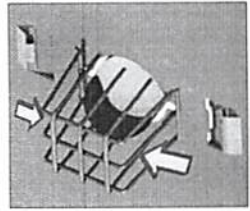
→ Os fogões Mueller possuem ligação elétrica tipo Y. Se o cordão de alimentação de força estiver danificado, ele deverá ser substituído pela Rede Autorizada ou pessoa qualificada, afim de evitar riscos.

Lembrete: Sempre que for efetuar uma manutenção no fogão, mesmo sendo um simples desentupimento de injetor, desligue o plugue da tomada.

3. Ligação Elétrica

3.1. Luz no forno e Protetor da lâmpada (Fogão Piacere/Benissimo/Decorato)

- A lâmpada não acompanha o produto. Compre a lâmpada (modelo E14) de acordo com a tensão da residência (127V ou 220V). Recomendada lâmpada de 15W.
- **ATENÇÃO:** Assegure-se de que o aparelho esteja desligado antes de instalar/substituir a lâmpada, para evitar a possibilidade de choque elétrico.



Para converter seu fogão de uma tensão para outra, apenas troque a lâmpada modelo E14. Por exemplo: para passar de 127V para 220V, desligue o plugue da tomada, retire a lâmpada E14/127V, coloque outra E14/220V e ligue o plugue na tomada.

- Para retirar o protetor de lâmpada: pressione as laterais da peça (conforme setas no desenho) para livrar do encaixe e puxe para trás.
- Para recolocar o protetor de lâmpada: pressione as laterais da peça (conforme setas no desenho) e posicione no encaixe soltando a peça.

4. Prateleira do Forno

4.1. Prateleira Simples

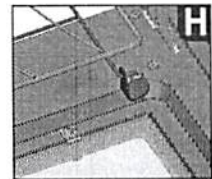
F

- Para retirar a prateleira: Empurre a prateleira para trás. Levante-a na parte traseira (**Fig. F**) e puxe-a para frente (**Fig. G**).
- Para recolocar a prateleira: Coloque a prateleira no nível desejado, encaixando-a primeiro na parte traseira.

G

4.2. Prateleira Autodeslizante (Decorato)

- Para retirar a prateleira simples, levante e puxe-a para frente (**fig. F e G**).
- Para retirar a prateleira inferior, solte o gancho (**fig. H**), e também o gancho do lado oposto, em seguida puxe a prateleira para frente.
- Para recolocar as prateleiras em seu fogão, faça a operação inversa.



5. Queimadores de mesa (bocas)

O registro do queimador (boca) permite várias graduações de chama. Segue instruções de utilização:

- O encaixe correto dos espalhadores evitam o pretejamento das panelas e deformação dos queimadores, bem como manchas na mesa do produto em virtude do deslocamento da chama.
- Antes de utilizar o queimador, verifique se o espalhador (tampa) está corretamente encaixado em sua base.
- Após ligar um queimador verifique se a chama está regular.
- A chama do queimador não deve transbordar o fundo das panela. Utilize o queimador adequado ao tamanho da panela, gerando economia de gás e utilização mais eficaz do produto.
- Se um queimador se apagar acidentalmente, desligue-o e aguarde um minuto para voltar a acendê-lo.
- Antes de retirar as panelas do fogão desligue os queimadores.



5. Queimadores de Mesa (bocas)

5.1. Acendimento dos queimadores de mesa

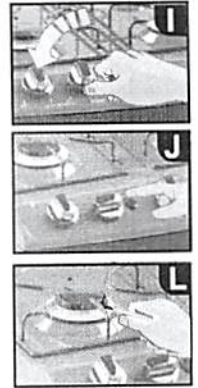
1- Pressione e gire o botão da boca escolhida até a posição de chama alta (**Fig. I**);

2.A- Acendimento Automático: Aperte o interruptor (botão) de acendimento automático, representado pelo símbolo ★ ⊕ no painel. (**Fig. J**)

2.B- Acendimento Manual: Acenda o queimador utilizando fósforo ou acendedor (**Fig. L**);

3- Para diminuir a chama gire o botão no sentido anti-horário;

4- Para apagar a chama gire no sentido horário até o símbolo ● no painel de controle.



6. Forno com Válvula de Segurança

Este fogão possui Válvula de Segurança no forno. A Válvula de Segurança consiste em um dispositivo que corta o gás, caso a chama do queimador do forno se apague. Não necessita de energia elétrica para funcionar.

6.1. Acendimento do queimador do forno

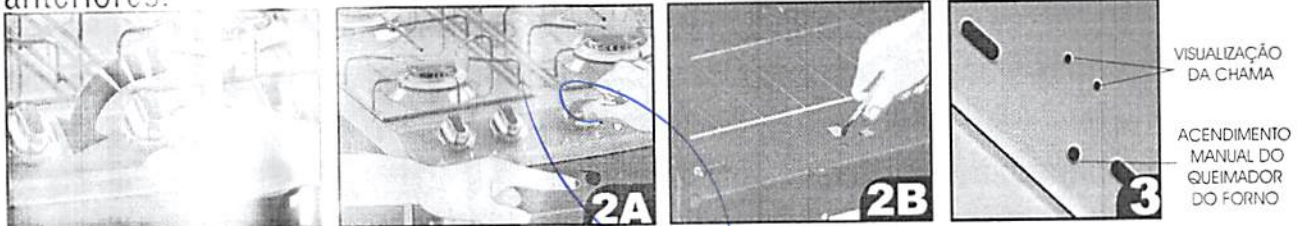
1- Abra a porta do forno. Pressione e gire o manípulo até a posição da chama alta;
Obs.: Não vazará gás porque o forno está equipado com válvula de segurança.

2.A- ACENDIMENTO AUTOMÁTICO: Mantenha pressionado o manípulo do forno e pressione o botão (interruptor) do acendimento automático, identificado através dos símbolos: ★ ⊕. Após acendimento das chamas por completo, mantenha o manípulo pressionado por aproximadamente 10 segundos.

2.B- ACENDIMENTO MANUAL: Mantenha pressionado o manípulo do forno e aproxime a chama do fósforo ou do acendedor no orifício localizado na parte inferior do forno. Após acendimento das chamas por completo, mantenha o manípulo pressionado por aproximadamente 10 segundos.

3- Certifique-se que a chama está acesa através dos dois orifícios.

Importante: A tentativa de acendimento não deve exceder 15 segundos. Caso a chama não esteja acesa ou a chama do queimador seja acidentalmente extinta, abra totalmente a porta do forno e aguarde 1 minuto antes de repetir os procedimentos anteriores.



5- Para diminuir a chama gire o botão no sentido anti-horário;

6- Para apagar a chama gire no sentido horário até o símbolo ● (DESLIGADO) no painel de controle.

6. Forno com Válvula de Segurança

6.2. Limpeza do forno autolimpante

As paredes laterais do forno são revestidas de um esmalte especial poroso que trabalha constantemente, eliminando manchas de gordura durante o tempo em que o forno estiver ligado.

O uso frequente aumenta a eficiência do sistema autolimpante. Procure alternar o preparo de alimentos gordurosos com alimentos sem gordura (bolo, por exemplo), isso evita acúmulo de gordura nas paredes do forno.

→ Nunca limpe o esmalte autolimpante do forno com produtos corrosivos ou cáusticos como sabão, limpa forno ou outros produtos à base de silicone.

→ Açúcar, leite, cremes ácidos e massa de tomate são prejudiciais ao esmalte autolimpante. Caso ocorra o contato destes alimentos com o esmalte, remova os resíduos imediatamente, após o resfriamento do forno, evitando assim danos futuros ao revestimento do produto.

→ Para uma limpeza mais eficaz procure fazê-la com o forno morno. Primeiramente use pano úmido ou esponja macia para remover o excesso de gordura. Para amolecer e retirar os resíduos de gordura use esponja macia embebida em água e amoníaco.

→ Nunca revestir o interior do forno com folhas de alumínio, pois o alumínio danifica o esmalte e fecha as aberturas de passagem de ar.

→ Não toque nas partes (peças) internas com objetos metálicos.

6.3. Utilização do forno e mesa

→ Não utilize papel alumínio para revestir a mesa de inox.

→ Mantenha a tampa de vidro levantada enquanto o forno estiver ligado ou os queimadores estiverem quentes.

→ Faça um **pré-aquecimento** de 7 a 10 minutos na posição de 290°C (chama alta), coloque o alimento no forno e selecione a temperatura desejada, conforme graduação no painel.

→ Utilize a prateleira de preferência na posição central do forno.

→ Acompanhe o assado pelo visor da porta. **Durante o funcionamento a porta do forno deve obrigatoriamente ficar completamente fechada.**

→ Durante o uso e principalmente com o forno ligado, o seu fogão aquecerá. Tenha cuidado ao ter contato com as partes quentes, evitando assim queimaduras.

→ Use luvas térmicas para manuseio ou retirada do alimento do forno.

7. Limpeza Geral do Fogão

⚠ **ATENÇÃO:** Antes de iniciar a limpeza do fogão, retire o plugue da tomada.

- A limpeza frequente aumenta a vida do produto e permite uma melhor utilização.
- Para a limpeza geral do fogão, recomendamos o uso de um pano ou esponja macia, com sabão neutro. Não use produto à base de cloro ou detergente e nem palha de aço. Também não podem ser utilizadas máquinas de limpeza a vapor.
- Não use materiais de limpeza abrasivos ou raspadores metálicos para limpar os vidros da porta do forno e tampa, já que podem danificar a superfície, resultando na quebra do vidro.
- A limpeza das peças em inox do fogão devem receber cuidados especiais: É recomendado utilizar água, sabão neutro e uma esponja macia. Após a limpeza remova todo sabão e seque a água, evitando manchas no produto. Nunca utilize palha de aço, face abrasiva da esponja ou produtos abrasivos, pois podem riscar estas peças.
- Enquanto o forno estiver em uso ou quente, nunca limpe o vidro com pano úmido, pois isto poderá quebrá-lo por choque térmico.
- Para limpeza dos tempes (grades), utilize apenas uma esponja macia, água, sabão neutro ou detergente.
- Não utilize palha de aço, objetos pontiagudos ou produtos abrasivos para limpar as peças pintadas, para não riscá-las. Evite esfregar o painel de controle, pois poderá danificar as marcações.
- O painel de controle e manípulos (botões) devem ser limpos a cada utilização, para evitar o amarelamento destas peças.
- Para limpeza dos fogões com acendimento automático, além da limpeza geral, limpe periodicamente com uma esponja e detergente os eletrodos (velas) do acendimento automático. Segure-os pelo corpo e esfregue até ficarem limpos. Seque-os bem, pois quando estão molhados apresentam falhas de funcionamento. (NÃO ESQUEÇA DE DESLIGAR O PLUGUE DA TOMADA).
- Os queimadores de mesa são esmaltados. Ao efetuar sua limpeza tome alguns cuidados com eles:
 - Evite bater no queimador, pois o impacto poderá deformá-lo ou lascas o esmalte que o recobre.
 - Não coloque o queimador ainda quente em água fria, pois pode ser danificado por choque térmico.
 - Aguarde que esfriem e esfregue-os com esponja de aço e sabão ou detergente, enxague e seque-os bem.
 - Nunca deixe o queimador molhado em vinagre ou limão.

Para remover as manchas mais difíceis nas peças de inox recomendamos a utilização da Pasta para Polir e Remover Manchas de Superfícies de Aço Inox aplicada no produto com Esponja Prateada para Superfícies Delicadas. Deposite uma quantidade adequada da pasta na peça e esfregue até retirar a mancha. Remova todo resíduo com um pano úmido. Siga as instruções de uso do produto (pasta para polir)

8. Encaixe dos Pés (Benissimo e Decorato)

⇒ Nunca utilize o produto sem os pés encaixados no fogão.

⇒ Solicite o auxílio de um ajudante adulto.

⇒ Faça o encaixe dos pés antes de remover as fitas que prendem as peças superiores.

1 - Identifique os Pés Dianteiros e Pés Traseiros, antes de iniciar a instalação. As peças possuem a identificação em baixo-relevo das posições de encaixe;

2 - O ajudante deve inclinar o fogão, pela parte traseira, dando suporte e apoio no encaixe dos pés.

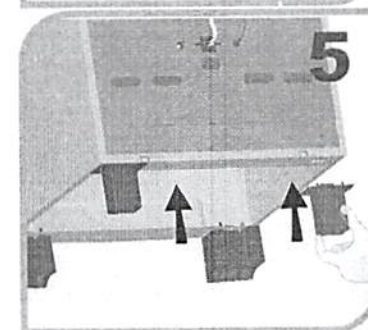
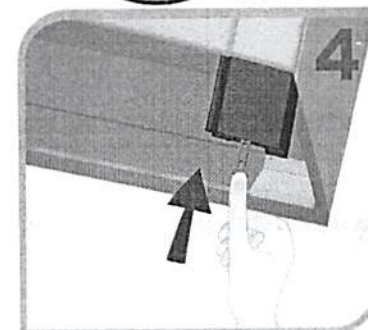
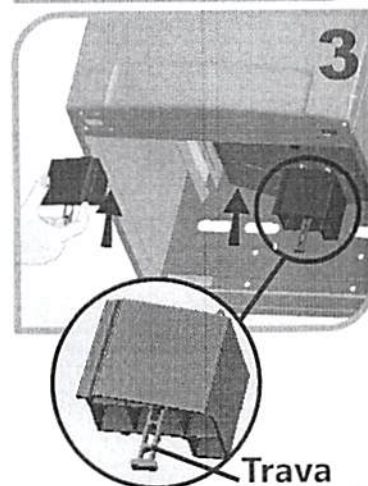
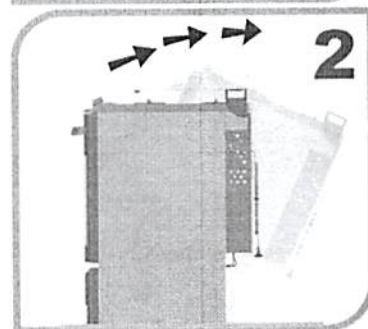
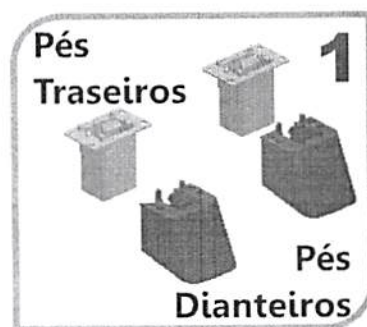
3 - Com o fogão inclinado, instale os Pés Dianteiros Esquerdo e Direito na base do fogão. Os pés possuem engate fácil, basta pressioná-los contra o encaixe na base do fogão até ouvir o barulho do clique;

Obs.: caso o pé não encaixe, puxe a trava para baixo (conforme detalhe na ilustração ao lado)

4 - Somente após o passo 3, a trava deve ser empurrada para cima (conforme seta), até o final, são dois cliques;

5 - Peça ao ajudante que incline o fogão na posição oposta para que você possa encaixar os pés traseiros;

Após executar todos os passos acima, apoie o fogão diretamente em contato com o chão em uma área plana.



9. Importante / Precauções

- Antes da primeira utilização acenda o forno vazio em potência máxima por aprox. 20 minutos, para eliminar possíveis resíduos do processo de fabricação.
- Este produto foi projetado exclusivamente para uso doméstico e para instalação no interior da residência e deve ser manuseado por um adulto.
- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho. Mantenha as crianças longe do fogão durante o uso e enquanto as peças estiverem quentes.
- Mantenha o registro do regulador de pressão do gás fechado quando o fogão não estiver em uso.
- Desligue o plugue da tomada sempre que for limpar o fogão.
- Se o fogão for colocado em uma base, medidas devem ser tomadas para evitar que o aparelho escorregue desta base.
- Deixe pelo menos 5 cm de distância entre o fogão e qualquer móvel ou parede. Armários, cofas e teto devem ficar a uma distância acima de 90 cm dos queimadores (bocas) do fogão.
- Para evitar possíveis acidentes, utilize somente panelas e utensílios com base (fundo) plana sobre as trempes (grades da mesa). Não utilize panelas com base convexa ou base em anel.
- Mantenha a tampa aberta quando os queimadores de mesa estiverem quentes ou o forno estiver em uso.
- Durante a utilização, o fogão produz calor e vapores. Os móveis e utensílios próximos a ele devem suportar temperaturas superiores a 90°C.
- Este aparelho é destinado para uso interno.
- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- A temperatura das superfícies acessíveis pode estar alta quando o aparelho está operando.
- Se o câmbio de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
- Este produto não se destina a ser operado por temporizador externo ou por controle remoto qualquer.
- Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas isso não autoriza que seja manuseado por crianças, cabendo aos pais, ou responsáveis, mantê-las com segurança, não expondo os menores ao produto enquanto está sendo utilizado.
- Ao sentir cheiro de vazamento de gás: - **não acenda as luzes do ambiente, nem ligue aparelhos elétricos;** - **não acenda fósforos e isqueiros;** **feche imediatamente o registro do gás;** **abra janelas e portas para ventilação do ambiente;** **contate os serviços de AM – Serviço Autorizado Mueller.**
- Nunca toque diretamente as partes próximas ao produto, pois corresse o risco de acidentes.
- O gás e a chama são inflamáveis. Em caso de incêndio, desligue o registro do gás e nunca use água, só use um abafe com pano úmido e ligue imediatamente para o corpo de bombeiros mais próximo.

10. Termo de Garantia

O prazo de garantia será contado a partir da data de aquisição pelo consumidor, registrada em nota fiscal de venda.

A assistência técnica decorrente da garantia será prestada exclusivamente pelos serviços autorizados, devidamente nomeados pela Mueller. Nas localidades não atendidas pelo SAM, as chamadas para atendimento mesmo durante a garantia deverão ser feitas ao Assistente Autorizado mais próximo, com despesas de frete por conta do proprietário.

1. Consideradas as condições estabelecidas por este manual, a Mueller Fogões Ltda certifica estar entregando ao consumidor um produto para uso doméstico, garantido por 12 meses corridos, contra vícios de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal. Os nove primeiros meses constituem a garantia contratual concedida pela Mueller Fogões Ltda, como prova de confiança que deposita na qualidade dos produtos que fabrica. Já os últimos três meses desta garantia são exigidos pela Lei nº 8.078, de 11/set/1990.

2. A garantia compreende a substituição gratuita de peças e mão-de-obra no reparo de problemas devidamente constatados como sendo defeitos de material ou de fabricação.

3. Os reparos e serviços necessários em nossos produtos, devem ser efetuados pelos Postos de Serviço Autorizado Mueller – SAM. Sendo assim, a mão-de-obra dentro do período de garantia é gratuita.

a) As visitas serão gratuitas no perímetro urbano das cidades onde temos Postos de Serviço Autorizados Mueller – SAM.

b) Fora do perímetro urbano e nas cidades não constantes na Relação de Postos Autorizados, será cobrada uma taxa de locomoção, ou custo de transporte, quando o usuário é o município do consumidor. Decorrido o prazo desta garantia, todos os custos de instalação, reparos, transportes, peças e mão-de-obra serão por conta do usuário. O valor do frete deverá ser negociado com o Posto Autorizado antes da retirada do produto, de preferência.

4. A garantia contratual e legal terão validade e serão gratuitas desde que:

a) Seja utilizado gás LP (gás Liquefeito de Petróleo ou gás de botijão), GN (gás natural) ou gás (gás Arrefrido) que obedeçam às legislações federais, estaduais e municipais.

b) Esteja sendo realizada a primeira transformação do fogão, ainda não utilizado, de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para outro tipo de gás. Caberá ao consumidor pagar as peças, acessórios e mão-de-obra necessários para a ligação e transformação à rede de gás. Fora do prazo de garantia (um ano a partir da transformação) não será gratuita.

c) O consumidor apresente nota fiscal de compra do produto.

continua...



10. Tempo de Garantia

5. Esta garantia fica automaticamente anulada se:
- a) O produto não for utilizado exclusivamente para uso doméstico; Este produto foi desenvolvido para suportar apenas cargas domésticas, jamais atividades industriais, comerciais e afins;
 - b) Na instalação ou uso, não forem cumpridas as especificações recomendadas neste manual;
 - c) O aparelho tiver recebido maus tratos, descuido ou ainda tiver sofrido alterações ou consertos feitos por pessoa ou entidade não credenciada pela Mueller Fornos Ltda., basta que qualquer peça, componente ou agregado se caracterize como não original para anular essa garantia;
 - d) houver alteração ou alteração da etiqueta de identificação do aparelho.

6. A garantia não cobre:
- a) Despesa de instalação, peças e componentes necessários para a instalação e funcionamento do produto, como: mangueiras especiais para a condução de gás, regulador de pressão de gás, lâmpadas, botijão de gás, extensões e fios elétricos, etc;
 - b) Despesa com correções da instalação, como: rede elétrica, aterramento ou outras adaptações;
 - c) Remoção e transporte do produto para reparo, fora do perímetro urbano (ida e volta);
 - d) Produtos e suas peças que tenham sido danificadas em consequência de acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamento ou atos e efeitos de catástrofe de natureza.

7. Observações:
- a) a Mueller Fornos Ltda. não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir, de sua conta, qualquer responsabilidade relativa à garantia de seus produtos, quando aqui explicitadas;
 - b) a Mueller Fornos Ltda., se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso ao consumidor.

Os produtos Mueller são fabricados dentro dos padrões de segurança, mas isso não significa que seja manuseado por crianças, cabendo aos pais, ou responsáveis mantê-los sob segurança, não expondo os menores ao produto enquanto este não for utilizado.

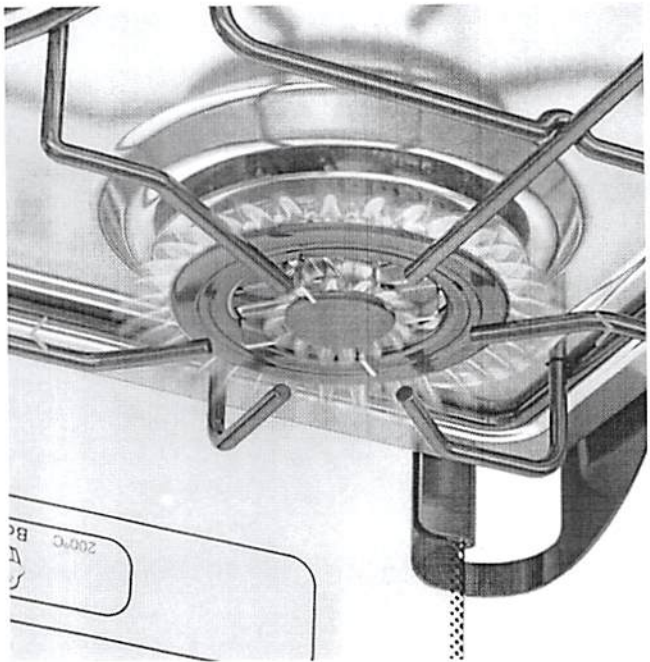
Sugerimos que você faça uma revisão preventiva anualmente, (após o período contratual da garantia), contratando os serviços de revisão nos Postos de Serviços Autorizados Mueller - (PSAM). Esta revisão não é acobertada pela garantia. O procedimento de revisão propicia melhor funcionamento e durabilidade de seu produto, desde que também sejam praticadas as recomendações contidas neste manual de instruções.



DDG 0800 47 1692

Rev. 001 06/15
Conj.301051200

Handwritten notes in blue ink, including a large scribble, a circle, and the number '2'.



O Piacere tem design moderno com botões sobrepostos e mesa com diversas opções de queimadores, oferecendo beleza, ergonomia e muita versatilidade para o preparo das mais variadas receitas. Vem com um queimador Dupla Chama de 3 kW de potência, um família de 2 kW, e dois tradicionais de 1,7 kW, para os preparos diários. Além disso, o fogão possui acendimento automático total, forno autolimpante com luz e visor amplo, para um dia a dia ainda mais prático.

Ver mais

Comprar


Fogão 4 Bocas Piacere





ESPECIFICAÇÕES


Modelo:	NE-C801
Tipo:	Inalador compressor
Voltagem (adaptador CA):	100 a 240 V ~ 350 mA, 50/60 Hz
Voltagem (Inalador Compressor):	12 V=0,8 A
Taxa de nebulização:	Aprox. 0,3 ml/min (sem tampa)
Tamanho da partícula:	*MMAD aprox. 3 µm (com base na EN13544-1:2007)
Capacidade do recipiente para medicamento:	7 ml (cc), no máx.
Medicamento apropriado	2 ml a 7 ml (cc)
Quantidades:	
Condições operacionais:	Operação intermitente. Ligado: 20 min. Desligado: 40 min.
Temperatura operacional/ Umidade:	+10°C a +40°C, 30% a 85% Umidade Relativa (UR)
Temperatura de armazenamento/ Umidade/Pressão atmosférica:	-20°C a +60°C, 10% a 95% UR 700 hPa a 1060 hPa
Peso:	Aprox. 270 g (somente o compressor)
Dimensões:	Aprox. 142 mm (l) × 72 mm (a) × 98 mm (p)
Conteúdo:	Compressor, kit inalador, tubo de ar (PVC, 100 cm), inalador bucal, filtros de ar (embalagem com 5), máscara para adultos (PVC), máscara infantil (PVC), adaptador CA, bolsa para armazenamento e Manual de Instruções.
Classificação:	Equipamento de Classe II, parte aplicada Tipo B


*MMAD = Mass Median Aerodynamic Diameter (Diâmetro Aerodinâmico Mediano de Massa)

 = Equipamento de Classe II

 = Parte aplicada Tipo B

 Leia o manual de instruções atentamente

 = Desligado

 = Ligado



INALADOR COMPRESSOR

Em relação a choques elétricos, incêndio e riscos mecânicos somente, de acordo com a NBR/IEC60601-1

- Grau de proteção contra penetração nociva de água: equipamentos comuns (equipamentos fechados sem proteção contra a penetração de água).
- Grau de segurança de aplicação na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar ou com oxigênio ou óxido nítrico: Equipamento inadequado para uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar ou com oxigênio ou óxido nítrico.
- Modo de operação: Operação intermitente.

Este produto atende aos requisitos da norma ISO 10993-1.

OBSERVAÇÕES:

- Sujeito a alterações técnicas sem aviso prévio.
- Observe que a taxa de nebulização e o tamanho das partículas pode variar dependendo do tipo de medicamento usado.
- Peças e acessórios não aprovados para uso não atendem a essas especificações.
- Não use o dispositivo em locais onde possa ser exposto a gases inflamáveis.
- Esta unidade está em conformidade com a Norma NBR/IEC60601-1-2 de EMC. No entanto, se for usada junto com outros dispositivos médicos ou equipamentos elétricos, pode haver influência no funcionamento de um dos dispositivos. Siga todas as instruções dos manuais e use todos os dispositivos corretamente.

DADOS TÉCNICOS

Especificações das partículas

Foi realizada uma série de testes de desempenho usando-se um impactador de cascata de 8 estágios com uma vazão de amostragem de 15 l/min equipado com uma abertura de válvula de indução USP <601>. A amostra do aerossol foi colhida diretamente da saída. Foram testadas três (3) amostras do dispositivo com 3 ativações cada, por um total de 9 pontos de amostra para cada medicamento.

As especificações estão listadas abaixo com intervalos fornecidos com um nível de confiança de 95%.

Média / Desv. Pad.	Pulmicort® (250µg/mL)	Intal® (10mg/mL)	Salbutamol® (5mg/mL)
Dose total administrada (µg)	391,11 ± 16,51	12368,89 ± 269,61	7883,33 ± 116,96
Fração da dose total administrada (%)	78,2% ± 3,3%	61,8% ± 3,1%	77,0% ± 2,5%
Tamanho da partícula (MMAD) µm	3,88 ± 0,28	2,91 ± 0,14	2,54 ± 0,28
Desvio padrão geométrico	1,93 ± 0,20	2,27 ± 0,02	2,62 ± 0,03
Fração respirável (0,5-5µm)	61,9% ± 4,0%	70,5% ± 1,3%	66,4% ± 1,6%
Dose total respirável (µg entre 0,5-5µm)	242,17 ± 18,90	8729,49 ± 497,57	5235,02 ± 233,61
Medicamento capturado na abertura USP	13,34 ± 3,40	253,66 ± 27,42	144,94 ± 16,32
Medicamento capturado no USP Fração da abertura (%)	3,4% ± 0,4%	2,0% ± 0,1%	1,8% ± 0,1%
Medicamento retido no dispositivo	96,11 ± 9,61	8000,00 ± 438,21	2072,22 ± 257,90
Fração do medicamento retido no dispositivo (%)	19,2% ± 1,9%	40% ± 2,2%	41,4% ± 5,2%
Fração de partículas grossas (%) (>4,7µm)	37,1% ± 2,9%	27,7% ± 1,5%	26,6% ± 2,3%
Fração de partículas finas (%) (<4,7µm)	59,6% ± 3,5%	70,2% ± 1,5%	71,6% ± 2,3%
Fração de partículas ultra finas (%) (<1,0µm)	3,5% ± 1,7%	8,9% ± 2,1%	16,9% ± 5,3%

OBS: Partículas grossas (deposição orofaríngea) e partículas ultra finas (expiradas) provavelmente não se depositarão nas vias aéreas do paciente e, portanto, fornecerão um benefício clínico limitado.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E ORIENTAÇÕES

Informações importantes relacionadas à Compatibilidade Eletromagnética (EMC)

Com o crescente número de dispositivos eletrônicos como computadores e telefones móveis (celulares), os dispositivos médicos em uso podem ser suscetíveis às interferências eletromagnéticas de outros dispositivos. A interferência eletromagnética pode resultar no funcionamento incorreto do dispositivo médico e criar uma situação potencialmente não segura. Os dispositivos médicos também não devem interferir em outros dispositivos.

Para regulamentar os requisitos para EMC (Compatibilidade Eletromagnética) com o objetivo de evitar situações não seguras com o uso do produto, foi implementada a norma NBR/IEC60601-1-2. Essa norma define os níveis de imunidade às interferências eletromagnéticas, bem como os níveis máximos de emissões eletromagnéticas para dispositivos médicos.

Os dispositivos médicos fabricados pela OMRON HEALTHCARE estão em conformidade com a norma NBR/IEC60601-1-2, tanto para imunidade quanto para emissões.

No entanto, cuidados especiais devem ser observados:

- O uso de acessórios e cabos diferentes daqueles especificados pela OMRON, com exceção dos cabos vendidos pela OMRON como peças de substituição para componentes internos, pode resultar no aumento de emissões e na diminuição da imunidade do dispositivo.
- Os dispositivos médicos não podem ser utilizados próximos ou empilhados com outro equipamento.

Caso seja necessário o uso próximo ou empilhado, o dispositivo médico deve ser verificado quanto a sua operação normal na configuração que será utilizado.

- Não use telefones móveis (celulares) e outros dispositivos, que geram fortes campos elétricos ou eletromagnéticos próximos ao dispositivo médico. Isso pode resultar no funcionamento incorreto da unidade e criar uma situação potencialmente não segura. A recomendação é a de se manter uma distância mínima de 7 m. Verifique o funcionamento correto do dispositivo caso a distância seja menor.


O NE-C801 destina-se ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O consumidor ou o usuário do NE-C801 deve assegurar que ele seja usado em tal ambiente.

Emissões eletromagnéticas da NBR/IEC60601-1-2		
Teste de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - orientações
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O NE-C801 usa energia de RF somente para função interna. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência nos equipamentos eletrônicos que estejam próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O NE-C801 é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede de energia elétrica pública de baixa tensão, que alimenta as edificações usadas com propósitos domésticos.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido às flutuações/oscilações de voltagem IEC 61000-3-3	Em conformidade	

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E ORIENTAÇÕES

Imunidade eletromagnética da NBR/IEC60601-1-2			
Teste de imunidade	IEC 60601 Nível de teste	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientações
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	O piso deve ser de madeira, concreto ou azulejo de cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transiente elétrico rápido/Burst IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação elétrica ±1 kV para linhas de entrada/saída	±2 kV para linhas de alimentação elétrica*1)	A qualidade da rede elétrica deve ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Surto IEC 61000-4-5	±1 kV linha a linha ±2 kV linha à terra	±1 kV linha a linha ±2 kV linha à terra	A qualidade da rede elétrica deve ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Queda de voltagem, interrupções curtas e variações de voltagem no fornecimento de energia IEC 61000-4-11	<5 % U_T (>95% de queda em U_T) para 0,5 ciclo	<5 % U_T (>95% de queda em U_T) para 0,5 ciclo	A qualidade da rede elétrica deve ser aquela de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do NE-C801 exige operação contínua durante interrupções da rede elétrica, é recomendado que o NE-C801 seja alimentado por uma fonte de alimentação elétrica ininterrupta ou uma bateria.
	40 % U_T (60% de queda em U_T) para 5 ciclos	40 % U_T (60% de queda em U_T) para 5 ciclos	
	70 % U_T (30 % de queda em U_T) para 25 ciclos	70 % U_T (30 % de queda em U_T) para 25 ciclos	
	<5 % U_T (95% de queda em U_T) para 5 segundos.	<5 % U_T (95% de queda em U_T) para 5 segundos.	
Campo magnético da frequência elétrica (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Os campos magnéticos da frequência elétrica devem estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Observação: U_T é a tensão de alimentação C.A. antes da aplicação do nível de teste.			
*1) O teste de linhas de entrada/saída não é aplicável, já que elas são menores que 3,0 m.			

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E ORIENTAÇÕES

Imunidade eletromagnética da NBR/IEC60601-1-2			
Teste de imunidade	IEC 60601 Nível de teste	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientações
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 V rms 150 kHz ~ 80 MHz	3 V	Os equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis não devem ser usados perto de qualquer peça do NE-C801, incluindo cabos, com distância de separação menor que a distância de separação recomendada, calculada a partir da equação apropriada à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d = 1,2 \sqrt{P}$ $d = 1,2 \sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz onde P é a potência nominal máxima de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Intensidades de campo de transmissores RF fixos, conforme determinado por um levantamento eletromagnético do local,*2) devem ser menores que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.*3) Pode haver interferência nas proximidades dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 
RF irradiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	
Obs. 1: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta. Obs. 2: Essas orientações podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
*2) A intensidade de campo de transmissores fixos, como estações rádio base para telefones (celulares/sem fio) e rádio móvel terrestre, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não podem ser previstas de forma teórica com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores RF fixos, um levantamento eletromagnético do local deve ser considerado. Se a força de campo medida no local no qual o NE-C801 é usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o NE-C801 deve ser observado para verificar se há funcionamento normal. Se um desempenho anormal for observado, medidas adicionais podem ser necessárias, como reorientar ou realocar o NE-C801. *3) Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as forças de campo devem ser menores que 3 V/m.			

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E ORIENTAÇÕES

Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o NE-C801

O NE-C801 destina-se ao uso em um ambiente eletromagnético no qual as interferências de RF irradiada sejam controladas. Os consumidores ou os usuários do NE-C801 podem ajudar a evitar a interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis (transmissores) e o NE-C801, como recomendado abaixo, de acordo com a potência de saída máxima dos equipamentos de comunicação.

Potência de saída do transmissor, em watts	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor, em metros		
	150 kHz a 80 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	80 kHz a 800 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = 2,3 \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser calculada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência nominal de saída máxima do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

Observação: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

Observação: Essas orientações podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Os testes de EMC incluíram o adaptador CA, já que está incluído no produto.

Distribuído por:

Omron Healthcare Brasil
Representação e Distribuição de Produtos
Médico-Hospitalares Ltda.

Alameda Santos, 1893 - Conj. 61
Cerqueira César - São Paulo - SP
CEP: 01419-002

Fabricado por:

OMRON (DALIAN) CO., LTD.

No.28 Dong Bei Er Street
Dalian Economic and Technical Development Zone
Dalian, 116600, China

Fabricado na China

© 2011 OMRON HEALTHCARE, INC.

Emitido em 10/2011
Edição número: 1

5329888-0A
NE-C801S-BR



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 35/2018

Equipamento

Página 1

Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente

Lote: 0001 Item: 0001 Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	SALMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		249,00		
1		249,00		
Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	TR25502, LUNASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		271,00		
Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		272,50		

Lote: 0001 Item: 0002 Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro, uso hospitalar. Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		992,40		
1		948,00		
2		945,00		
3		935,00		
4		928,00		
5		920,00		
6		910,00		
7		890,00		
8		870,00		
9		850,00		
10		798,00		
11		780,00		
12		740,00		
13		700,00		
14		680,00		
15		630,00		
16		590,00		
17		570,00		
18		550,00		

Fornecedor 3500 ALVES E SARTOR LTDA BIOMN/BIO1500 Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		949,98		
1		947,00		
2		940,00		
3		930,00		
4		925,00		
5		915,00		
6		900,00		
7		880,00		
8		860,00		
9		800,00		
10		790,00		
11		750,00		
12		720,00		
13		690,00		
14		650,00		
15		600,00		
16		580,00		
17		560,00		

Fornecedor 13299 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA TS108, TELECOPY Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		994,00		
1		949,00		
2		946,00		
3		939,00		

Fornecedor 14538 CLAUDINA COMIRAN CENTER MEDICAL Declinou

Rodada		Valor		
Lance Inicial		979,00		

Lote: 0001 Item: 0003 Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	TR25500, LUNASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		545,00		
1		448,50		



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 35/2018

Equipário

Página:2

Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente

2	448,00				
3	447,00				
4	445,00				
5	444,00				
6	443,00				
Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		543,00			
Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	SALMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		449,00			
1	448,30				
2	447,90				
3	446,90				
4	444,90				
5	443,90				
Lote: 0001	Item: 0004	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	P&P, LUNASA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		895,00			
1	558,00				
2	556,00				
Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		886,00			
Fornecedor	14538	CLAUDINA COMIRAN	BIG METAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		559,00			
1	557,00				
Lote: 0001	Item: 0005	Cadeira giratória executiva c/bracos, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		325,00			
1	323,00				
2	322,00				
3	320,00				
Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	E302/87, REALME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		324,00			
1	322,50				
2	321,00				
Lote: 0001	Item: 0006	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade:	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	STERMAX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4.960,00			
1	4.960,00				
Lote: 0001	Item: 0007	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	13812	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	REIFLEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		452,20			
1	443,00				
2	399,00				
3	378,00				
4	360,00				
5	340,00				
6	325,00				
7	320,00				
8	315,00				
Fornecedor	3500	ALVES E SARTOR LTDA.	OURO VERDE/COV30		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		444,95			
1	400,00				
2	380,00				
3	370,00				
4	350,00				
5	330,00				
6	323,00				

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 35/2018



Equipamento

Página 3

Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Lance Inicial
0001	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de neônio, iluminação mais	ALVES E SARTOR LTDA	3500	444,00	453,00	444,00	E302, REALME	7	319,00	319,00
0008	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de neônio, iluminação mais	ALVES E SARTOR LTDA	3500	24,98	24,98	24,98	MD	10,00	10,00	10,00
0009	Aperitivo para natalão- uso individual. Aperitivo que permita a	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	1515	175,30	175,30	175,30	DARU	12,00	12,00	12,00
0001	Fogão a gás, 04 queimadores. Aquecimento automático de mesa e forno.	CLAUDINA COMIRAN	14538	589,00	589,00	589,00	MUELLER	2,00	2,00	2,00
0010	Fogão a gás, 04 queimadores. Aquecimento automático de mesa e forno.	CLAUDINA COMIRAN	14538	589,00	589,00	589,00	MUELLER	2,00	2,00	2,00
0001	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tempo	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	13299	648,00	648,00	648,00	2490, REALME	2,00	2,00	2,00
0001	Mesa de exame ginecológica (Cama para exame ginecológica tipo divã)	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	1515	378,00	378,00	378,00	107, MOR	1,00	1,00	1,00
0013	Mesa de exame ginecológica (Cama para exame ginecológica tipo divã)	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	1515	2.150,00	2.150,00	2.150,00	BIO MN	1,00	1,00	1,00
0001	Purificador de Agua. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	CLAUDINA COMIRAN	14538	449,00	449,00	449,00	ELECTROLUX	3,00	3,00	3,00
0014	Purificador de Agua. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	CLAUDINA COMIRAN	14538	449,00	449,00	449,00	ELECTROLUX	3,00	3,00	3,00
0001	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	13299	795,00	795,00	795,00	ACQUA FLEX, LIBELL	Declinou		
0015	Balança Eletrônica Pedrreira 15 kg. Balança digital de medçao	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	1515	598,00	598,00	598,00	WELMY	1,00	1,00	1,00

Handwritten marks and signatures at the top of the page, including a large '9' and a signature.

316



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 35/2018

Equipamento

Página 4

Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente

Fornecedor	3500	ALVES E SARTOR LTDA.	BALMAKELP25BBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		630,00		
Fornecedor	13299	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	E109, WELMY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		641,00		
Lote: 0001	Item: 0016	Conjunto portátil para oxig enoterapia. Cilindro metálico para	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor	3500	ALVES E SARTOR LTDA.	PROTEC/IFB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		999,00		
1		998,00		
Lote: 0001	Item: 0017	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação	Marca/Modelo:	Quantidade: 7,00
Fornecedor	3500	ALVES E SARTOR LTDA.	WELCHALLYN/WDS4411BR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		558,00		
1		549,00		
2		548,00		
Fornecedor	1515	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	WELCH ALIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		550,00		
1		548,90		

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

ALVES E SARTOR LTDA.
ODAIR JOSÉ SARTOR

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA
Avelino Andretta Sartolin

ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
DAISON ANDRE DE MARCH

ITAMAR LUIS GUIMARAES

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

GILSON GILBERTO LISE ME

PAULINEIA LOTTERMANN REIS
RÔGES RENAN MÜLLER

ELIAS RAFAEL FRITZEN

CLAUDINA COMIRAN
VIVIANI CARLA DALFOVO



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 35/2018

Equipiano

Página 2

Data abertura: 04/04/2018

Data julgamento: 04/04/2018

Data homologação:

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Balcão 02 portas. Balcão confeccion	UN	8,00	249,00 * SALMAR
002	Armário vitrina, com 1 porta e 3 pr	UN	3,00	979,00 CENTER MEDICAL
003	Armário 02 portas. Corpo (laterais,	UN	5,00	443,90 SALMAR
004	Armário de aço com 8 portas com cad	UN	1,00	557,00 BIG METAL
005	Cadeira giratória executiva c/braço	UN	16,00	0,00
006	Autoclave Horizontal De Mesa: Capac	UN	1,00	0,00
007	Banqueta giratória, tipo mocho. Tot	UN	5,00	0,00
008	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpad	UN	10,00	0,00
009	Aparelho para inalação- uso individ	UN	12,00	119,00 ONROM
010	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendi	UN	2,00	585,00 * MUELLER
011	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (UN	2,00	379,00 KAPPESBERG
012	Balde cilíndrica porta detritos, c/	UN	15,00	0,00
013	Mesa de exame ginecológico. (Cama p	UN	1,00	0,00
014	Purificador de Água. Com filtro ref	UN	3,00	449,00 * ELECTROLUX
015	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg	UN	1,00	0,00
016	Conjunto portátil para oxigenoterap	UN	2,00	0,00
017	Esfigmomanômetro para adulto. Manôm	UN	7,00	569,00 WELCH ALLYN
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.508,00	

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - CLAUDINA COMIRAN

Emitido por: CARLA, na versão: 5519 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/04/2018 09:42:52

318



Prefeitura Municipal de Planalto - 2011
Mapa da Licitação
Pregão 35/2018

Equipam

Página 1

Data abertura: 04/04/2018

Data julgamento: 04/04/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lotia 001 - Lotia 001								
001	UN	6,00	0,00					
002	UN	3,00	0,00					
003	UN	5,00	0,00					
004	UN	1,00	0,00					
005	UN	16,00	0,00					
006	UN	1,00	4990,00 *	STERMAX				
007	UN	5,00	0,00		319,00	OURO VERDE	444,00	E302 REALME
008	UN	10,00	0,00		24,85 *	MD		
009	UN	12,00	175,00 *	DARU	185,72	G-TECH		
010	UN	2,00	0,00				599,00	MONACO, ATLAS
011	UN	2,00	0,00				379,00 *	2490, REALME
012	UN	15,00	0,00				103,00	107, MOR
013	UN	1,00	2.150,00 *	BIO MIN				
014	UN	3,00	0,00				795,00	ACQUA FLEX UBELL
015	UN	1,00	999,00 *	WEIMY			641,00	E109, WEIMY
016	UN	2,00	0,00		999,00 *	PROTECFIB		
017	UN	7,00	548,90	WELCH ALIN	548,00 *	WELCHALYN		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			9.806,00		7.331,50		3.527,00	8.345,00
TOTAL GANHO PEL O FORNECEDOR								

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
 CNPJ: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.724.523/0001-20 - ALVES E SARTOR LTDA
 CNPJ: 10.936.352/0001-07 - PAULINEIA LOTTERMANN REIS
 Entido por: CARLA, na versão 5519 e
 FRU - Frustrado OES - Oesario EMP - Empato EME - Empate ME

319



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3500-9 ALVES E SARTOR LTDA									
Representante: 3504-1 ODAIR JOSÉ SARTOR									
CNPJ: 07.724.523/0001-20 Telefone: 45-3222.2376 Status: Classificado									
008	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mas	UN	10,00	Classificado	MD		24,95	249,50	*
012	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros	UN	15,00	Classificado	PURIMAX		90,00	1.350,00	*
016	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para	UN	2,00	Classificado	PROTEC/IFB		998,00	1.996,00	*
017	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armagão	UN	7,00	Classificado	WELCHALYN	WDS4411BR	548,00	3.836,00	*
Fornecedor: 1515-6 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL									
Representante: 15232-3 DASON ANDRE DE MARCH									
CNPJ: 82.291.311/0001-11 Telefone: 46-3524-2405 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
006	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade para 42 litros. Capacidade:	UN	1,00	Classificado	STERMAX		4.950,00	4.950,00	*
009	Aperinho para inalação- uso individual. Aperinho que permit a	UN	12,00	Classificado	DARU		175,00	2.100,00	*
013	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo div).	UN	1,00	Classificado	BIO MN		2.150,00	2.150,00	*
015	Balança Eletrônica Pedrética 15 Kg. Balança digital de medição	UN	1,00	Classificado	WELMY		598,00	598,00	*
Fornecedor: 13299-3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS									
Representante: 13308-6 Avelino Andreia Santolin									
CNPJ: 73.334.476/0001-32 Telefone: 46-3536-6378 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
003	Armario 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos)	UN	5,00	Classificado	TR25500 LUNASA		443,00	2.215,00	*
004	Armario de aço com 8 portas com cadeado. Armario Duplo com 08 (oito)	UN	1,00	Classificado	PP, LUNASA		556,00	556,00	*
011	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo	UN	2,00	Classificado	2490, REALME		378,00	756,00	*
Fornecedor: 14538-6 CLAUDINA COMIRAN									
Representante: 14541-6 VIVIANI CARLA DALFOVO									
CNPJ: 17.281.091/0003-45 Telefone: 46-3543-2636 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	Balcao 02 portas. Balcao confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de	UN	8,00	Classificado	SALMAR		249,00	1.992,00	*
010	Fogão a gás. 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno.	UN	2,00	Classificado	MUELLER		585,00	1.170,00	*
014	Purificador de Agua. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	UN	3,00	Classificado	ELECTROLUX		449,00	1.347,00	*
Fornecedor: 13812-6 PAULINEA LOTTERMANN REIS									
Representante: 15233-1 RÖGES RENAN MÜLLER									
CNPJ: 10.936.352/0001-07 Telefone: 55-3535-1861 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	Armario vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro, uso hospitalar.	UN	3,00	Classificado	REFLEX		550,00	1.650,00	*
005	Cadeira giratória executiva c/bracos, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA	UN	16,00	Classificado	REFLEX		320,00	5.120,00	*



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2018

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	16350 Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura	UN	5,00	Classificado	REFLEX		315,00	1.575,00	*
VALOR TOTAL:								33.620,50	



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

realizada no dia 04/04/2018, às 09:00 horas

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C.: 32.480-9 Ag.: 4693-0

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

DADOS PARA FATURAMENTO

Para agilizar o processo de faturamento, solicitamos que preencha os campos à baixo, com os dados do órgão que é para ser faturado a mercadoria.

RAÇÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
ENDEREÇO PARA ENTREGA:	
TELEFONE:	
E-MAIL para envio da NF-E:	
PESSOA PARA CONTATO:	

Favor enviar este documento, para nfe@cirurgicagralhaazul.com.br

A/C: Guilber.

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030804340804034905

Informação obtida em 19/03/2018, às 10:31:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:45 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **8715.7CF9.4166.1E5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017708008-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20942/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 425184
Nome/Razão: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20
Endereço: RUA SOUZA NAVES, 3223
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.802-090
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 425184
Nome/Razão: ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de março de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FGQMYV-259156675



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão nº: 145653542/2018

Expedição: 06/03/2018, às 10:23:21

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

AGÊNCIA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. HILDA PIOLA, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: ALVES E PIOLA LTDA – ME, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia HILDA PIOLA, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante ODAIR JOSÉ SARTOR, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

gn *da* *J* *Hel* *d* *(P)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitaco Pessoa 1145, Bairro Dos Estados - 2040 Povoado PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3444-5094 - Fax: (81) 3444-5444

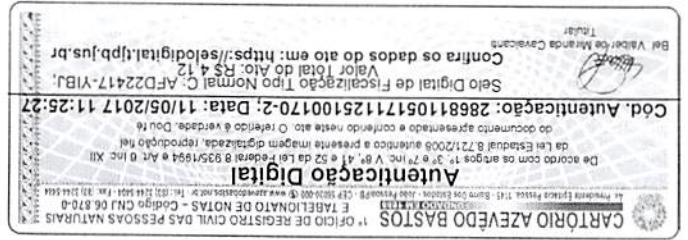
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tábuar



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se possível a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - O nome empresarial passa a ser: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES. Autorizado o uso do nome empresarial e a representação a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA - O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos; produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a ser regida pelas cláusulas seguintes:

1. ODAIR JOSÉ SARTOR, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605/2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
2. FÁBIO DI CASTRO ALVES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniqun, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and others.

Handwritten initials and marks: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



- 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA – ME.
- 2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.
- 3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.
- 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.
- 5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de RS40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de RS 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

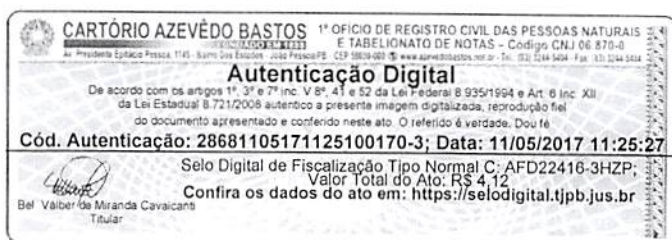
6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

[Handwritten signatures in blue ink]



ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

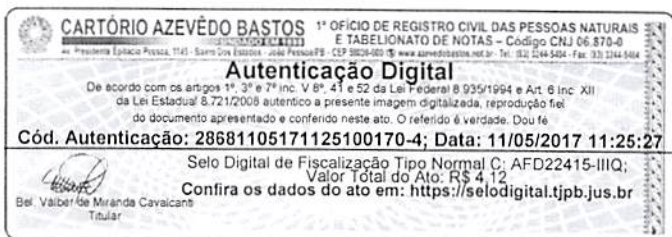
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES.

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing the notary public or other witnesses.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

HILDA PIOLA

FABIO DI CASTRO ALVES

ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:

JUCELIO RIBEIRO

RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.

Elaborado por:

MAUÍCIO HERMOSO

RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

WALDECIR LOURIVAL A VANCINI

CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010
Empresa: ALVES E PIOLA LTDA - ME.
CNPJ: 12.0560896-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-8
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/08 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento eletrónico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f1166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

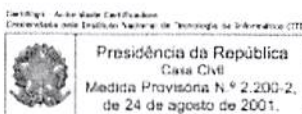
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO	
CEP 85.802-090	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(Handwritten signatures and initials)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0560896-9	07.724.523/0001-20	02/12/2005	05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)			
RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social			
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$	40.000,00	Prazo de Duração	Indeterminado
(QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Capital Integralizado: R\$	40.000,00	Empresa de pequeno porte	
(QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF			
ODAIR JOSE SARTOR			
020.887.939-09			
FABIO DI CASTRO ALVES			
881.345.049-49			
Participação no capital		Espécie de Sócio	Término do Mandato
32.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
8.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 19/01/2016	Número: 20160548322	Situação
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status		
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CASCAVEL - PR, 22 de marco de 2018

18/190878-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah De Almeida Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
P. 19.719.920/2014 - 11.11.2014

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.720/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28682303181128550587-1; Data: 23/03/2018 11:47:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04687-EUJ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Fiel: Valmir do Mariz Cavalcante
Título
Confira os dados do ato em: https://selodigital.vpb.jus.br

SECRETARIA COMERCIAL DO PARANÁ

336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:12:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 15:22:17 (hora local)**.

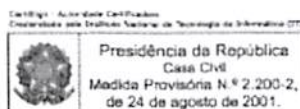
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682303181128550587-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf4c00b94da907d352e022bc3edcb1105d98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd0e6e6339da59621faffa6536104f07e





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 035/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR
Ref. Pregão Presencial N° 035/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO RUA SOUZA NAVES 3223

MUNICÍPIO: CASCAVEL - PARANA

FONE:45 3223-4806

EST: 9035750344

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP Nº REGISTRO: 44893 CREA/PR

CNPJº 07.976.695/0001-90

Endereço:RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 – BAIRRO: CANADÁ – CASCAVEL/PR

Telefone: (45) 3038-9080

6	01	UN	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. – BS DIGITALI
8	10	UN	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de - MIKATOS
9	12	UN	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em NS - RESPIRAMAX
15	1	UN	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg - BALMAK – ELP25BBA
16	02	UN	Conjunto portátil para oxigenoterapia. 7 litros - PROTEC/IFB
17	7	UN	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo - WELCHALLYN – DURASHOCK S44

Distancia da sede do Município de Planalto: 150 (Cento e Cinquenta) (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel/PR, 04 de Abril de 2018.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ref. Pregão Presencial N° 035/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A proponente, participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial n° 035/2018**, por intermédio de seu representante abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que assume a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob pena da Lei.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07.724.523 / 0001 - 20^{ins}

ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

342



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ref. Pregão Presencial N° 035/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2018**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 04 de Abril de 2018.

07.724.523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA.-ME

Rua Souza Naves, 3223
Centro - CEP 85802-080,
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n° 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357503-44	07.724.523/0001-20	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA
 Título do Estabelecimento CIRURGICA GRALHA AZUL
 Endereço do Estabelecimento RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080
 FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/2005
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2018
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.939-09	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357503-44

Emitido Eletronicamente via Internet
 06/03/2018 10:25:02

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 4.132 de 1962 e a Lei nº 11.908 de 2009, o presente documento é autenticado e controlado eletronicamente, permitindo a verificação da sua autenticidade e validade.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 28681701181443570422-1; Data: 17/01/2018 14:49:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI72787-HS3J;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Mercado Cascavel

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.fpbjus.br>

Scanned by CamScanner

345

G

PROIEÇÃO PLASTIFICAR
1578260650

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578260650

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE BRASILEIRIA
FABRIL NACIONAL DE BRASILEIRIA

Nome: FABIO DI CASTRO ALVES

DOC. IDENTIFICAD. / CNH, RENEXÃO / UF: 761497-5 PR

CPF: 881.345.049-49

DATA NASCIMENTO: 09/08/1981

MATRÍCULA: SERRATINO APARECIDO ALVES

VALIDEZA: VALDEIRA ALVES

RENEXÃO: []

CT: []

CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00840572260

VALIDADEZ: 06/08/2019

1ª EMISSÃO: 14/09/1999

ASSINATURA DO REGISTRADO: []

LOCAL: CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO: 22/12/2017

ASSINATURA DO TITULAR: []

PARANA

SECRETARIA DO ITRISSON

54384808152

PR913759969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2018 09:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 891559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2019 15:05:18 (hora local)**.

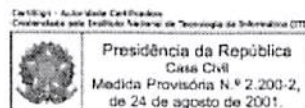
¹**Código de Autenticação Digital:** 28681701181443570422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0585e44b2f670591b1969c40929462f50ae1147712fb82a85fe4c9fafb0dacb98b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d77474787d0556e030a3d69b355435ba5



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

948318553



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome **CAIIR JOSE SARTOR**



DOC. IDENTIFIC./DOC. PROVA /UF
5725603-2 PR

CPF
020.887.939-09 DATA NASCIMENTO
12/12/1975

RENDA
OLIVE SARTOR

FILIA
HILDA SARTOR

RENDA
VALOR 05/08/2019 1ª HABILITACAO
04/10/1994

Nº REGISTRO
00842071803

VALIDADEZ
05/08/2019

1ª HABILITACAO
04/10/1994

COMENTÁRIOS



PROIBIDO PLASTIFICAR

948318553

LOCAL
CASCAVEL, PR DATA PROVA
06/08/2014

Assinatura
CAIIR JOSE SARTOR
0888588879
79307819839



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0
Av. Francisco Gomes de Moraes, 1105 - Santa Rosa - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 3241.000 - Fax: (41) 3234.1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. IV, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença em mídia digitalizada, reprodução fiel dos documentos autenticados e conferido sobre sua Original e Verdadez. Data de Autenticação: 28/08/2018 13:30:36

Cod. Autenticação: 28681601181329120381-1; Data: 16/01/2018 13:30:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI6934-1-09HD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vitor de Moraes Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2018 07:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 890054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 14:21:39 (hora local)**.

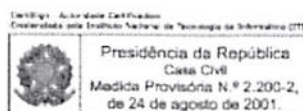
¹**Código de Autenticação Digital:** 28681601181329120381-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bba83a5a3d73a92cc1f70e14f2357b16fae5d7a69cf84fb77341deceb5d64268b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfdb3a950b2e255d361f4b022507dfee1



[Handwritten signature]



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 915/2016

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público**



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

NICOLE
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Dom Estácio - 2206 Passoa P. CEP 28050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2244-5881 - Fax: (51) 2244-1488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26682303181128550543-1; Data: 23/03/2018 11:47:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR04681-IU58;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 08:12:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/03/2019 15:22:17 (hora local)**.

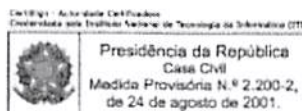
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682303181128550543-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf43d9ae26f4a2a97e303801e143dce4de38b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d1e83745f562c2800ade92660c0e8f4e8



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.05.917-8

Data do Cadastro

18/07/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.267287/2011-33

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.08.865-9

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.267341/2011-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.645-0 (U60737188311)

Data do Cadastro

01/08/2011

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.267294/2011-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.866-3

Data do Cadastro

05/09/2011

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.267358/2011-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ/BA
 CNPJ: 11.009.851/0001-11
 PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FILMEX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
 BAIRRO: santa lucia CEP: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.020.873/0001-30
 PROCESSO: 25351.712458/2010-15 AUTORIZ/MS: G43HHH52L44 (8.07647.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS 1502 LOJA 22
 BAIRRO: HARRIO PRITO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.354.896/0001-52
 PROCESSO: 25351.103028/2011-17 AUTORIZ/MS: 07W3L5M99844 (8.07615.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRIS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.212.263/0001-76
 PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE/PAULISTA/SP
 CNPJ: 13.087.662/0001-92
 PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS: P7HW1753048L (8.07648.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BR Transporte e Logística Limitada
 ENDEREÇO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
 BAIRRO: Serraria CEP: 88113120 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 11.242.346/0001-12
 PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS: U95XX0090MH2 (8.07633.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MI DA SILVEIRA - ME
 ENDEREÇO: R TURMALINA 683 PISO INFERIOR
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 08.974.329/0001-65
 PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS: U9281WM75H03 (8.07623.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTÓPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
 BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.432.348/0001-37
 PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS: KH4WMX1X9SMX (8.07631.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vixmed Comercial Medico Ltda
 ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
 BAIRRO: Santa Luiza CEP: 29045410 - VITORIA/ES
 CNPJ: 08.057.020/0001-00
 PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS: U3570YWH467X (8.07617.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
 CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS: P0Y955M98321 (8.07642.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 202
 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.055.104/0001-42
 PROCESSO: 25351.215896/2011-29 AUTORIZ/MS: GX667M4XH80L (8.07632.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: vitally comercio importação e exportação lida
 ENDEREÇO: travessa lucinda, 27
 BAIRRO: casa branca CEP: 09015580 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 02.553.589/0001-80
 PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS: U2523LY84M7H (8.07594.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CRYSTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 11.929.006/0001-64
 PROCESSO: 25351.284378/2011-33 AUTORIZ/MS: K9YXX2074284 (8.07620.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: travessa tagatinga 55, casa2
 BAIRRO: zacarias CEP: 35300262 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.576.098/0001-09
 PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXY91YH19 (8.07613.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
 BAIRRO: Div. Sep. Rosário CEP: 5905418 - NATAL/RN
 CNPJ: 13.160.859/0001-00
 PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS: G8MW350442Y3 (8.07616.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
 BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.418.384/0001-10
 PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS: K979318WH164Y (8.07627.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA S J & L LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 01.099.846/0001-93
 PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS: G001HH3114HI (8.07642.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: rocell transportes e loc. lida
 ENDEREÇO: rua sara helena mantello - 374
 BAIRRO: Nova Ap. - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.625.064/0001-88
 PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS: GU197W88LWXX (8.07652.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CUMEX CARE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 11.131.712/0001-66
 PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS: PM1XYWYL6X05 (8.07628.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
 BAIRRO: CAMPO AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROC. ESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: G4H6925H6305 (8.07651.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MAIP - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
 BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.666.259/0001-90
 PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS: U725X574H7WY (8.07646.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: capry cargo transportes e logistica lida
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PÍRES DE FREITAS, 401
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.800.030/0001-94
 PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS: U0089XX12448 (8.07650.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PASCAL, 1819
 BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.333.455/0001-45
 PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS: G14XXM86L1523 (8.07641.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CONJORNÓ, 40
 BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 06.670.152/0001-88
 PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/MS: G116X040LW26 (8.07634.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
 BAIRRO: HELVÉTTIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 04.681.209/0001-19
 PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS: P144LYHTW0W (8.05748.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: CSB 04 LT 04/08 LJ 14
 BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
 CNPJ: 12.702.376/0001-27

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/ckck.html>
 pelo código: 10102011080100065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDEREÇO: AVAGENOR COUTO MAGALHAES Nº 1760 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 67.578.617/0001-60 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/M.S.: 67Y357M50H0M (8.07635.5)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME ENDEREÇO: R. MARCHEL FLORIANO PIIXOTO 511 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - MAFRA/SC CNPJ: 02.504.122/0001-40 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/M.S.: K742Y490L036 (8.07621.6)	PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/M.S.: UW663W2X356Y (8.07609.6)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS FABRICAR - CORRELATOS EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 162, SALA 19 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM- POS/SP CNPJ: 11.257.877/0001-89 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/M.S.: KY3X2LY2YMM6 (8.07630.7)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: PROLOGUE IND.MPE EXP DE ART.MEDICO-HOS- PITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.340.546/0001-08 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/M.S.: K05X73Y6LH44 (8.07639.0)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR CNPJ: 11.674.540/0001-77 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/M.S.: GH9XML031W34 (8.07640.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211 BAIRRO: SANTA CAIRINA CEP: 95052470 - CAXIAS DO SUL/RS CNPJ: 05.556.159/0001-00 PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/M.S.: PY052H4X42H2 (8.07636.9)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA ME ENDEREÇO: rua souza naveis 3223 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCATEL/PR CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/M.S.: U60737188311 (8.07645.0)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.415.520/0001-44 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/M.S.: GX4W8X6W098L (8.07614.2)
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - CORRELATOS EMPRESA: BRSALES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRE- SENTAÇÕES LTDA ME ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC CNPJ: 11.491.162/0001-96 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/M.S.: K37X1X1H744W0 (8.07625.1)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: MEDICIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI- COS LTDA ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRE ZANINI 277 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 03.383.476/0001-47 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/M.S.: K31321H6L3959 (8.04210.7)	RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATOS IMPORTAR - CORRELATOS EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA ENDEREÇO: RUA DOS 225 BAIRRO: Industrial 1 traço das pedras CEP: 32250010 - CON- TAGEM/MG CNPJ: 26.341.222/0001-61 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/M.S.: SM7H2W01262 (8.07629.5)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 18.219.717/0001-94 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/M.S.: 29012LW120L7 (8.07637.2)	O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De- creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da Re- pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em- presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re- solução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação.
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR - CORRELATOS EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE- TO/SP CNPJ: 12.925.838/0001-75 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/M.S.: G1LWWM78M208 (8.07624.7)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EMPRESA: LUMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA- RES LTDA ME ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI 88 BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.000.348/0001-53 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/M.S.: L4M2KWSH99M9 (8.07612.5)	RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 13.236.116/0001-76 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/M.S.: G90LHMSL0WY0 (8.07622.0)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: SOLUTION CONCERTOS DE APARELHOS ELETRO- NICOS LTDA ENDEREÇO: R CAMPOS DO JORDAO, 146 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.429.890/0001-09 PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/M.S.: G1L64M7HYH44 (8.07644.6)	EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA- DEU LTDA-ME ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU- LISTA/SP CNPJ: 68.127.562/0001-34 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/M.S.: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLOGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/M.S.: L974X84X7Y75 (8.07619.1)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: MEDIC NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN- SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA LUCIO JAVARES, 34, CASA 4 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ CNPJ: 12.971.573/0001-41 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/M.S.: G1LW00H2YL73 (8.07653.7)	EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA- DEU LTDA-ME ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU- LISTA/SP CNPJ: 68.127.562/0001-34 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/M.S.: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLOGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/M.S.: L974X84X7Y75 (8.07619.1)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda ENDEREÇO: Rua Alino Arantes, 693 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.334.239/0001-47	EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA- DEU LTDA-ME ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU- LISTA/SP CNPJ: 68.127.562/0001-34 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/M.S.: 3.04807.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLOGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/M.S.: L974X84X7Y75 (8.07619.1)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATOS DISTRIBUIR - CORRELATOS EXPEDIR - CORRELATOS EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON- TOLOGICA ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR CNPJ: 78.738.101/0001-51 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/M.S.: L974X84X7Y75 (8.07619.1)	EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA- DEU LTDA-ME ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405 BAIRRO: N HAB JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU- LISTA/SP CNPJ: 68.127.562/0001-34 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/M.S.: 3.04807.0



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO FAISQUEIRA CEP 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ 05 292 723/0001-25
 PROCESSO 25351 014203/2003-85 AUTORIZ/MS 1 05638 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO AV MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
 BAIRRO SÍTIO TAMBORO CEP 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ 49 324 221/0001-04
 PROCESSO 25991 003408/77 AUTORIZ/MS 1 00044 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EMBALAR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 FABRICAR MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO ANCHIETA CEP 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ 91 389 460/0001-09
 PROCESSO 25351 002902/2002-00 AUTORIZ/MS 1 05283 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO ITAQUI CEP 06690600 - ITAPEVIL/SP
 CNPJ 11 635 171/0001-03
 PROCESSO 25351 021187/2011-06 AUTORIZ/MS 1 08595 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO RESSACADA CEP 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ 06 073 848/0001-27
 PROCESSO 25351 852641/2008-07 AUTORIZ/MS 1 07682 0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO CEP 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 07 173 013/0001-01
 PROCESSO 25351 119507/2005-08 AUTORIZ/MS 1 06155 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO R 72, Nº 94 QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO SETOR CENTRAL CEP 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 10 536 996/0001-08
 PROCESSO 25351 152059/2009-09 AUTORIZ/MS 1 07828 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, Nº 09
 BAIRRO CENTRO CEP 88900000 - ARARANGUA/SC

CNPJ 06 035 038/0001-86
 PROCESSO 25024 000471/2004-11 AUTORIZ/MS 1 05925 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO JARDIM ARACILIA CEP 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ 06 308 585/0001-98
 PROCESSO 25351 142938/2008-11 AUTORIZ/MS 1 07551 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO CENTRO CEP 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ 07 724 523/0001-20
 PROCESSO 25351 267341/2011-12 AUTORIZ/MS 1 08865 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO PRATA CEP 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ 05 343 026/0001-56
 PROCESSO 25351 333529/2008-13 AUTORIZ/MS 1 07586 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO JARDIM COSTA VERDE CEP 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ 12 066 636/0001-15
 PROCESSO 25351 363473/2011-14 AUTORIZ/MS 1 08954 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QI 26 L11
 BAIRRO MARISTA CEP 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 09 567 130/0001-85
 PROCESSO 25351 624496/2008-18 AUTORIZ/MS 1 07574 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO VILA AEROPORTO CEP 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ 06 146 093/0001-75
 PROCESSO 25351 307039/2005-19 AUTORIZ/MS 1 06388 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO MESSEJANA CEP 60874380 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 01 722 772/0001-08
 PROCESSO 25016 088568/2005-19 AUTORIZ/MS 1 06185 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO Rua Dr Lutz Dutra, 340
 BAIRRO ALFRECIM CEP 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ 04 361 467/0001-18
 PROCESSO 25351 191610/2002-24 AUTORIZ/MS 1 05468 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO CENTRO CEP 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ 00 795 813/0001-15
 PROCESSO 25014 010187/2006-25 AUTORIZ/MS 1 06701 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA E N. FOIGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO JARDIM ITATINGA CEP 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ 07 575 381/0001-08
 PROCESSO 25351 314228/2006-29 AUTORIZ/MS 1 06732 6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO JD SÃO GERALDO CEP 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ 59 874 354/0001-08
 PROCESSO 25351 470190/2013-38 AUTORIZ/MS 1 09732 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO DOM FELICIANO CEP 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ 08 333 623/0001-98
 PROCESSO 25025 001106/2008-39 AUTORIZ/MS 1 07638 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO RUA DR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ 20 147 617/0001-41
 PROCESSO 25351 345673/2005-50 AUTORIZ/MS 1 06327 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO CENTRO CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ 17 756 574/0001-97
 PROCESSO 25351 582579/2013-51 AUTORIZ/MS 1 09807 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Ricci & Schiavo Ltda me
 ENDEREÇO Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667
 BAIRRO Vila Jacé CEP 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ 10 641 851/0001-77
 PROCESSO 25351 651155/2011-52 AUTORIZ/MS 1 09286 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA BILOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO AV CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO CENTRO CEP 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ 02 176 223/0001-30
 PROCESSO 25351 025765/2003-54 AUTORIZ/MS 1 05603 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA VOLPIPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO GUARATIBA CEP 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 14 665 928/0001-09
 PROCESSO 25351 494882/2012-57 AUTORIZ/MS 1 09357 1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO VARZEA DO PALÁCIO CEP 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ 69 151 595/0001-82
 PROCESSO 25351 301411/2006-64 AUTORIZ/MS 1 06709 8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA DR TELIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
 BAIRRO CENTRO CEP 27910000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ 13 223 374/0001-57
 PROCESSO 25351 426302/2011-66 AUTORIZ/MS 1 09019 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações,

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Fumígenos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WI FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 641540/11-7, 6004 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Exclusivo para Exportação.

PHOENIX IND. E COM. DE TABACOS LTDA
CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 571527/11-0, 6031 - Aditamento. Row 2: EIGHT FBI, 25351.628948/2009-70, 571503/11-2, 6031 - Aditamento.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Iobis industria e comercio ltda
ENDERECO: R. senador acacio filho, 2325
BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.799.882/0001-22
PROCESSO: 25023.029770/2002-10 AUTORIZ/MS:
UW828M5HXM6Y (8.01238.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MIDFOX HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV GENERAL OLIMPIO MOURAO FILHO, Nº 78,
SALAS 04, 05 E 06
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.183.107/0001-97
PROCESSO: 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS:
GX584YW1587X (8.04736.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTO-
LOGICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 06.295.846/0001-82
PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS:
U9W5XXYY6361 (8.02799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDERECO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA
REIS Nº 51
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELEM/PA
CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS:
UY6221343WWY (8.02668.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 02.376.381/0001-33
PROCESSO: 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS:
U92285W45L96 (8.06952.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA LEDJO JOAO MARTINS, 935 - SALA
202
BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.708.510/0001-34
PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045
(8.07028.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA P-16 QD-P-78 LT02 NR 143 - SALA 01
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂN-
IA-GO
CNPJ: 00.080.120/0001-46
PROCESSO: 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS:
PP21687X29H2 (8.01785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MODELO PRODS MEDICOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: RUA PIAUI Nº 945
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 23.429.368/0001-75
PROCESSO: 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS:
M4518231MXH2 (8.05969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Alfa tecnologia em diagnostico com imp exp de pro-
dutos ltda
ENDERECO: R. PAULA NEY, 29/38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME
ENDERECO: RUA DO ZINCO, 321
BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BARBARA
DOESTE/SP
CNPJ: 01.336.083/0001-57
PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DOMYS D'ORO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554
BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS
CNPJ: 13.281.267/0001-46
PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PUFILINE HIGHGENSE PROFISSIONAL LTDA
ENDERECO: Rua das Missões, 2030
BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 00.794.938/0001-20
PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Ie produtos quimicos de limpeza - me
ENDERECO: rua para 110
BAIRRO: vila cantizani CEP: 18.700000 - AGUAS DE SANTA
BARBARA/SP
CNPJ: 00.166.364/0001-44
PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
FABRICAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

Handwritten signature and the number 358.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo EMPRESA COM DE PROD FARMACEUTICOS REYFARMA. ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01. BAIRRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA TO. CNPJ: 37.318.557/0001-85. PROCESSO: 25351.184071/2002-77. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício anterior com protocolo de renovação do ano vigente, ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010. EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670. BAIRRO: CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARAO/MG. CNPJ: 05.134.597/0001-80. PROCESSO: 25351.057330/2003-79. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegível)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. CNPJ n.º 04.463.465/0001-30 - AFE. UM04H3W32LLH (802.503-7). ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústria no País. EXPEDIENTE: 027461/10-5. MOTIVO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977, considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 68.079.854/0001-49 - AFE. 103.012-1. ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País. EXPEDIENTE: 227967/10-3. MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atuacao/declara.html>, pelo código: 10102011071800070

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: AVENIDA T-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544. BAIRRO: BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 03.826.417/0001-04. PROCESSO: 25351.198498/2005-03. AUTORIZ/MS: 2.03984.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: RUA MERCURIO 1736, ARMAZEM 02. BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ. CNPJ: 05.094.406/0001-02. PROCESSO: 25351.257899/2010-16. AUTORIZ/MS: 2.05683.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490. BAIRRO: SARANDI CEP: 91104050 - PORTO ALEGRE/RS. CNPJ: 91.289.603/0001-00. PROCESSO: 25025.046195/2009-39. AUTORIZ/MS: 2.05241.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 E 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA. BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 04.887.927/0001-46. PROCESSO: 25351.441790/2005-43. AUTORIZ/MS: 2.04117.8. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: SLOMP HOFFMANN LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667. BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR. CNPJ: 07.373.361/0001-22. PROCESSO: 25023.026269/2009-73. AUTORIZ/MS: 2.05235.1. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: EXI LOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, Nº 677-693. BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 03.817.439/0001-08. PROCESSO: 25351.617559/2008-80. AUTORIZ/MS: 2.04824.0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS. EMPRESA: SANTA FE IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA. ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19/20. BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 11.705.646/0001-90. PROCESSO: 25351.127539/2011-83. AUTORIZ/MS: 2.05853.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: TICNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº 479, SALA 02

BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS. CNPJ: 04.832.228/0001-07. PROCESSO: 25351.184920/2008-88. AUTORIZ/MS: 2.04728.9. ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255. BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 10.866.276/0001-00. PROCESSO: 25351.749386/2010-89. AUTORIZ/MS: 2.05766.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805. BAIRRO: SEIOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.647.385/0001-46. PROCESSO: 25351.144563/2004-91. AUTORIZ/MS: 2.03787.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS. DISTRIBUIR COSMÉTICOS. EXPEDIR COSMÉTICOS. TRANSPORTAR COSMÉTICOS. EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625. BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG. CNPJ: 03.972.532/0001-89. PROCESSO: 25351.014099/00-12. AUTORIZ/MS: 2.03080.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. DISTRIBUIR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. EMPRESA: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME. ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº 138. BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. CNPJ: 78.930.559/0001-08. PROCESSO: 25023.000178/87. AUTORIZ/MS: 2.01413.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. EMBALAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE. EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. FABRICAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602. BAIRRO: Almeida CEP: 11095510 - SANTOS/SP. CNPJ: 05.457.125/0001-69. PROCESSO: 25351.191136/2011-01. AUTORIZ/MS: 2.05914.7. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda. ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1179. BAIRRO: Louanda CEP: 35931011 - JOÃO MONLEVADE/MG. CNPJ: 12.285.585/0001-12. PROCESSO: 25351.297635/2011-01. AUTORIZ/MS: 2.05922.4. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS. DISTRIBUIR COSMÉTICOS. EMBALAR COSMÉTICOS. EXPEDIR COSMÉTICOS. FABRICAR COSMÉTICOS. EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A
 BAIRRO COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 07.975.223/0001-13
 PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PCM DO BRASIL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.146.935/0001-92
 PROCESSO: 25351.276618/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
 BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.257.048/0001-33
 PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145, PREDIO
 BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.987.265/0001-74
 PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ILLO QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTÓVÃO CEP: 89700000 - CONCORDIA/SC
 CNPJ: 07.414.755/0001-81
 PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: capry cargo transportes e logística ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07144000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.800.030/0001-94
 PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: alves e sariol ltda me
 ENDEREÇO: rua souza naves 3223
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
 BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.427.011/0001-40
 PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO 1 CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.212.264/0001-76
 PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.146.944/0001-83
 PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ATHENAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
 BAIRRO: BRASILIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 10.553.612/0001-65
 PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J P DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 11.687.137/0001-82
 PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIDRATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
 BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 CNPJ: 11.342.752/0001-57
 PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
 ENDEREÇO: rua joaquim lapas veiga, 110
 BAIRRO: jardim dabrill CEP: 06040100 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.556.017/0001-80
 PROCESSO: 25351.297400/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05921.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 D EJULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 08.198.611/0001-06
 PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 12.501.699/0001-52
 PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UHSW357L857M (8.07237.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS: G2H958004616 (8.07108.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MONAHAN E MENDES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. CONSULHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOAO ROMA
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.052.747/0001-00
 PROCESSO: 25351.116317/2011-09 AUTORIZ/MS: PYOXM0W64290 (8.07253.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.368.356/0001-33
 PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA IMH ESPERAN, Nº 53
 BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 02.061.584/0001-30
 PROCESSO: 25351.863599/2005-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMM2846 (8.04960.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 05.390.434/0001-69

Handwritten signatures and the number 360.



LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 18/04/2018

Número: 406/2017

Nome Fantasia: GRALHA AZUL

Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ | CPF: 07.724.523/0001-20

Endereço: Souza Naves, Nº 3223 - Centro - CASCAVEL / PR

Responsável Legal: ODAIR JOSE SARTOR

Responsavel Técnico:

TAIS FERNANDA FINK

26729 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex| - 07:57 às 12:05 e 13:30 às 18:10

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Área Construída: M²

CNAE 4645101

Exercício: 2017/2018

Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



746A554B0D

Observações:

Carimbo e Licenciamentos

Leyde Daitane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth J. Almeida
FISCAL - RG 4.121.631-0
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) o cancelamento deste documento

Avenida Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

Impresso em 18 de Abril de 2017 por LEYDE DAITANE DE PEDER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 28681904171532570703-1; Data: 19/04/2017 15:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ84769-BFUM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcante Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 08:26:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749e4e027af91a46b54d097a34100722c4d8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfd194d5e9b74b375f2b71a4fc738dd4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

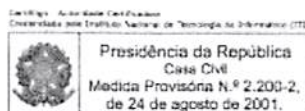
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 04:17:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 693427

Código de Controle da Autenticação:

28681904171532570703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF 114

REGISTRO NO CRF SOB O Nº. 19781

VALIDADEZ 31/03/2019

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 46D35C27EB7F50040B42C198A6C3586B



NOME FANTASIA ALVES E SARTOR LTDA ME

RAZÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO CIRURGICA GRALHA AZUL

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

EMPRESA R SOUZA NAVES 3223

LOCALIDADE CENTRO

CIDADE - UF CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

FUNÇÃO

SITUAÇÃO

CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.350/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Gomes de Moraes, nº 100 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP 81.250-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28680603181529400642-1; Data: 06/03/2018 15:30:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO19255-17B8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valdir de Almeida Cavalcanti
TITULAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 16:34:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2019 16:26:46 (hora local)**.

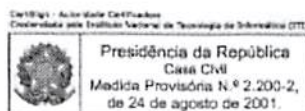
¹**Código de Autenticação Digital:** 28680603181529400642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3baceb383ac8e25019e439fea82ed502e8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971de53ef8378433c1d8ae785d11fad1e37



(Assinaturas manuscritas em azul)

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006 CADASTRO Nº: 65644000

RAZAO SOCIAL: PLVES E SARTOR LTDA - ME	
NOME DE FANTASIA: CIRURGICA GRAFHA AZUL	
CNPJ: 07.724.523/0001-20	PROTÓCOLO: 51565/11/2010
ENDEREÇO: SOUZA NAVES 3223	IMOBILIÁRIO: 004620030
QUADRA: 0026 LOTE: 0008 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL. MAT ODONT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM. ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAB MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC	
RESTRIÇÕES: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO	
ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE	
HORÁRIO ESPECIAL	
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592
TIPO ATIVIDADE: Comércio	INFORMAÇÕES GERAIS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFERIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, EM COMPLEMENTAR Nº 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ANEXO

WALDECIR LOUREIRO AVANGINI

CRC nº: PR-044398/0-0

Nº de Empregados	4	T. de Serviço	0,00	Comercia	45,00
Teléfono	0,00	Deposito	189,00	Páño	0,00
Área Industrial	0,00				

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando em consequência, problemas futuros.

AGLT Cesar Hussein
CARLOS M. CASAROTTO

Data Expedição: 23/02/2011

ISCAL (Mens): R093

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Atendimento: Rua Manoel de Barros, 111 - Jd. São Francisco - Fone: (41) 3345-1111
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 4º e 52 da Lei Federal nº 9321/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADE47071-271X; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
BRL Valdez Miranda Cavalcanti

agor vtrcl, conforme artigo 188 da Lei n.º 2027/89.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 08:06:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb325f3ea75f560133519441008b926ca150b9b2cd511747d642472e31d5a4f478b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

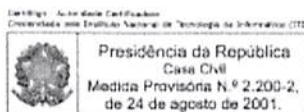
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 04:19:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



367

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

CARTARIO AZEVEDO BASTOS
 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
 Rua Pinará, 5.000 - Cascavel - PR - CEP 85810-911
 Insc. Estadual nº 77.120.000-00 - Insc. Federal nº 03.551.994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual nº 72.120/08 - Insc. Estadual nº 77.120.000-00 - Insc. Federal nº 03.551.994 e Art. 6º Inc. XII
 do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT71400-F06C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 26882909171037360374-1 - Data: 29/09/2017 10:43:46

PARCELAS DE PAGAMENTO
 BANCO DO BRASIL S.A. - 11-15-08
 2015

Boletins, Convênios e outros



20/07/2017 11:15:08

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60170.200046 00739.649485 1 72260000077380

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** - RUA PINARÁ, 5.000 - CASCAVEL - PR - CEP 85810-911

Local de Pagamento: **CAIXA**

Data de Documento: 29/09/2017
 Nº de Documento/Cadastro: 06564400

Carreira	Especie	Quantidade	Valor
SS	RS		
06564400			
29/09/2017			

Parcela: Unica

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):

ISSOM FIXO: 0 00
 TAXA DE VOTACAO: 246 70
 TAXA DE REGISTRO: 524 35

PAGADOR: ALVES E SAUTON LIMA NE
 RUA SOUZA MATEUS, 1000
 CENTRO, LOTEAMENTO
 BRASO 090 - CASCAVEL - PR

Saqueador Avalista

Parceira: Unica

(-) Outras Deduções
 (-) Outras Acréscimos
 (-) Valor Cobrado

Cadastro: 06564400

CPI/CNPJ: 07 224 523/0001-20

Autenticação Mecânica - Fim de Competição

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Data de Documento: 20/07/2017
 Agência: 0566/454336-0
 Carreira: SR
 Valor: 773,80

Outros Acréscimos
 Outras Deduções
 Outras Parcelas

Nº de Documento: 24170000003396494-9
 Valor: 06564400

Beneficiário: Município de Cascavel
 Rua Pinará, 5000 - CEP 85810-911
 CNPJ: 07.224.523/0001-20

Valor: 773,80

Outros Acréscimos
 Outras Deduções
 Outras Parcelas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X12**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/10/2017 08:37:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 826333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/09/2018 11:54:51 (hora local).

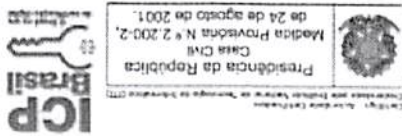
'Código de Autenticação Digital: 28682909171037360374-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2dd69fe6b0c05b0d9178ae465e426d525346e09d047de64650279c063ca320c4bb1ad297657c608b3bac12926cc1d9fb5d68783
 376971d8f4b7b1f85b3d7dd3a63cc1ecbf56e3c



(Handwritten signature and scribble in blue ink)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 instituída a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 2868171171415210502-1; Data: 17/11/2017 14:19:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB01040-ASMS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vitor da Mota Cavalcanti
 Titular

Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

Diretor de Saúde
CARLOS SIGNORINI

Carlos Signorini

Carlos Signorini
 Diretor - Decreto Nº 15812/17
 Secretaria Municipal de Saúde
 Boa Vista da Aparecida, PR.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO
 ←

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
 Atenciosamente,

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **Alves e Sartor Ltda**, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 - Centro - Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso Hospitalar, Ortopédicos, Odontológicos, Laboratório, Medicamentos, Leites e dietas especiais, Móveis e Equipamento Hospitalares, Eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as **quantidades previamente estabelecidas**, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.
 Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

Atestado de Capacidade Técnica

BOA VISTA DA APARECIDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.985/0001-09

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 32 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.723/2006 assinados a presente empana digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

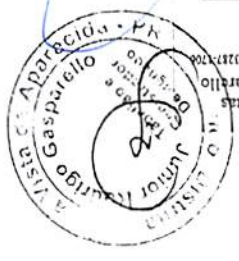
Cód. Autenticação: 2868171171415210502-2; Data: 17/11/2017 14:19:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB01039-BY6R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Em
 Livro
 de Atas
 de
 Tabelião
 de
 Notas

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS
 SIGNONINI ao que dou fé
 Boa Vista da Aparecida-Pr. 16 de novembro de 2017.
 Em Teste
 Lilihana Pedrotti - Escrevente e Subscrev



Serviço Distrital de Boa Vista
 da Aparecida
 Junior Rodrigo Gasparillo
 Rua Zolner Anidil, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - RJ, CEP 85.780.000, Fone/Fax (45) 3217-7000

Selo: 6000M.WLPO.WKAB8-XHUNE.ZM5oh
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES E SARTOR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES E SARTOR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2017 13:00:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES E SARTOR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 853721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/11/2018 14:23:22 (hora local)**.

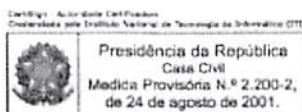
¹**Código de Autenticação Digital:** 28681711171415210502-1 a 28681711171415210502-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f7a165425f91cc9bdf3ba6166c38a48d0d2c5143d80ddf650e31e31e00bb48b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dd05b2768f77c6128de3e7cc93cc6877f



(Assinaturas manuscritas em azul)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018

Certificação Número: 2018031001330280207059

Informação obtida em 27/03/2018, às 16:39:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:44:14 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **E88E.A535.7C85.CB00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017794498-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7157/2018

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

DATA DE VALIDADE: 26/05/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX38BMUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2018 - 04:42:59
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 146624085/2018

Expedição: 22/03/2018, às 14:22:41

Validade: 17/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

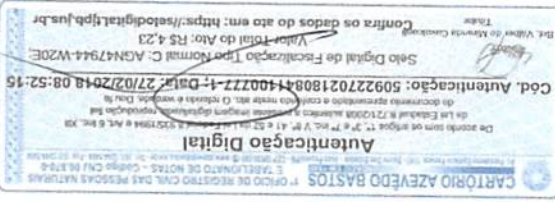
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Handwritten signature]

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - Pr, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - Pr, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 4ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 5ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 6ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 7ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 8ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 9ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

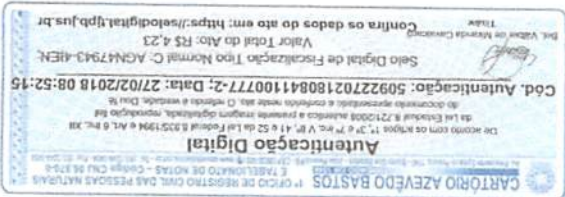
CLAUSULA DÉCIMA 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 17ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 18ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

CLAUSULA DÉCIMA 19ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na

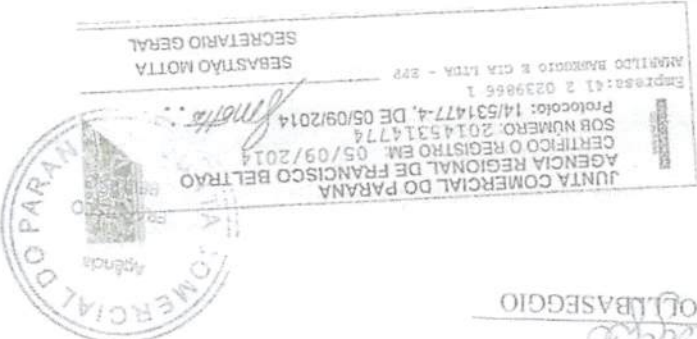
CLAUSULA DÉCIMA 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será arquivado e liquidado com base na



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Handwritten blue ink marks:
 A large scribble at the top left.
 A large circle on the left side.
 A large 'C' shape in the middle.
 A smaller scribble to the right of the 'C'.



MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO

AMARILDO BASEGGIO

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação à seu sócio.
 CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
 E por estarem assin justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenista pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.fpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2018 08:54:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 922190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/02/2019 15:59:48 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 50922702180841100777-1 a 50922702180841100777-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f6bcb05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81231b452ff1b082f283688c5bda4935f73d915c91b99b170993ea97d875
 a63309c0007d62dad759432eb95798d9749ae



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3524-2405	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2018 às 14:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

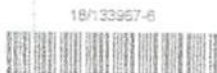
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.977.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 05/09/2014	Número: 20145314774		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1974 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2005 autenticado a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original em qualquer meio eletrônico. O número é verdadeiro. Data de emissão: 16/02/2018 09:09:53

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 50924602180901140468-1; Data: 16/02/2018 09:09:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM03646-FOZB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 14:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/02/2019 09:18:51 (hora local)**.

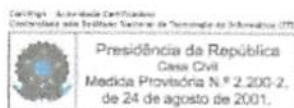
¹**Código de Autenticação Digital:** 50921602180901140468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6a9d055f68a6258ead26ed073b6f8fe1d73d915c91b99b170993ea97d875a633063647ca30bccf391fa740bd38269179c




ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
FONE: 46-35242405
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.


Amarildo Baseggio
RG:3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
CARGO: socio

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
FONE: 46-35242405
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
CARGO: socio



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA


ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
FONE: 46-35242405
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.



Amarildo Baseggio
453.313.169-72
Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
CARGO: socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
ENDEREÇO : RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI
FONE: 46-35242405
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANA

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJº 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI Telefone: 46-35242405


Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PARANA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETOMARCA/ MODELO
------	--------	-------	------------------------

Distancia da sede do Município de Planalto: 100 (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 02 de abril de 2018.


Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
CARGO: socio

Amarildo Baseggio
453.313.169-72

82.291.311/0001-11
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS
/ PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018031506472675915541

Informação obtida em 26/03/2018, às 08:45:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:48 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2018.

Código de controle da certidão: **8290.0402.6F81.0D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

387
12/12/2017 10:51

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017527729-30

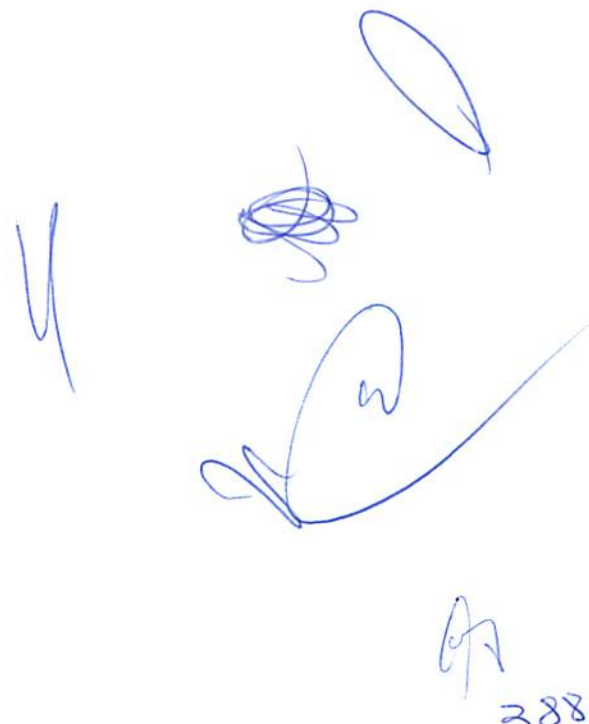
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32
Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **08/01/2018** (hora e data de Brasília).

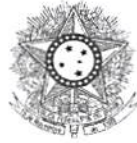
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{09680557-D724-4028-B8E0-8B005CB0CEFD}**

A validade desta negativa é até 04/05/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 143599850/2018

Expedição: 24/01/2018, às 09:44:59

Validade: 22/07/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

1

391

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244/9, e Setima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, persianas, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luiz Inácio
LUIZ INACIO BOEGORARO SANTOLIN



Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

12



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/06/2012
 SOB NÚMERO 20124534554
 Protocolo: 12/4534554, DE 25/06/2012
 Empresa: 11 2 029724 9
 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS LTDA ME
 SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 DATA 05/07/12
 ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 855	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BARRODISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2018** às **08:42:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]
 393
 26/03/2018 08:42



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de março de 2018

18/158934-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]

Libertad Bogus



394

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018


ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82



73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS
CENTRO
PARANÁ


Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

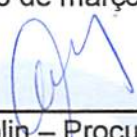
ANEXO V DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82



73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

PHONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

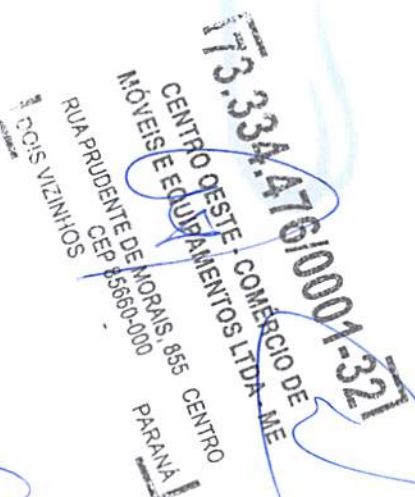
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná, distante 87,2km de Planalto/PR
****Para todos os itens****

LUNASA IND. E COM. LTDA.
CNPJ. 04.145.276/0001-19
45 3264 9900
Medianeira/PR, distante 177km de Planalto/PR
Itens: 01, 03 e 04

REALME IND. E COM, LTDA.
CNPJ. 79.341.624/0001-22
(45) 3322-3125
Cascavel/PR, distante 129km de Planalto/PR
Itens: 05, 07 e 11

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 04.303.600/0001-80
(49) 3664-0196
Maravilha/SC, distante 204km de Planalto/PR
Item: 02

ATLAS IND.
CNPJ: 78.242.849/0001-69
0800 707 1696
Pato Branco/PR
Item: 10



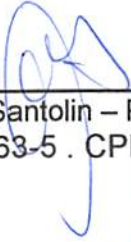
Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

MOR - @mor.com.br
SAC 51 2106 7601
Item: 12

LIBELL Eletrônicos
CNPJ: 02.315.920/0001-24
(16) 3506 0200
Matão/SP
Item 14



Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

[73.334.476/0001-32]

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

ANEXO VI

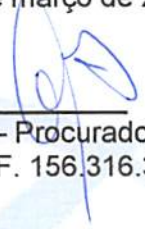
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 IE. 32.302.246-16
Rua Prudente de Moraes 855 FONE: 46-3536 6378
Dois Vizinhos –Paraná

O representante legal da empresa , Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2018.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82





73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45

Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME

Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO

Endereço: AV VERADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 / CENTRO / NOVA

ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032803534292860109

Informação obtida em 03/04/2018, às 14:52:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten number '40' in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: 17.281.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:23 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **8142.4E64.CA16.841B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017845976-05

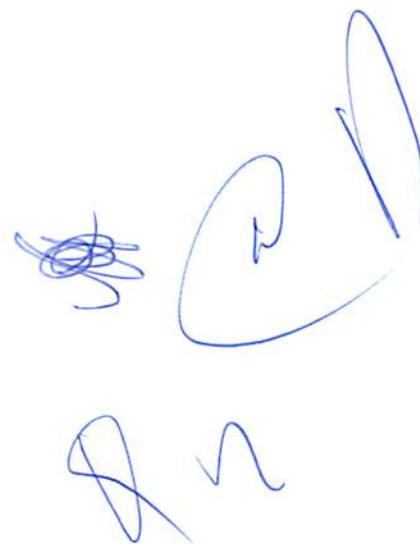
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 29489/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/06/2018

COD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QEMX2442C9UM

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/04/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.reeleza.pr.gov.br

204

(Handwritten scribbles and initials)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 147178309/2018

Expedição: 03/04/2018, às 14:53:10

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINA COMIRAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41107333976	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver em filial)		41901671197	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
FILHO DE (pai)		XXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		06/09/1946	
IDENTIDADE (numero)		12R11276461	
Orgão emissor		SESP	
UF		SC	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, nr - etc)		RUA BARAO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
MUNICIPIO		CENTRO CIVICO	
CEP		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)		006513 - Realiza	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		CLAUDINA COMIRAN - ME	
LOGRADOURO (rua, nr, etc)		RUA BELEM	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
MUNICIPIO		CENTRO	
CEP		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)		006513 - Realiza	
UF		PR	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		02011	
CNPJ (CNPJ Fiscal)		4691500	
Atividade Secundária		1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	
CNPJ (CNPJ Principal)		4691500	
Atividade Principal		- Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Comércio Varejista de Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos de Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO ISENT		17281091000345	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		17/02/2017	
DATA ASSINATURA		07/11/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLADO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CLAUDINA COMIRAN ME
NIRE: 41107333976.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

205



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107325976	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		CLAUDINA COMIRAN	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Feminino	
FILHO DE (pai)		XXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ANTONIO MENIN	
IDENTIDADE (numero)		12R11276461	
Orgão emissor		SSSP	
CPF (numero)		867.278.009-44	
EMANCIPEADO FOR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)		RUA BARAO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
MUNICIPIO		CENTRO CIVICO	
CEP		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)		006513 - Rêgoza	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (I) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		CLAUDINA COMIRAN - ME	
LOCAL DO (rua, trav, etc)		RUA BELEM	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
MUNICIPIO		CENTRO	
CEP		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)		006513 - Rêgoza	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		2.500,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4691500	
Atividade Principal (CNAE principal)		Humanição, Abajures, Luminárias e Lusters, - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório, - Comércio Varejista de Carnes - Açougues, - Padaria e Confeitaria - Revendas, - Comércio Varejista de Tapetaria, Cortinas e Persianas, - Comércio Varejista de Cintos Artigos de Uso Pessoal Domestico (Forçelanas, Talheres, Panelas, Etc.), - Comércio Varejista de Material Elétrico, - Comércio Varejista de	
Atividade Secundária		4784900, 5611203	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		17/02/2017	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17281091000345	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
DEPENDÊNCIA DE OUTRO REGISTRO DE EMPRESA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
DATA ASSINATURA		07/11/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Claudina Comiran</i>	
DATA ASSINATURA		07/11/2017	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
PR1170001243321		PR1170001243321	




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 2017440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 CLAUDINA COMIRAN ME
 NIRE: 41107325976.
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4691500 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NEE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NOME DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		CLAUDINA COMIRAN	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO		ESTADO CIVIL	
FILHO DE (nome)		SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
FILHO DE (nome)		XXX	
ANTONIO MENIN		(nome)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		MARIA MENIN	
IDENTIDADE (número)		12R1276461	
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)		SESP	
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor)		SESP	
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - sigla de estado)		RUA BARAO DO RIO BRANCO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
COMPLEMENTO		CENTRO CIVICO	
MUNICIPIO		85770-000	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
VOLTAR EMPRESARIAL		CLAUDINA COMIRAN - ME	
LOCALIZAÇÃO (rua, etc)		RUA BELEM	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
COMPLEMENTO		CENTRO	
MUNICIPIO		85770-000	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		2.500,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4691500	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4691500	
Atividade Principal		Similares - Sem Consumo no Local - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		17/02/2017	
DATA ASSINATURA		07/11/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Claudina Comiran</i>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17281091000345	
TRANSPARENCIA DE SÉDUA DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
ISO DA JUNTA COMERCIAL		PR1170001243321	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



GERALPICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
CLAUDINA COMIRAN ME
11704407083. NIRE: 41107335976.

liberdade hogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

409



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41107335976	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente do titular)		41901671197	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
SEXO	Feminino		
REGIME DE BENS (se casado)	XXX		
FILHO DE	ANTONIO MENIN		
NASCIMENTO EM (dia de nascimento)	06/09/1946		
IDENTIDADE (numero)	12R11276461		
CPF (numero)	867.278.009-44		
UF	SC		
SSP	SOSP		
UF	SC		
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO CIVICO		
MUNICIPIO	XXX		
COMPLEMENTO	RUA BARAO DO RIO BRANCO		
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO CIVICO		
MUNICIPIO	XXX		
UF	PR		
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		
A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN - ME			
LOCALIDADE (ruas, etc)			
RUA BELEM			
COMPLEMENTO			
BAIRRO/DISTRITO			
CENTRO			
MUNICIPIO			
XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
2.500,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
4691500			
Unidades (Exceto sob Medida)			
Unidade Principal			
Unidade Secundária			
4691500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
17/02/2017			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
17281091000345			
DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CNPJ			
17/02/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Claudina Comiran</i>			
07/11/2017			
DEFERIDO, PBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
PR1170001243321			



RECONHEÇO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 CLAUDINA COMIRAN ME
 11704407083. NIRE: 41107335976.

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

SELO 0a1Uc.9vovR.vHP7C-jZM1j.7vJS
Consulte em www.funarpan.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA
COMIRAN
Realiza-PR, 07 de novembro de 2017
Em testemunho da Verdade

Maria Helena Luzzi - Escrevente
124974.07 no 89117.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 15:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NUMERO DE INSCRIÇÃO	17.281.091/0003-45	FILIAL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	17/02/2017	
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de tapetes, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
213-5 - Empresa (Individual)			
LOGADOURO	R BELEM	NUMERO	2470
CEP	85.770-000	BARRIO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO	REALIZA	UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE	(46) 9972-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
		17/02/2017	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 15:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. [Atualize sua página](#)

Preparar Página para Impressão



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52433

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

CLAUDINA COMIRAN ME
 CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Localização

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR
 Área utilizada: 100,00

Atividades

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material eletrônico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÀS 12:00 AOS DOMINGOS.

Emitido em

03/04/2018

Válido até

31/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 03/04/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85770-000

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	CEP: 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 04 de abril de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

24/6



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	CEP: 85770-000
REPRESENTAÇÃO LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 04 de abril de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	CEP: 85770-000
REPRESENTAÇÃO LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME: CLAUDINA COMIRAN ME CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM CIDADE: Realeza ESTADO: Paraná
TELEFONE: 46-3543-2636

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Marca/modelo
01	08	und	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	salmar
02	03	un	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	Center medical

Claudina Comiran






CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

03	05	un	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	salmar
04	01	un	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	Big metal  
09	12	un	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras;	omron 

Claudina Comiran



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

			tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	
10	02	un	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	mueller
11	02	un	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	Kappes berg
14	03	un	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	electrolux
17	07	un	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro	Welch allyn

Claudina Comiran

420



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

			<p>resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Distancia da sede do Município de Planalto: 20 km



Realeza, 04 de abril de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



421



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85770-000

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.	CNPJ: 17.281.091/0003-45
ENDEREÇO: RUA BELEM	
CIDADE: REALEZA	CEP: 85770-000
REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN	CPF: 867.278.009-44

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

O representante legal da empresa CLAUDINA COMIRAN ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.



Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 04 de abril de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º: 2574 - Centro, Realeza – PR - CEP.: 85770-000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

PROPONENTE: CLAUDINA COMIRAN ME.

CNPJ: 17.281.091/0003-45

ENDEREÇO: RUA BELEM

CIDADE: REALEZA

CEP: 85770-000

REPPRESENTADE LEGAL: CLAUDINA COMIRAN

CPF: 867.278.009-44

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Realeza, 04 de abril de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10936352/0001-07
Razão Social: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Nome Fantasia: ESCOLA E ESCRITORIO
Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG 242 / AREA INDUSTRIAL / SAO JOSE DO INHACORA / RS / 98958-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2018 a 06/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018030806193877808985

Informação obtida em 19/03/2018, às 14:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:32:46 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/04/2018.
Código de controle da certidão: FE29.EDB7.9E97.3FE9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

425
1/1

Certidão de Situação Fiscal nº 0011796106

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG, 242 INDUSTRIAL, SAO JOSE DO INHACORA - RS
CNPJ: 10.936.352/0001-07

Certificamos que, aos 14 dias do mês de MARÇO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

(Empty box for description of debts/pendencies)

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- 1) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- 2) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021277360

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

426





MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO INHACORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
NEGATIVA MUNICIPAL

Exercício 2018

Nº Certidão 000008/2018

Razão Social 001558 PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ 10.936.352/0001-07
Endereço RUA GUILHERME LUDWIG 242
Município SAO JOSE DO INHACORÁ - RS


RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA E TENDO PRESENTE A PETIÇÃO POR ELE SUBSCRITA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR QUEM DE DIREITO - É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVOS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

Data Emissão 05/02/2018

Validade 06/05/2018

SAO JOSE DO INHACORA, 05/02/2018


Devanir Willers
Fiscal
Matricula 639
São José do Inhacorá - RS

Operador : DEVANIR

Data 05/02/2018

Hora 09:14 12



422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2018 07:09:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 906606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2019 15:15:20 (hora local)**.

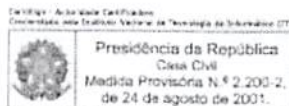
¹**Código de Autenticação Digital:** 28520502181414250067-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b022729315aad3315fd5e16ecc46cd23488a08dd4417d9e2228cb9198a21c4c9e881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8e39794475492b8f5cda0f2ec3b1e5cd0



(Handwritten signatures and marks)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Certidão n°: 142824981/2018
Expedição: 08/01/2018, às 17:12:49
Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.936.352/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se estado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CNPJ (número) 906 500.930-20			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PLANALTO			NÚMERO 255
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cena)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 3102100 / Atividade secundária 3103900 / 4754701 / 4649404 / 4761003 / 4763601 / 4763602 /	<ul style="list-style-type: none"> - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PES- 		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente designado) <i>Paulineia Lottermann Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1200900974240			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.070-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521812171053010791-1; Data: 18/12/2017 16:58:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AGE63182-ALFO
Valor Total do Ato R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalheiro
Tutor

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?;

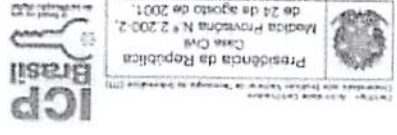
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenata pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.
 Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2017 15:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Código de Consulta desta Declaração: 871309
 A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 14:04:47 (hora local)**.
Código de Autenticação Digital: 28521812171653010791-1 a 28521812171653010791-3
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.
 O referido é verdade, dou fe.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69feb6bc05b0d7a61026467bde26281dc562420b8c6803eff0c45b7177d0c36c898ba50c68881c6efa917cffi97a74e03e15f43e87fa08a342ee3de54c0ddd1aa58e90567



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Váber' and several other illegible marks.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98 910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GUILHERME LUDWIG		NÚMERO 242	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-6im <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente registrado) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1201002097119			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Cível - Cnj 08 870-0
Rua: Frei João, s/n - Fátima - Porto Alegre - RS - CEP: 91220-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-2; Data: 13/10/2017 14:33:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFDV07038-52W9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Orgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
Domicílio NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 617	
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GUILHERME LUDWIG		NÚMERO 242	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE (ou pelo representante legal/estabelecimento) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 23/11/2010 SOB Nº: 3388820
Protocolo: 10/227329-4, DE 22/11/2010
RTP nº 04: 43 1 078 4656 5
PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME
Sergio Jose Dutra Krul
SECRETARIO GERAL

(JUCERS)
RS1201002097119

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.875-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28521310171432430678-3; Data: 13/10/2017 14:33:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV07037-V7WN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
641. Valor de Mensagem Cívica
Tabela. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2017 15:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/10/2018 14:47:52 (hora local)**.

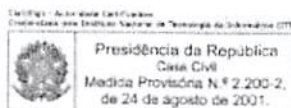
¹**Código de Autenticação Digital:** 28521310171432430678-1 a 28521310171432430678-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24fc5e497e0ab87adff0b8319eae0f141881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8aa0fed64a1a5c15e9d4ab5f14463308d




(Assinaturas manuscritas em azul)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.936.352/001-07			19/06/2009
NOME EMPRESARIAL			
PAULINBA LOTTERMANN REIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
ESCOLA E ESCRITÓRIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
21-3-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO	R	NUMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME LUDWIG		242	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.958-000	AREA INDUSTRIAL	SAO JOSE DO INHACORA	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
		(55) 3535-8961	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA	19/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2017 às 10:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

9

2

Handwritten scribbles and marks in blue ink.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULINEIA LOTTERMANN REIS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310784656-5	10.936.352/0001-07	19/06/2009	19/06/2009
Endereço Completo:	RUA GUILHERME LUDWIG 242 - BAIRRO AREA INDUSTRIAL CEP 98958-000 - SAO JOSE DO INHACORA/RS		
Objeto Social:	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR.		
Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/11/2010	Número: 3388820		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Nome do Empresário:	PAULINEIA LOTTERMANN REIS		
Identidade:	9073699465	CPF:	906.500.930-20
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 12 de Março de 2018 15:58


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000308275 e visualize a certidão)



18/129.506-7

440

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO: 35/2018

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA : PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço : Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep : 98.958-000

Município : São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Inscrição Estadual : 407/0003028

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência : 0682-3 Conta : 17384-3

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Inhacorá/RS, 04 de Abril de 2018.



Róges Renan Müller

CPF 030.451.260-57

Representante Legal

PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME

CNPJ: 10.936.352/0001-07

RUA GUILHERME LUDWIG, 242

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO: 35/2018

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA : PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço : Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep : 98.958-000

Município : São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Incrição Estadual : 407/0003028

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência : 0682-3 Conta : 17384-3

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Inhacorá/RS, 04 de Abril de 2018.



Róges Renan Müller

CPF 030.451.260-57

Representante Legal

PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME

CNPJ: 10.936.352/0001-07

RUA GUILHERME LUDWIG, 242

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

ESCOLA&ESCRITORIO

Paulinéia Lottermann Reis
Rua Guilherme Ludwig, 242 Cep: 98.958-000
Cnpj: 10.936.352/0001-07 Inc. Est.: 407/0003028
São José do Inhacorá – RS. Fone (55) 3535 1861

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO: 35/2018

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA : PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço : Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep : 98.958-000

Município : São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Incrição Estadual : 407/0003028

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência : 0682-3 Conta : 17384-3

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: MAQIL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA

CNPJº: 85.041.341/0001-68

Endereço: RUA SÃO PAULO, 919 Telefone: (46) 3524-1995

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PR

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Marca/Modelo
01	08	UN	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	REIFLEX/RXBL2
02	03	UN	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03	REIFLEX/RXAV6

ESCOLA&ESCRITORIO

Página 1

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

243

ESCOLA&ESCRITORIO

Paulinéia Lottermann Reis
Rua Guilherme Ludwig, 242 Cep: 98.958-000
Cnpj: 10.936.352/0001-07 Inc. Est.: 407/0003028
São José do Inhacorá – RS. Fone (55) 3535 1861

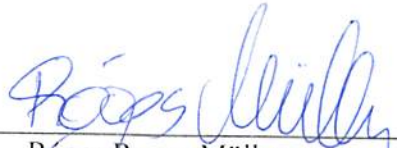
			prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	
03	05	UN	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	REIFLEX/RXAR2
04	01	UN	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no	REIFLEX/RXAC8

			mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	
05	16	UN	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	REIFLEX/RXEX9
07	05	UN	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	REIFLEX/RXBG4
11	02	UN	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento	REIFLEX/RXML3

			laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Distancia da sede do Município de Planalto: 97 km ✓

São José do Inhacorá/RS, 04 de Abril de 2018.



Róges Renan Müller
CPF 030.451.260-57
Representante Legal

PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

PREGÃO: 35/2018

ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA : PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço : Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep : 98.958-000

Município : São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Incrição Estadual : 407/0003028

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

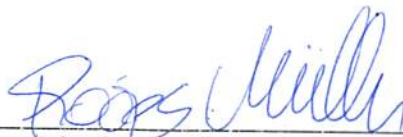
Agência : 0682-3 Conta : 17384-3

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

O representante legal da empresa Róges Renan Müller, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Inhacorá/RS, 04 de Abril de 2018.



Róges Renan Müller
CPF 030.451.260-57
Representante Legal

PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 98.958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 40.396,52 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CLAUDINA COMIRAN SRA. VIVIANI CARLA DALFOVO, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. SR. AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, ALVES E SARTOR LTDA SR. RONEI PIMENTA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA SR. DAISON ANDRE DE MARCH, E PAULINÉIA LOTTERMANN. SR. ROGES RENAN MULLER.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ALVES E SARTOR LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	8	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	MD	UN	10,00	24,95	249,50
1	12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10	PURIM AX	UN	15,00	90,00	1.350,00

jeane MA

		litros otalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.					
1	16	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	PROTE C/IFB	UN	2,00	998,00	1.996,00
1	17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento	WELC HALLY N	UN	7,00	548,00	3.836,00

jeane ✓

		<p>sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p>					
TOTAL							7.431,50
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	6	<p>Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03</p>	STERM AX	UN	1,00	4.960,00	4.960,00

[Handwritten signature]

flavio R 2150

anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais

jeane

451

		em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.					
1	9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	DARU	UN	12,00	175,00	2.100,00
1	13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá	BIO MN	UN	1,00	2.150,00	2.150,00

jeane
452

possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de

~~Stane~~ Stane

453

		forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.						
1	15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	WELM Y	UN	1,00	598,00	598,00	
TOTAL								9.808,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total	
1	3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas	TR2550 0, LUNAS A	UN	5,00	443,00	2.215,00	

flame


454

		laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.					
1	4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20	P8P, LUNAS A	UN	1,00	556,00	556,00

jeane *2155*

		(0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.					
1	11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	2490, REALME	UN	2,00	378,00	756,00
TOTAL							3.527,00
CLAUDINA COMIRAN							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla	SALMA R	UN	8,00	249,00	1.992,00





 456


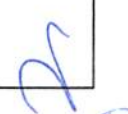
		face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.					
1	10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	MUELLER	UN	2,00	585,00	1.170,00
1	14	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água,	ELECTROLUX	UN	3,00	449,00	1.347,00

Handwritten signatures and marks:
 - A large blue scribble at the bottom left.
 - The word "fame" written in blue cursive at the bottom center.
 - A blue circle around the price "449,00" in the third row.
 - A blue scribble at the bottom right with the number "457" written below it.

		depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.					
TOTAL							4.509,00

PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	REIFLE X	UN	3,00	550,00	1.650,00
1	5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do	REIFLE X	UN	16,00	320,00	5.120,00

jeanez


 458

		reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.					
1	7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	REIFLE X	UN	5,00	315,00	1.575,00
TOTAL							8.345,00

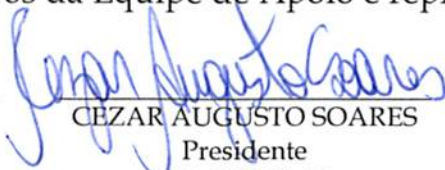

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **CLAUDINA COMIRAN, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., ALVES E SARTOR LTDA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, E PAULINÉIA LOTTERMANN**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido

flame

459

rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que as seguintes empresas foram consideradas HABILITADAS: No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuado pelas empresas, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **CLAUDINA COMIRAN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 17.281.091/0003-45, situada na Rua Belém, n° 2574, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná e **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 73.334.476/0001-32, situada na Rua Prudente de Moraes, n° 855, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, **ALVES E SARTOR LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 07.724.523/0001-20, situada na Rua Souza Naves, n° 3223, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná e **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 82.291.311/0001-11, situada na Rua Santo Antonio, n° 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **PAULINÉIA LOTTERMANN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 10.936.352/0001-07, situada na Rua Guilherme Ludwig, n° 242, Bairro Industrial, Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

<hr/> CARLA FATIMA MOMBACH STURM Pregoeira 027.056-719-43	 CEZAR AUGUSTO SOARES Presidente 066.452.549-03	 JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04
--------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ROGES RENAN MULLER Pulinéia Lottermann 	 CLAUDINA COMIRAN Claudina Comiran 	DAISON ANDRE DE MARCH Amarildo Baseggio & Cia Ltda. 
RONEI PIMENTA Alves e Sartor Ltda. 	AVELINO ANDREATTA SANTOLIN Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, em favor das empresas: **CLAUDINA COMIRAN, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., ALVES E SARTOR LTDA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, E PAULINÉIA LOTTERMANN**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 10 de abril de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ALVES E SARTOR LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	8	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	249,50
1	1	12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros otalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.350,00
1	1	16	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	1.996,00
1	1	17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada	3.836,00

Jane *Jane*

462



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
2	1	2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	1.680,00
2	1	7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.595,00
2	1	15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de	630,00

 Jane Janio

463



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
3	1	9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	2.240,64

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	6	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da	4.960,00

jeane

Jão

464



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			<p>autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w . Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>	
1	1	9	<p>Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa -</p>	2.100,00

 Jeane João

2465



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br



Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	
1	1	13	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	2.150,00
1	1	15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2	598,00

 *jeane*  *Jão* 266



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	
2	1	17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos	3.842,30

jeane

Janeiro

467



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	2.215,00
1	1	4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a	556,00

 Jeane

 João

468



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	
1	1	11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	756,00
2	1	1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2.168,00
2	1	5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50	5.136,00

jeane

Jaio

469



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
2	1	10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	1.176,00
2	1	12	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.545,00
2	1	14	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro,	2.385,00

jeane

Luís

470



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	
3	1	2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	2.817,00
3	1	7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	2.220,00
3	1	15	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	641,00
CLAUDINA COMIRAN				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado	1.992,00

jeane

Jão

471



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	
1	1	10	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	1.170,00
1	1	14	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	1.347,00
2	1	3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo	2.219,50

Jeane *João*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	
2	1	4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	557,00
2	1	9	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.	1.428,00

jeane

João

473



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	
2	1	11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	758,00
3	1	17	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da	3.983,00

 *jeane* *João*

274



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	
4	1	2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	2.937,00

PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	1.650,00
1	1	5	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por	5.120,00

Jeane

João

475



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
1	1	7	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.575,00
3	1	1	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2.180,00
3	1	3	Armário 02 portas. Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e	2.715,00

Jeane João

426



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	
3	1	4	Armário de aço com 8 portas com cadeado. Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meiotampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	886,00
3	1	11	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão.	1.296,80

Jane

São

477



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Planalto-Pr., 04 de abril de 2018.

CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056-719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04


478



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 035/2018

O presente Processo de Licitação nº 035/2018, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 10 de abril de 2018

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de	STERMAX	4.960,00	4.960,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no

João

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		<p>manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável</p> <p>Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle.</p> <p>Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada.</p> <p>Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm.</p> <p>Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm.</p> <p>Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w.</p> <p>Voltagem: 110/220 v.</p> <p>Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p>			

João

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

02	12	UN	Aparelho para inalação- uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	DARU	175,00	2.100,00
03	01	UN	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológica tipo divã). Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF	BIO MN	2.150,00	2.150,00

José

Al



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para

João

A



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			<p>acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>			
04	01	UN	<p>Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha</p>	WELMY	598,00	598,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.		
TOTAL				9.808,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.808,00 (nove mil e oitocentos e oito reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA


DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Jairo  7
486



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- c) Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial

João A. 8

487



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Jacó

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos da cláusula acima, a

José A. 10

489



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr. 10 de abril de 2018.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Paulinéia Lottermann Reis, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.936.352/0001-07, com sede à Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Área Industrial, Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Administrador Sr. **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**, brasileira, casada, empresária, portador do RG n.º 9073699465 SSP/RS, e do CPF sob n.º 906.500.930-20, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 255, Distrito Industrial, Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura	REIFLEX	550,00	1.510,00

Paulinéia Lottermann Reis
1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.			
02	16	UN	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi- laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória	REIFLEX	320,00	5.120,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulação vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
03	05	UN	Banqueta giratória, tipo mocho. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	REIFLEX	315,00	1.575,00
TOTAL						8.345,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rltne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO
PARANÁ

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.345,00 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLAUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLAUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500
Funcional programática			Destinação de recurso

CLAUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.

f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

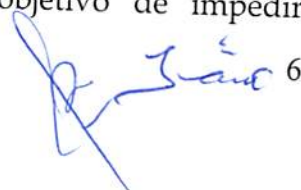
Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir

 6



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rtine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

materiaismente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelégivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 10 de abril de 2018.

CONTRATANTE

João Ferreira

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CONTRATADA

[Assinatura]

João Moreira de Souza



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Alves e Sartor Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, com sede à Rua Souza Naves, nº 3223, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, e do CPF sob nº 881.345.049-49, residente e domiciliado na Rua Guaraniçu, nº 2781, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	Lanterna Clínica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	MD	24,95	249,050

Jairo 1

498



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

02	15	UN	Balde cilíndrica porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	PURIMAX	90,00	1.350,00
03	02	UN	Conjunto portátil para oxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	PROTEC/I FB	998,00	1.996,00
04	07	UN	Esfigmomanômetro para adulto. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar	WELCHAL LYN	548,00	3.836,00

Janeiro 2

499



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os

João 3

500



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

		aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.		
TOTAL				7.431,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.431,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

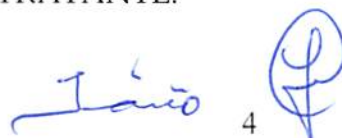
CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;

4 



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- c) Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

Jairo

5

502



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Janeiro 6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA


DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Jairo 7 

504



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.


Planalto-Pr. 10 de abril de 2018.




CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
090.261.739-70


066.452.949-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alves e Sartor Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 7.431,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSE WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:FB0C0286

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01, 02, 03, 04.
VALOR TOTAL: R\$ 9.808,00 (nove mil e oitocentos e oito reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:86F2574B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 3.527,00 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E0CD2E19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claudina Comiran.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 4.509,00 (quatro mil e quinhentos e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:CC019687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paulinéia Lottermann Reis.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 8.345,00 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C78DD8D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 035/2018, lavrada em 04 de abril de 2018, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alves e Sartor Ltda.

ITENS: 08,12,16,17.

VALOR TOTAL: R\$ 7.431,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Amarildo Baseggio & Cia Ltda.

ITENS: 06,09,13,15

VALOR TOTAL: R\$ 9.808,00 (nove mil e oitocentos e oito reais).

EMPRESA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

ITENS: 03,04,11

VALOR TOTAL: R\$ 3.527,00 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais).

EMPRESA: Claudina Comiran

ITENS: 01,10,14

VALOR TOTAL: R\$ 4.509,00 (quatro mil e quinhentos e nove reais).

EMPRESA: PAULINÉIA LOTTERMANN

ITENS: 02,05,07

VALOR TOTAL: R\$ 8.345,00 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 33.620,50 (trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

DATA: 10 de abril de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:58F2E51C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CONTRATO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

1. Objeto da Licitação

contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 ALVES E SARTOR LTDA

Situação: Classificada

2.2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Situação: Classificada

2.3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Classificada

2.4 CLAUDINA COMIRAN.

Situação: Classificada

2.4 PAULINEIA LOTTERMANN

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ALVES E SARTOR LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.724.523/0001-20, com sua sede social à Rua Souza Naves, nº 3223, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 08,12,16,17, totalizando a importância de R\$ 7.431,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

3.2 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sua sede social na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,09,13,15. Totalizando a importância de R\$ 9.808,00 (nove mil e oitocentos e oito reais).

3.3 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sua sede social à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,04,11, totalizando a importância de R\$ 3.527,00 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais).

3.4 CLAUDINA COMIRAN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.281.091/0003-45, com sua sede social na Rua Belém, nº 2574, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,10,14, totalizando a importância de R\$ 4.509,00 (quatro mil e quinhentos e nove reais).

3.5 PAULINEIA LOTTERMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.936.352/0001-07, com sua sede social à Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Distrito Industrial, Município de São José do

Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, para o fornecimento dos itens: 02,05,07, totalizando a importância de R\$ 8.345,00 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 035/2018 de 14 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04 de abril de 2018 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2018.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

Pregoeira

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:44FFF770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2018. Edição 1482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Claudina Comiran, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.982.617-40 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN, inscrita no CNPJ sob nº. 17.281.091/0003-45 com sede social à Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 696, Sala, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representa por sua Administradora Sra. **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, empresária, portador do RG nº. 12R11276461 SSP/SC e do CPF nº. 867.278.009-44, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro Centro Cívico, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos/material permanente para as unidades de Atenção Primária, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Balcão 02 portas. Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior	SALMAR	249,00	1.992,00

Inácio 1
Claudina Comiran



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.			
02	02	UN	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou	MUELLER	585,00	1.170,00

J. São

blaudina bomirani



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.			
03	03	UN	Purificador de Água. Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	ELECTRO LUX	449,00	1.347,00
TOTAL						4.509,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.509,00 (quatro mil e quinhentos e nove reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

Parágrafo Primeiro - O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos Ministério da Saúde - Resolução 604/2015 da SESA/PR. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

J. São

3

blaudina bomiran

516



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1601	09.126.10.301.1001-2027	4.4.90.52.0000500

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma empresa responsável pela assistência técnica do objeto numa distância rodoviária não superior a 200 (duzentos) quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções durante o prazo de garantia.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

Ilau

blaudina bomizem



empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

I.ão 5

Blandina Comiran

518



Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n°. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA
DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Parágrafo Primeiro - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Quarto - Considerando os propósitos da cláusula acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

Tão 6

blaudina bomirani

519



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 10 de abril de 2018.

João Paulo
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Jane Maria de Souza Cláudia Lomiran